Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Agosto de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3171

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO

D E S P A C H O

Declara inexigível a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ART DE PROJETO DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS e dá outras providências.

O GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que o CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.619.022/0001-05 , com endereço em Rua 239, Número 561, St Universitário, Goiânia Goiás CEP 74605-070 detém com exclusividade a exploração no limite territorial do Município, compreendendo sua distribuição, operação, conservação, a expansão e manutenção da infraestrutura do sistema, incluindo ligações prediais e os instrumentos de medição, e a melhoria contínua dos sistemas e da prestação de serviços, e incluindo toda a operação e os investimentos necessários, conforme contrato de concessão pactuados entre o Município e a concessionária;
Considerando o que dispõe o art. 74, inc. I, da Lei Federal n. 14.133/21, o qual autoriza contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição para a contratação de prestação de serviços dessa natureza;

R E S O L V E:
I - DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório, considerando que o CREA-GO detém com exclusividade a exploração no limite territorial do Município, compreendendo sua distribuição, operação, conservação, a expansão e manutenção da infraestrutura do sistema, incluindo ligações prediais e os instrumentos de medição, e a melhoria contínua dos sistemas e da prestação de serviços, e incluindo toda a operação e os investimentos necessários, conforme contrato de concessão pactuados entre o Município e a empresa.
II - RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.619.022/0001-05 , com endereço em Rua 239, Número 561, St Universitário, Goiânia Goiás CEP 74605-070, no valor global de **R$ 99,64 (noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)** a serem pagos na tesouraria ou mediante autorização para crédito em conta, para a vigência até o dia 31/12/2024.
III – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei.
IV – Determinar a emissão da nota de empenho.
V – Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, para as providências requeridas.

São Francisco de Goiás, 29 de julho de 2024.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:6D66A12F

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 163/2024

Dispensa de Licitação Nº 163/2024
Processo Administrativo Nº 6795/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 163/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA HILUX ,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **JAGUAR DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF **26.398.454/0001-56** estabelecida na Rua Euclides Barbo De Siqueira Nº 135 Quadra Lt 01 Lt 10 Bairro Vila Do Sol Jaraguá Goiás CEP 79.330-000 conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 13.580,80 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REIAS E OITENTA CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 06 de agosto de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:691C5462

PREFEITURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a retificação do edital da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a **Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a fornecimento de pneus, para as unidades administrativas do Município de São Francisco de Goiás-GO**, considerando a retificação, fica reagendada a sessão para o dia 20 de agosto das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 06 de agosto de 2024.

GABRIEL DIAS LEITE
Agente de Contratações

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:27AAD770

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 164/2024

Dispensa de Licitação Nº 164/2024
Processo Administrativo Nº 6803/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 164/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **COMPRA DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO DUNKEL ,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **BELL COMERCIAL LTDA** , com inscrição no CNPJ/MF **31.893.665/0001-03** estabelecida na AV MONTENEGRO SALA 03 QUADRA 042 LOTE 0001 JARDIM CRISTAL CEP 74.982-230 APARECIDA DE GOIANIA conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 13.814,70 (TREZE MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 06 de agosto de 2024.

DIONÍSIO FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:0FB74315

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna Público que no dia **23/08/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais Órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, Estado de Goiás, 06 de agosto 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:95A47AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna Público que no dia **23/08/2024 às 13:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Produtos de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais Órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás, Estado de Goiás, 06 de agosto 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:D7C3CC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **26/08/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **https:bnc.org.br**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de Uniforme/Fardamento Completo para os Agentes de Segurança Pública que compõem a Guarda Civil Municipal (GCM) de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 06 de agosto 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:206A381F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir peças e serviços de manutenção automotiva para o microonibus placa RET0A26, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 09/08/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1060/2024.

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:2CEB8C58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 098/PMA/2024

PORTÁRIA Nº 098/PMA/2024, DE **05** DE **AGOSTO** DE **2024.**

"DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE MARIA HELENA GOMES DE BARROS, SEGURADA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, E DÁ OUTRASPROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VII do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Adelândia.

R E S O L V E
Art. 1º EXTINGUIR, o benefício previdenciário de aposentadoria, em favor da Senhora **MARIA HELENA GOMES DE BARROS**, matricula nº 178, CPF nº 320.840.801-34, aposentada através do Decreto nº 027/PMA/1996, de 03 de agosto de 1996, em virtude do **falecimento da segurada**, ocorrido em 29 de junho de 2024, a fim de regularização funcional.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **cinco** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e quatro (05/08/2024)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:D67AC392

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 014

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 012/2022
(Processo Administrativo nº. 9626/2022)

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 014

A Prefeitura Municipal de Alexânia/GO faz saber as interessadas a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 014 da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 012/2022 (Processo Administrativo nº. 9626/2022), designada pela Portaria nº. 120, de 18 de março de 2024, a qual está disponível no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

TELMA ANDRADE BARROS
Presidente da Comissão de Credenciamento
CPF nº. 852.633.461-15
Matrícula 408212

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7A357908

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO Nº 06/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Dispensa de licitação nº 86/2024
Contrato nº 06/2024

O Sr. GLEUMAR MARTINS DE JESUS, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, como contratante e da outra parte a empresa **R&P SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** como contratada para a prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, visando atender as necessidades da secretaria de serviços urbanos de Alto Horizonte-GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR GABRIEL CARVALHO MOREIRA PIMENTEL,** inscrito no CPF n 086.586.591-43**,** lotado na pasta da Secretaria de Serviços urbanos para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;
II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO 06 de AGOSTO de 2024.

GLEUMAR MARTINS DE JESUS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Decreto 265. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:F48AE638

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Processo nº 8836/2024
Dispensa de Licitação nº 86/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: R&P SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 33.602.535/0001-91

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, compreendendo as seguintes atividades:

Serviços de coleta seletiva na modalidade porta a porta e PEV`S da fração seca dos resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis com o respectivo transporte;

Serviços de coleta seletiva nos bairros onde estão instaladas as lixeiras seletivas destinado ao depósito de materiais recicláveis ou reutilizáveis;

Serviços de destinação ambientalmente adequada da fração seca de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, sendo aceito como destinação exclusivamente para barracões de reciclagem de resíduos sólidos;

Serviços de transporte e destinação final de rejeitos e do material orgânico resultante da triagem do material.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

VALOR GLOBAL: R$ 58.550,04 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e quanto centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

GLEUMAR MARTINS DE JESUS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Decreto 265. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:F981B2E9

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
I TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATO Nº 03/2023 – FMSUR
I TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

PROCESSO Nº 12637/2024
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: J A DO NASCIMENTO

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual do Contrato 03/2023.

VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 02/01/2025

VALOR GLOBAL: R$ 45.125,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco mil reais), a serem pagos mensalmente em 5 (cinco) parcelas. no valor de **R$ 9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais).**

Data da assinatura: 02/08/2024.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

Alto Horizonte – GO, 06 de agosto de 2024.

GLEUMAR MARTINS DE JESUS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Decreto Municipal nº 265. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:C5523606

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de insumos e reagentes de laboratório para o exercício de 2024, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data final de recebimento propostas: às 14:00h do dia 27/08/2024. Data de início dos lances: às 15:01h do dia 27/08/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 07/08/2024, no site da plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 07 de agosto de 2024.

LIS KRELING –
Pregoeira.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:FDC509C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a **Lei** Federal nº **14.133/2021** e suas alterações posteriores, após o Julgamento das Propostas e Habilitação exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

Nos termos do (art. **71**, Inciso **IV**, Lei **14.133/21**):
01 – **ADJUDICAR** o **objeto** da presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s);
02 – **HOMOLOGAR** todo o **procedimento licitatório** do Pregão **Eletrônico** nº **006**/2024, em **06/08**/2024, nestes termos:

Processo Administrativo nº **671/2024.**
Processo Eletrônico nº **738**/2024.
Licitação nº **006**/2024.
Modalidade: **Pregão Eletrônico** – Menor Preço Por **ITEM**.
Data **Adjudicação** e **Homologação** no Portal da **BLL Compras**: **06/08**/2024.

Objeto da Licitação:
Aquisição de **02 (dois) Veículos**, **Tipo** Van (**Minibus 15+1 Lugares**), **Zero Km**, para atender as Secretarias de: **Assistência Social** e de **Saúde** do Município de Alvorada do Norte**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF: **23.821.956/0001-50**	Lote/Item 1 / 1	**618.000,00**

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS / LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS COTADOS / LICITADOS:	**01**
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**01**
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS:	**01**

TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	01

O valor total da presente licitação é de **R$ 618.000,00** (seiscentos e dezoito mil reais).

A **Ata da Sessão** e **demais relatórios** estão à disposição de todos no portal: www.bll.org.br – no link: Sistema - Acesso Público **ou** no endereço **https://bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte/GO, **06** de **agosto** de 20**24**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:69E7FAE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 229

PORTARIA Nº 229/24 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 06 de agosto de 2024, no veículo Cronos placa SCJ3A75, a Cidade de Jatai – GO levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 06 de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:385A8485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 230

PORTARIA Nº 230/24 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem no dia 06 de agosto de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários em faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diárias, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:39FFB2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 231

PORTARIA Nº 231/24 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Lioberto Vital Nunes**, Portador do CPF sob o nº ***.**346.421-72**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 06 de agosto de 2024, para Rio Verde – GO buscar microônibus.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:063D6CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 630/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 630/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de julho de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao HGG, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DE30E984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 631/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 631/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de agosto de 2024, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7ECD93A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 632/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 632/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de agosto de 2024, à cidade de Santa Helena Goiás transportar paciente ao HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1788C228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 633/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 633/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de agosto de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao HECAD, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (centro e noventa reais) e uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F03AE29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 634/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 634/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de julho de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao HUGOL, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (centro e noventa reais) e uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DF616A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 635/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 635/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de julho de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise e Clínica Vivace, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FC28C100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 636/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 636/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de agosto de 2024, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar paciente ao HERSO, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7D5D5A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 637/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 637/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de agosto de 2024, à cidade de

Goiânia Goiás transportar pacientes ao HUGO, Hospital Santa Maria e HGG, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9FD050FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 638/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 638/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de agosto de 2024, às cidades de Rio Verde/Santa Helena Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise e Clínica Ortodonto e HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:515B1969

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 639/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 639/2024 – SMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de agosto de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao CRER, HDS, Maternidade Modelo e HECAD conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:ACF31491

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 640/2024 – SMS DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 640/2024 – SMS DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de agosto de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao HGG, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:772E19AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 641/2024 – SMS DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 641/2024 – SMS DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de agosto de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes à Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F7CBFE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 642/2024 – SMS DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 642/2024 – SMS DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de agosto de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao HUGOL conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E39453D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 643 /2024 – SMS DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 643 /2024 – SMS DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 07 (sete) de agosto de 2024, à cidade de Goiânia Goiás conduzir o Prefeito, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 130,00 (cento e trinta reais) conforme os itens 12.1 e 12.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:912DC971

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 270/2024
DL 170.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 170.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para Desenvolver Atividades Circenses, Teatrais e de Dança, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: JULIO ALVES RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF Nº 472.046.801-20, RG Nº 1931600 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Fernão Dias Paes, Quadra.97, Lote 22, casa 01, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.914-310, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 05 (cinco) meses

VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Aragoiânia – GO, 30 de julho de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:07BF41F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 261/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art., 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos para Camila Samantha Dos Santos Silva Motta, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3746/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **09/08/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 06/08/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:0BE14605

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2024

O Município de Aragoiania/GO, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **15/08/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamento e Insumos para Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 06 de agosto 2024

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:16456553

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2024
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 20/08/2024 às 08h30min, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 0013/2023 - REPUBLICAÇÃO**, Tipo: Maior Preço/Maior Oferta por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Av. Bastos; Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B – Centro - Araguapaz CEP: 76720-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando à **REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM OBJETO A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DE 01 (UM) QUIOSQUE NA FEIRA COBERTA desta municipalidade denominado Feirão do Produtor, reservado para o funcionamento de comércio varejista de lanche/quiosque, de uso exclusivo para a exploração, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com. Araguapaz - GO, 06 de agosto de 2024.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:EFC81F57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 240/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de materiais e prestação de serviços, para manutenção de bens moveis do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 06 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C871C832

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 241/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina motoniveladora Sany, Modelo:ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta

Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 06 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D3E78DFB

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 243/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de Cortina Blackout, para atender as necessidades do Prédio da Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 06 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:636F7D1C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 242/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina retroescavadeira Modelo: Case 580N, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/08/2024 às 17:00hr

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 06 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:79C41C20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preço para incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Arenópolis - GO**. A realização do certame está prevista para o dia 20 de agosto de 2024, às 13h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:68F81CC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 055/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento Nº. 055/2023, celebrado entre a Fundo Municipal de Saude de Arenópolis – FMS e a empresa **RENATA RODRIGUES PEREIRA MENDES**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a Sra. **RENATA RODRIGUES PEREIRA MENDES**, brasileira, Assistente Social,

portadora do CPF n.º 029.964.981-43, RG n.º 5553287 SSP-GO, CRESS-GO n° 08162, residente e domiciliada na Avenida Leonídio de Castro e Silva, nº 833, quadra 04, lote 04, Setor Central, Arenópolis – GO, doravante designado(a) simplesmente **CREDENCIADO(A**, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 055/2023, decorrente de inexigibilidade de licitacão Nº 34/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do termo de credenciamento n° 055/2023 originário do Processo de inexigibilidade de licitação Nº 34/2023, que versa sobre a prestação do serviço de ASSISTENTE SOCIAL.

CLÁL SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n°. 055/2023, proveniente do processo de inexigibilidade de licitacão Nº 34/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nO. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com *as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentórias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrcidos por simples apostila, dispensando a celebraçào de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao termo de credenciamento n°. 055/2023 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0368. FONTE (107-009)**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arenópolis/Goiás, 06 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Arenópolis -GO
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:59814EAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 071/2024
Processo Adm. Nº 3115/2024
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 071/2024
Contratante: MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-GO
Contratada: SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA
Objeto: prestação de serviços de show artístico DJ Brenno Paixão em comemoração das festividades de Aniversário da Cidade.
Prazo: O prazo de vigência será até 30.08.2024 sendo alterado o dia da apresentação do dia
18.08.2024 para 16.08.2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo
aditivo, nos termos da lei nº 14.133/2021 e art.107.
Data do Aditivo: 05.08.2024.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Gabinete do Gestor Municipal, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DE ARAÚJO NETO
Gestor Municipal

Publicado por:
Sebastiao Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:EC118B51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9593/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 076/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 272/2024- FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: 55.022.957 PEDRO HENRIQUE SANTANA DE HOLANDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 55.022.957/0001-20

OBJETO: Aquisição de serviços gráfico, dentre outras atividades afins na Secretaria de Saúde.

DATA DAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 05/08/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 58.685,50 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2072.04.122.0028.3.3.90.39
FICHA: 184
Data Assinatura: 05/08/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3FAD653B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 07 de agosto de 2024 até às 09h00min do dia 09 de agosto de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para A contratação de empresa especializada para aquisição Cortinas Persianas para estar atendendo as necessidades da

secretaria de Saúde do Município de Buriti de Goiás, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – cplburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625**

Buriti de Goiás, aos 06 de agosto de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3E0FA90F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 2.266/2024

PORTARIA Nº 2.266/2024 de 06 de agosto 2024.

"Dispõe sobre regulamentação de complemento salarial de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023.
CONSIDERANDO inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal, que garante aos trabalhadores salário, nunca inferior ao mínimo;
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o complemento salarial, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido pagamento de complemento salarial, ao servidor abaixo, que recebeu remuneração inferior ao salário mínimo vigente:

Matrícula	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
915	VALDINEI JOSE FERREIRA	840.100.701-10	07/2024	105,33
769	WASLEY EUSTAQUIO FERREIRA	001.033.511-08	07/2024	105,33

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 06 agosto de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:465938C7

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
NOTIFICAÇÃO

Prezada Senhora, **Carla Cristina Gomes**, Servidora Pública Municipal, Técnica de Enfermagem Buriti de Goiás, inscrita no CPF sob o n° 006.278.741-18.
A Secretaria de Administração do Município de Buriti de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do Art. 140 da Lei Municipal n° 32/1993 e Emenda Constitucionais n° 103/2019, por meio deste, vem respeitosamente SOLICITAR a Vossa Senhoria, o comparecimento em 3 (três) dias e justificativa do não comparecimento, após o recebimento desta notificação, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Buriti de Goiás, logo após a finalização de sua Licença por Interesse Particular, fim de vigência 24/06/2024, a colaboradora não compareceu junto a Prefeitura Municipal para verificar a respeito de sua modulação.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:19B8D85D

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 7322/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 31.541.066/0001-12, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, **devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 31.541.066/0001-12**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 7322/2024;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de Curso Preparatório para as Certificações Profissionais SPREV – GRAVADO.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA,** CNPJ 31.541.066/0001-12. Com sede na Rua Açores, 57/401. Bairro Passo d'Areia. CEP 91.030-340, Porto Alegre/RS, (51) 2184 0037 / (51) 98298 0510. contato@proprioconsultoria.com.br, neste ato representada por **LEONEL LUCCA GARCIA,** brasileiro. CPF: 007.299.030-95, RG: 4095705622. Residente e domiciliado na ESTRADA CRISTIANO KRAEMER. número 1829, CASA 18. bairro/ distrito VILA NOVA, município PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL. CEP 91.750-060, Brasil para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Curso Preparatório para as Certificações Profissionais SPREV - GRAVADO	Serviço	1	R$ 420,00	R$ 420,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 420,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

NATALLY DA SILVA DE ASSIS
Gestora do Municipal de Aposentadoria e Pensão

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EE1FD16F

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 7322/2024
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024, às 09:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de Curso Preparatório para as Certificações Profissionais SPREV – GRAVADO, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ SOB O N° 31.541.066/0001-12**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ SOB O N° 31.541.066/0001-12**, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Curso Preparatório para as Certificações Profissionais SPREV - GRAVADO	Serviço	1	R$ 420,00	R$ 420,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 420,00

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao (a) Senhor (a) Gestor (a) para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FA263D7B

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 7322/2024

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Declaro para os fins que si fizerem necessário que não ocorreu apresentação de proposta adicional no prazo de 03 (três) dias estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ SOB O N° 31.541.066/0001-12** conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Curso Preparatório para as Certificações Profissionais SPREV - GRAVADO	Serviço	1	R$ 420,00	R$ 420,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 420,00

Buriti de Goiás, aos 05 de agosto de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Departamento de Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2DDCB897

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **09h00min do dia 07 de agosto de 2024 até o às 09h00min do dia 09 de agosto de 2024**, estará buscando **propostas** de Contratação de Curso Preparatório para as Certificações Profissionais SPREV – GRAVADO, para atender as necessidades do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – cplburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone 0800 878 - 5625.

Buriti de Goiás, aos 06 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CC201B95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176-2022

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 176/2022. Valence Maquinas e Equipamentos LTDA. Objeto: *contratação de assistência técnica e fornecimentos de peças para retroescavadeira do Município de Buritinópolis – Goiás*. Espécie: Inexigibilidade nº 023/2022; Valor: R$ 5.863,94 (Cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos); Município de Buritinópolis-GO.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:F7D410A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 40/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Modo de disputa:** Aberto. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 12/07/2024 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância tipo B simples remoção, sem equipe e motorista, com quilometragem livre, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D2F357BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 000019, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Portaria nº **000019, de 23 de JULHO de 2024.**
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de serviços, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de SAÚDE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2556/2024, de que solicita o procedimento para contratação empresa para prestação de serviços, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " SERVE COMÉRCIO DISTRIBUIDOR E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA'' CNPJ: 06.203.737/0001-98, situado na RUA C-115Nº36, QD.211, LT.07/JARDIM AMÉRICA/CEP 74.255-410/GOIÂNIA/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 23 DE JULHO DE 2024.

FABRICIO FERREIRA DE MIRANDA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:E399745C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005420, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Portaria nº **005420, de 06 de agosto de 2024.**
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de fornecimento de material permanente, 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2779/2024, de que solicita o procedimento para aquisição de material permanente;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " COMPUTEC'' CNPJ: 73.552.226/0001-79.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

NATALIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C24E0098

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº: 8457/2024

ASSUNTO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA E FUNDOS JUNTO AO FISCO FEDERAL E PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 218/2024** e Processo Administrativo nº 8457/2024, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA E FUNDOS JUNTO AO FISCO FEDERAL E PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 18 de julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:B8C94CA7

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7532/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita No CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 10 , Centro, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja a **AQUISIÇÃO DE JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

OBJETO:

2.1 Aquisição de jogo de mesa com 4 cadeiras para atender as demandas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme descrição do termo de referência.
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem

como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto tecnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, obtendo o seguinte preço referencial: de **R$ 15.690,00 (quinze mil e seiscentos e noventa reais)** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, até às 07:00 horas do dia **12/08/2024**, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357

Cachoeira Dourada - GO, 06 de agosto de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 1482/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:C598BDA0

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO N° 260/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO N° 260/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA** torna público o contrato referente ao **Processo n° 5925/2024**, **Contrato de prestação de serviços n° 260/2024**, **dispensa de Licitação N° 183/2024**, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, cujo objeto se trata da "**CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA POR MEIO DE TÉCNICAS DE REPERFILAMENTO."** Tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.992.782/0001-10**,** perfazendo o valor de **R$ 112.330, 64 (Cento e doze mil e trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).**
O contrato terá vigência até 31/12/2024 e está disponível no site https://www.cachoeiradourada.go.gov.br/. Maiores informações no endereço Praça Três Poderes, Nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO, CEP: 75.560-000, Fone: (64) 99664-8357.

CACHOEIRA DOURADA-GO, 03 de agosto de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto Nº 1480/2023

Publicado por:
Rangelaynne Silveira Amaral
Código Identificador:2FDE9E07

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 9210/2024
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULO COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 231/2024** e Processo Administrativo nº 9210/2024, que tem por objeto a **"Contratação de seguro total de veículo com assistência 24 horas em todo território nacional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 06 de agosto de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 796/2022

Publicado por:
Rangelaynne Silveira Amaral
Código Identificador:58CC72D0

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTATO ADESÃO VAN

##ATO EXTRATO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

O Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, por intermédio do agente de contratação, CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o contrato n° 267/2024 do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Cachoeira Dourada-GO a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 17/2024, emanado do processo administrativo nº 40/2024, Pregão n° 15/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT que tem por objeto "registro de preços para a futura e eventual aquisição de van" foi devidamente publicado no Placar da Prefeitura Municipal NA PRESENTE DATA 02/08/2024

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ##Ato

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:E10BD8F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 09/2024

PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 09/2024
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, torna público o Edital de Pregão Presencial – do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇO DE RECAPAGEM, para atender as necessidades do Poder Executivo. A licitação ocorrerá na sede da Prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09h:00min do dia 22/08/2024. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial http://www.campestre.go.gov.br.
Campestre de Goiás-GO, 06 de agosto de 2024.

LAINOM RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:E8FA792B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 43/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024.
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial.

Contratante:	MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado:	MANEJO E VAREJO LTDA.
Objeto:	O objeto da presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de construção civil para execução de Obras para construção do Canil Municipal deste município, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, memorial de cálculo e as demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Presencial 004/2024 e seus Anexos.
Fundamento legal:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor Global:	R$ 173.500,00 – (cento e setenta e três mil e quinhentos reais).
Pagamento:	A vista, após medições e apresentação nota fiscal.
Data da assinatura:	29/07/2024.
Prazo de vigência:	29 de Julho de 2024 e com término em 31 de Dezembro de 2024.

Castelândia-GO, 29 de Julho de 2.023.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.
Decreto n. 002/2024.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:1002C90E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, do tipo **Menor Preço Por Empreitada Global**, objetivando **contratação de empresa especializada para a construção de dois gabinetes adicionais na câmara municipal de cristalina, conforme especificações técnicas do memorial descritivo, projetos, ETP, projeto básico e regulamento específico, visando atender à nova composição de 13 vereadores prevista na legislação vigente**, o qual será processado e julgado em conformidade com a qual será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, nos termos deste edital e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as condições do Edital a realizar-se às **9h30min do dia 19 de agosto de 2024**. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cristalina, Praça Otto Mohn, Palácio José Rodriguez de Queiroz, sn, Setor Oeste, Cristalina-GO. O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 02 dias do agosto de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:A25F799C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
Extrato de contrato de Financiamento mediante abertura de credito n° 40/00129-6
FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
REPRESENTANTE: ERIC DALE ALMEIDA PIRES
CPF: 601.346.232-15
FINANCIADO: MUNICÍPIO DE CRISTALINA – GO
CNPJ: 01.138.122/0001-01
REPRESENTANTE: DANIEL SABINO VAZ
CPF: 972.849.471-87
Valor contratual e de R$ 7.370.000,00
Data da assinatura: 26.07.2024.
CRISTALINA – GO 26 DE JULHO DE 2024.

DANIEL SABINO VAZ/
Prefeito Municipal de Cristalina -GO

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:DA547449

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 041/2024

O FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa Eletrônica de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a Contratação de empresa para execução de serviços de reformas, ampliação da quadra poliesportiva da zona urbana do Município de Damianópolis –GO, nos termos de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial https://damianopolis.go.gov.br/, no modulo "Acesso informação", “licitação”, "dispensa Eletrônica de licitação". Os interessados que quiserem participar, deverão cadastrar sua proposta no site: https://go.centi.com.br/damianopolis/portalfornecedor/#/login. A sessão será pública, e realizada de acordo com o termo de referência.

NATTAN KEVINY DA ROCHA COELHO,
Agente de Contratação,

Damianópolis – Goiás 07 de agosto de 2024.

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 09/08/2024 á 13/08/2024

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:37B4B0DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3392/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ Nº 14.790.637/0001-33, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de MENOR PREÇO, foi declarado como VENCEDOR do certame a empresa: TEREZINHA VANIA MOURA SANTOS 13600186892, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.060.832/0001-43, com o valor de R$: 30.100,00 (trinta mil e cem reais) por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 05 de agosto de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5ECFF42C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3395/2024**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 07/08/2024, ÀS 08H00MIN***
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 12/08/2024, ÀS 08H00MIN***
E-MAIL: licitacaoformoso2024@gmail.com
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) FORNECIDO EM BOTIJÃO COM 13 KG, EM REGIME DE TROCA DE BOTIJÃO (VAZIO PELO CHEIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES**, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 06 de agosto de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DD92976C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3391/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de MENOR PREÇO, foi declarado como VENCEDOR do certame as empresas: VILSON BARBOSA EVANGELISTA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.432.987/0001-25, com o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e TEREZINHA VANIA MOURA SANTOS 13600186892, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.060.832/0001-43, com o valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 05 de agosto de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D3BDA5ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2024

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3396/2024**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 07/08/2024, ÀS 08H00MIN***
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 12/08/2024, ÀS 08H00MIN***
E-MAIL: licitacaoformoso2024@gmail.com

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) FORNECIDO EM BOTIJÃO COM 13 KG, EM REGIME DE TROCA DE BOTIJÃO (VAZIO PELO CHEIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 06 de agosto de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D0B0AEB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3389/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de MENOR PREÇO, foram declarados como VENCEDORES do certame as empresas: VILSON BARBOSA EVANGELISTA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.432.987/0001-25, com o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e TEREZINHA VANIA MOURA SANTOS 13600186892, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.060.832/0001-43, com o valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 05 de agosto de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C6461538

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2152/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA: **HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 10.703.748/0001-04,** para serviços médicos com o valor total de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2AF19DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 079/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3394/2024**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 07/08/2024, ÀS 08H00MIN***
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 12/08/2024, ÀS 08H00MIN***
E-MAIL: licitacaoformoso2024@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) FORNECIDO EM BOTIJÃO COM 13 KG, EM REGIME DE TROCA DE BOTIJÃO (VAZIO PELO CHEIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO.**, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 06 de agosto de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BA3D287F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 076/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3393/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de MENOR PREÇO, foram declarados como VENCEDORES do certame as empresas: VILSON BARBOSA EVANGELISTA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.432.987/0001-25, com o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e TEREZINHA VANIA MOURA SANTOS 13600186892, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.060.832/0001-43, com o valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 05 de agosto de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B52551B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGAO ELETRONICO Nº 027-2024

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **20/08/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais para confecção de fraldas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br**. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F5B17E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024
O Município de Goianira/GO torna público, aos interessados, o adiamento ***sine die*** do Pregão Eletrônico nº 030/2024, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de prestações de serviços para realização de Eventos promovidos pelo Governo Municipal de Goianira, conforme Termo de Referência, tendo em vista a necessidade de readequação do Edital. Mais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-4670, ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4C57E607

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 047/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS E BETUMINOSOS**.**
Valor: R$ 2.517.313,63 (dois milhões quinhentos e dezessete mil trezentos e treze reais e sessenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
01.14.15.451.1599.1.013 – OBRAS BENS PERMANENTES PARA INFRAESTUTURA E MELHORIAS.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:340BD1F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 025/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de valores em 2,30%, e uma ADIÇÃO de 4,62% do valor total do contrato nº 025/2023, conforme justificativa técnica e projeto anexo ao processo administrativo nº: 2024000311, para a Construção de Um Novo Plenário, conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos em anexos, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos, tendo como justificativa técnica, a alteração do projeto inicial, indicando a necessidade de supressão e adição dos itens mencionados no RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO SOBRE À ADIÇÃO E SUPRESSÃO assinado pelo engenheiro civil responsável, anexo aos autos do processo administrativo nº 2024000311.
Gerando assim uma **SUPRESSÃO** no valor de **R$ 41.981,82 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) referente a 2,30%** do valor do contrato, e **um ACRESCIMO no valor de R$ 84.504,78 (oitenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e setenta e oito centavos)**, **referente a 4,62%** do valor total do contrato.
Ficando **ADITADA assim o valor total correspondente de R$ 42.522,95 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).**

Goiatuba-Goiás, 02 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Goiatuba
WELLINGTON SCARPELINI DOS SANTOS
Contratante

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:016BE23F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 205/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a Contratação de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção do veículo Micro-ônibus, placa SDL-1D58 do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2024022914.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO que a empresa: **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04.979.073/0001-28**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04.979.073/0001-28**, com endereço na Rua Antônio Carlos nº 340 Bairro Capuava – Goiânia/Go CEP 74.450-360 , nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 3.008,00 (três mil e oito reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 06 de agosto de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E04322BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 040/24

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio

– TFD:
CLAUDIA CRISTINA ROSA DE FREITAS – VALOR R$ 800,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de Agosto de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:CAB863BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO . TFD Nº 041 /24

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio

– TFD:

SAMARA GOMES MARTINS – VALOR R$ 800,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de Agosto de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:512DF4B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 207/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para prestação de serviços de franquia veículo Ambulância Saveiro placa PRI - 3235, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2024022968.
A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso IV alínea a do artigo 75 da Lei 14.133/2021
CONSIDERANDO que a empresa: **JAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA PEÇAS ME CNPJ: 02.804.771/0001-67**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA PEÇAS ME CNPJ: 02.804.771/0001-67** com endereço na Rua Guaporé nº 1075 centro – Goiatuba/Goiás CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 06 de agosto de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:67B364A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 208/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para prestação de serviços de franquia veículo Ambulância Saveiro placa REF-3D89, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2024022964.
A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso IV alínea a do artigo 75 da Lei 14.133/2021
CONSIDERANDO que a empresa: **JAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA PEÇAS ME CNPJ: 02.804.771/0001-67**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA PEÇAS ME CNPJ: 02.804.771/0001-67** com endereço na Rua Guaporé nº 1075 centro – Goiatuba/Goiás CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 06 de agosto de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:5631DA9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 206/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem de itens decorativos para estande da saúde na 39°exposição, conforme solicitado no processo nº 2024021334.
.
A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)* para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa **P&F EVENTOS EIRELI - CNPJ: 33.053.531/0001-00**, apresentaram propostas com o menor valor.
CONSIDERANDO que os itens já estavam com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **P & F EVENTOS EIRELI CNPJ: 33.053.531/0001-00**, apresentaram

propostas com o menor valor no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 06 de agosto de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:5C26358A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE IACIARA - GOIÁS, através da Agente de Contratação, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2024, no qual se realizará no dia 28 de agosto 2024, às 10h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Iaciara - GO. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e ainda no site www.iaciara.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
IACIARA - GO, 06 de agosto de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:0263D055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 014/2024 DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA-GO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 00.005.959/0001-10**, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, nesta Cidade de Indiara, representado pelo atual Prefeito Municipal senhor **DIVINO MARQUES DE SOUSA**, **DECLARA**, para todos os fins, que através do processo nº 3660/2024 **ADERE** ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preço relativa ao Pregão Eletrônico SRP n. 014/2024 realizado pelo município de Silvânia/GO, aquisição de materiais de expediente, escritório, papelaria e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, secretaria municipal de comunicação, articulação institucional e promoção de eventos, secretaria municipal de meio ambiente, do fundo municipal de educação, fundo municipal saúde, fundo municipal de assistência social e fundo municipal especial de reequipamento do corpo de bombeiro, todos do município de Silvânia/GO.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo sendo:
Aquisição de materiais de expediente e de escritórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Indiara-GO, conforme relação dos itens em anexo nos autos do processo administrativo.

Publique-se.

Indiara-GO, aos 06 de Agosto de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:47019E35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024, O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, , através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 029/2024,** do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de mobiliário destinado a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município conforme definição do Termo de Referência,** onde realizará sessão pública online, no dia **23 de agosto de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com.
Inhumas, 06 de agosto de 2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:855CDD9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 165/2024 - COMPRA DIRETA

EXTRATO DE DISPENSA 165/2024
COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 165/2024
Tipo de Dispensa: Art. 95, inciso II da lei 14.133/21.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: LE FRANCE COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 07.902.860/0001-60.
Objeto: Aquisição de Medalhas
Valor: R$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)
Forma de Pagamento: PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240238
Data da Publicação: 06/08/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Ipameri-GO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:3D304E98

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 661 - DIÁRIA VEREADOR FRANCISCO

PORTARIA N.º 661/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:2121335D

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 662- DIÁRIA VEREADOR DANIEL MARTINS

PORTARIA N.º 662/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Issy Quinan.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:D97E80D8

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 663- DIÁRIA VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 663/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Catalão, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Cristiano Galindo, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:BE7C9B41

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 664- DIÁRIA ASSESSORA UYARA

PORTARIA N.º 664/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Uyara Ribeiro da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Cristiano Galindo, assessorando o Vereador Divino dos Reis Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:139F2660

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3289/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3289/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª ELIANA PIMENTA PACHECO,** matrícula funcional **nº.:**

103.870, ocupante do cargo de Secretaria Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018959.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D346D373

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3291/2024 LOTA SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3291/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.:ª MARINA DA COSTA GUERRERO,** com matrícula funcional **nº.:103.912**, ocupante do cargo de Gerente Municipal de Convênios, lotada no Departamento de Planejamento e Convênios .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8612A7FA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3290/2024 LOTA SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3290/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.:ª ELIANE DE OLIVEIRA E SILVA,** com matrícula funcional **nº.:104.689**, ocupante do cargo de Secretaria de Gabinete, lotada no Departamento de Artes, Eventos e Programas .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B615DC77

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3293/2024 LOTA SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3293/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.:ª MARIA DO ROZARIO SILVA CARNEIRO,** com matrícula funcional **nº.:104.042**, ocupante do cargo de Superintendente, lotada no Departamento Geral de Saúde .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipa De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:067530D8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3292/2024 LOTA SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3292/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.:ª ELIANE APARECIDA DA SILVA DO NASCIMENTO,** com matrícula funcional **nº.:104.053**, ocupante do cargo de Diretor, lotada no Departamento de Insumos e Estratégicos .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0C5EBFDC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3294/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3294/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º RAFAEL FERNANDES MUSSI,** com matrícula funcional **nº.:104.712**, ocupante do cargo de Subprocurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0E7D8E4A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3297/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3297/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º WATSON PIRES DOS SANTOS,** com matrícula funcional **nº.:104.152**, ocupante do cargo de Diretor, lotado no Departamento de Turismo e Artesanato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2AC21411

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3295/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3295/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º PAULO VICTOR PEREIRA CADEMARTORI SIMAO,** com matrícula funcional **nº.:103.978**, ocupante do cargo de Diretor, lotado no Departamento de Documentos e Patrimonio e de Biblioteca.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FFBF9FFE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3296/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3296/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º ANTONIO DA CRUZ LIMA,** com matrícula funcional **nº.:103.889**, ocupante do cargo de Superintendente, lotado no Departamento de Cidadania, Juventude, Esporte e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:11EB34ED

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3298/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3298/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º UANDERSON VAZ DA SILVA,** com matrícula funcional **nº.:104.408**, ocupante do cargo de Diretor, lotado no Departamento de Informação e Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:135A0809

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3299/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3299/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º ANTONIO DE ASSIS DA SILVA,** com matrícula funcional **nº.:102.538**, ocupante do cargo de Diretor, lotado no Departamento de Controle e Expansão Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F2961164

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3300/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3300/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º ANDRE LUIZ VIEIRA DOS REIS,** com matrícula funcional **nº.:000.682**, ocupante do cargo de Superintendente, lotado no Departamento de Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:059D47BD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3301/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3301/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA,** com matrícula funcional **nº.:103.872**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Habilitação e Desenvolvimento Urbano (INTERINO).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8A5BABD5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3302/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3302/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º EMERSON DE PADUA ROSA,** com matrícula funcional **nº.:104.455**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal do Agronegócio (INTERINO).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6EB98538

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3303/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

v**PORTARIA Nº.: 3303/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º SILVIO CESAR GONCALVES,** com matrícula funcional **nº.:100.020**, ocupante do cargo de Motorista NV 03, lotado no Departamento de Infraestrutura da Zona Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ABEEDF17

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3304/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3304/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º ROBERLY DA COSTA LUIZ,** com matrícula funcional **nº.:101.824**, ocupante do cargo de Auxiliar de JARD E LIMPEZA NV 02, lotado no Departamento de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7B3AFC33

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3305/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3305/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º MATHEUS DO NASCIMENTO FIRMINO,** com matrícula funcional **nº.:104.370**, ocupante do cargo de Superintendente, lotado no Departamento de Obras e Manutenção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B112F47F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3306/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3306/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º SANDRO JOSE VAZ,** com matrícula funcional **nº.:103.843**, ocupante do cargo de Superintendente, lotado no Departamento Geral de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:87932DEC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3307/2024 LOTA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3307/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º EMIVAL BORGES,** com matrícula funcional **nº.:104.165**, ocupante do cargo de Diretor, lotado no Departamento de Articulação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4ACFF86C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3287/2024 DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DESPENDIDOS PELA POLÍCIA CIVIL NA 68º EXPOIPAMERI NOS TERMOS DO CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3287/2024, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre pagamento de serviços extraordinários despendidos pela Polícia Civil na 68º EXPOIPAMERI nos termos do Convênio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

CONSIDERANDO que fora apresentado ao Município de Ipameri - Go Plano de Trabalho referente ao repasse que será efetivado em favor do Sindicato Rural de Ipameri, que auxiliou na execução da **68º EXPOIPAMERI**, no importe de R$200.000,00 (duzentos mil reais);
CONSIDERANDO que o Sindicato Rural de Ipameri – Go não possui convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO que a garantia da segurança no evento foi primordial ao regular andamento da festividade;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal Nº.: 3.736/2024 que autorizou a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Ipameri;
CONSIDERANDO que o valor dos serviços é no importe de R$ 7.133,84 (sete mil cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o ofício de nº 170/2024 da lavra do Delegado de Polícia Diogo Andrade Ferreira;
CONSIDERANDO o ofício de **nº 170/2024** da lavra do delegado de Polícia de Ipameri **Diogo Andrade Ferreira** demonstrando os serviços extraordinários apresentada pela Polícia Civil, conforme processo administrativo nº.: 2024018734.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o pagamento de serviços extraordinários despendidos pela Polícia Civil na 68º EXPOIPAMERI, nos termos da Lei nº.: 3.736/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à Entidade que menciona e dá outras providências".
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 7.133,84 (sete mil cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:78EE70D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

O Município de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 14.133/93, que no dia 29/08/2024 às 14:00 horas, na garagem municipal, bem inservível a administração, como: veículos, ônibus e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, sito na Av. Raimundo Alves de Souza Qd. 05, Independência, Ipiranga de Goiás, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3342-6181/ (62) 98544-3261 www.lkleiloes.com.br

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:AAACC3EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.
Contratado: ALEX FABIANO DE MORAES ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.116.192/0001-03, estabelecida em Rua Esmerindo Pereira, 784, - Centro, Iporá - GO, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RODRIGO MORAES DA SILVA, CPF nº 006.360.551-16,
Objeto: Constitui e objeto do presente Registro de preços para aquisição de carnes, frios e derivados a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do município de Iporá-Go.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 848.364,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
Prazo de vigência: 05/07/2024 à 31/12/2024.
Dotações: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.30 - Manut. Fundo Municipal Assistência Social.
Data da assinatura: 05/07/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de julho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C71266D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: ALEX FABIANO DE MORAES ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.116.192/0001-03, estabelecida em Rua Esmerindo Pereira, 784, - Centro, Iporá - GO, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RODRIGO MORAES DA SILVA, CPF nº 006.360.551-16,
Objeto: Constitui e objeto do presente Registro de preços para aquisição de carnes, frios e derivados a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do município de Iporá-Go.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 420.079,79 (quatrocentos e vinte mil, setenta e nove reais e setenta e nove centavos).
Prazo de vigência: 05/07/2024 à 31/12/2024.
Dotações: 16.16.12.361.1118.2.550.3.3.90.30 - Manut. Secret. Educ. Cult. Desp. e Lazer
Data da assinatura: 05/07/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de julho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E502AB4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, com sede na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.861.703/0001-53, neste ato representada pelo seu diretor (a), DANIELA SALLUM, BRASILEIRA, casada, enfermeira, Carteira de Identidade nº 6914548-5/SSP-PR, C.P.F. nº 502.910.761-49.
Contratado: ALEX FABIANO DE MORAES ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.116.192/0001-03, estabelecida em Rua Esmerindo Pereira, 784, - Centro, Iporá - GO, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RODRIGO MORAES DA SILVA, CPF nº 006.360.551-16,
Objeto: Constitui e objeto do presente Registro de preços para aquisição de carnes, frios e derivados a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do município de Iporá-Go.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 779.250,00 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência: 05/07/2024 à 31/12/2024.
Dotações: 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde.
Data da assinatura: 05/07/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de julho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:09273F3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10286/2024 – FMC DISPENSA Nº 620/2024

O Fundo Municipal de Cultura de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 620/2024-FMC, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para operacionalização da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), para a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer**.

EMPRESA HABILITADA:
- JEMCOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 48.589.781/0001-28, no valor mensal de R$ 12.999,99 (doze mil e quinhentos reais);

- 19.592.715 LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 19.592.715/0001-09, no valor mensal de R$ 12.800,00 (doze mil e quinhentos reais);
- ALESSANDRA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 49.533.610/0001-40 no valor mensal de R$ 12.700,00 (doze mil e quinhentos reais);

EMPRESA INABILITADA:
- JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 52.087.159/0001-99, a empresa não apresentou qualificação técnica com a documentação de regularidade que já executou o serviço na mesma natureza do objeto da presente contratação;
- 27.339.939 NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 27.339.939/0001-31, a empresa não apresentou qualificação técnica com a documentação de regularidade que já executou o serviço na mesma natureza do objeto da presente contratação;
- SANTOS ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 52.337.806/0001-73, a empresa não apresentou qualificação técnica com a documentação de regularidade que já executou o serviço na mesma natureza do objeto da presente contratação;
- INSTITUIÇÃO CULTURAL E DE CINEMA DO PARANA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.170.214/0001-20, a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal) e Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS** conforme pede no edital 4.1.1;

EMPRESA VENCEDORA:
ALESSANDRA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.533.610/0001-40, sediada à Rua São Benedito, nº 100, quadra 12, lote 17, sala 01, Setor Oeste, Caldas Novas-Go; no valor global de **R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.
Iporá-GO, 26 de julho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B0D86A5A

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 699/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**manutenção da Marginal Tamanduá para atender a Secretaria de Obras**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 06 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:480832E3

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 700/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**manutenção do muro do cemitério São João Batista para atender a Secretaria de Obras**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 06 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:002EAA64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 400/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa 400/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru-GO em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 07 de agosto de 2024 até às 08h00min do dia 12 de agosto de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 07 de agosto de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:61959061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO CONTRATO 038/2024-P

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de ITAGUARU - Extrato de Contrato - Processo nº 1562/2024, Inexigibilidade nº 028/2024, contrato nº 038/2024. **PEDAGIO BRASIL LTDA**, CNPJ n°: 22.414.305/0001-82. **Objeto:** Contratação de Show musical artístico para a programação da "Festa da Banana", sendo o artista "Paraná", para atender as necessidades do Município de Itaguaru, especificado abaixo e solução definida neste estudo técnico preliminar. Valor Total do Contrato. R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: até 30/09/2024. Data da Ass.: 06/06/2024. THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA- Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:F58665E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 401/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 401/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru-GO, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 07 de agosto de 2024 até às 08h00min do dia 12 de agosto de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2024, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 07 de agosto de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:1E7E17AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 835

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **TRIDENTE EVOLUCAO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.950.521/0001-05**, estabelecida na **R 9 DE JULHO**, N°1987, centro, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para realização dos serviços com certificado;
c) Considerando que a empresa acima é a única que realiza o serviço na região do município;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com certificado digital, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **31** dias do mês de **Julho** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1922E385

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISSPENSA 836

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **KATIUSCIA DE SOUZA 06082020103,** inscrita no CNPJ: 45.505.185/0001-24, situada na 10 R RUA HILDEBRANDO GUILHERME STRONGREM, 1, CASA, nº 1, Centro, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da prefeitura;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de salgados destinados aos eventos de pesca e festividades, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **23** dias do mês de **julho** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7720CA97

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO LILIANA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. LILIANA BARBOSA CARDOSO, brasileira, inscrita da CI RG nº 8379484 SSP/PC, e do CPF nº 038.839.521-41, residente e domiciliada na Rua VEREADOR GERALDO MALTA DE FREITAS, Q59, LT 10 s/n, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de auxiliar de serviços gerais.
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2866EDD3

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO LILIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 695/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
LILIANA BARBOSA CARDOSO CPF nº 038.839.521-41	FME n° 033/2024	R$ 11.860,80

Assinatura do Contrato: 03/06/2024
Vigência dos Contratos: 03/06/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. LILIANA BARBOSA CARDOSO – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:27B8CF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 861

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***BOGAZ CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***09.375.191/0001-40****, estabelecida na* ***R 14****, nº 2097,* ***Centro****, na cidade de JALES, Estado de São Paulo, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de tratamento de pacientes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***agosto*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:68542BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 862

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a prestadora ***SALGACO & PULINO LTDA****, inscrita no CNPJ sob nº* ***10.905.888/0001-65****, estabelecida na* ***R LAUDEMIRO FERREIRA DE FREITAS****, N° 394, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços com exames médicos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:22C57978

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 830

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a prestadora **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA**, inscrita no cnpj sob nº **26.829.366/0001-61**, estabelecida na **R JOAO PEREIRA DIAS**, N° 1630, Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços com exames de imagem, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:319BB650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 828

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a prestadora **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA**, inscrita no cnpj sob nº **26.829.366/0001-61**, estabelecida na **R JOAO PEREIRA DIAS**, N° 1630, Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços com exames de imagem, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:178CD656

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação
Contrato nº 152/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e FEF PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (CNPJ: 45.114.202/0001-00).

Objeto: Prestação de Serviços artísticos e musicais, com os artistas "cantores" de renome nacional e regional, na ocasião em comemoração da realização das festividades em comemoração ao 61º Aniversário da cidade de Montes Claros de Goiás para atender o Gabinete do Prefeito, sendo eles: FRED & FABRICIO no dia 22 de outubro de 2024.
Vigência: 05 de novembro de 2024.
Data da assinatura: 31/07/2024.
Valor total do contrato: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Montes Claros de Goiás, 31 de julho de 2024.

Ordenador Responsável:

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3CE7B939

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 144/2024 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**144/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 29.562.894/0001-95.
Objeto:	**LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIO - X MÓVEL**
Valor :	**R$ 41.250,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.302.1004.2056.339039.12**
Data da Publicação	**06/08/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A4120FB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 174/2024 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21, inciso II, Art. 75, e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**174/204**
Contratante:	**SECRETARIA MUCICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 29.562.894/0001-95.
Objeto:	**LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIO - X MÓVEL**
Valor Global:	R$ 41.250,00
Prazo de vigência	5 (CINCO) MESES
Data de Assinatura	01/08/2024
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.
Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.302.1004.2056.339039.12
Data da publicação:	06/08/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/21, inciso II, Art. 75, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4AB47888

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 3895/2024
O Município de Mutunopolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará a CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de ampliação, adequação e reforma de edificação pra acomodar casa de velório do Município de Mutunópolis, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data de início de recebimento das propostas: a partir do dia 07/08/2024. Data final de recebimento propostas: às 08:00h do dia 23/08/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 23/08/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 23/08/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 07/08/2024, no site da plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Mutunópolis - GO, 07 de agosto de 2024.

MARIANA GOMES DE OLIVEIRA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:61EE1759

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 65/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 65/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4057/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 65/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ sob o n° **11.470.270/0001-82**.
CONTRATADA: WELLINGTON KARLOS TEIXEIRA CNPJ Nº: **26.001.306/0001-56.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA OS ÓRGAOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.710,00 (dezesseis mil setecentos e dez reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.39.– Ficha: 379 / sub 17/ Fonte: 102.
06.01.10.301.211.2.201.3.3.90.39.– Ficha: 367 / sub 17/ Fonte: 107.
Data Assinatura: 02/08/2024.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis-GO, aos 02 de agosto de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:CB410251

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **241/2024**, que teve por objeto a "Aquisição dos colírios Hylo Gel e Thealoz Duo, para paciente inscrito no departamento de Assistência Social do Fundo Municipal de Saúde, conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: **RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **33.781.677/0001-63**
VALOR TOTAL: **R$ 621,99 (seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)**

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 06 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:0809CD11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Fundo Municipal de Educação de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **240/2024,** que teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de fluido de radiador, para ser utilizados nos ônibus pertencentes a frota escolar do Município de Nerópolis-GO, conforme descrição: SCI-2F85, SCI-2H15, SCD-6J16, SCI-2H95, SCD-6J86, SCD-2I15, SCD-6H86, SCI-3A75, SCI-3A25, ONM-1812, ONY-3841, RCC-4142, RCC-9C01, RCN-7I42, SCI-2J85, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios), e ABC (Agência Brasil Central). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: KABEÇÃO DIESEL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.510.333/0001-80
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais)
Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 06 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:6F30B805

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 12/2022 FMAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIARIA **Nº 12/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4987/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 372/2022 E PARECER JURÍDICO N. 587/2022.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**; E, DE/DO OUTRO LADO, SR. **OSVALDO GUIMARAES ALCANTARA. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 4 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO CONTRATO FMAS N. 12/2022, FIRMADO AOS 08 (OITO) DE AGOSTO DO ANO DE 2022, CONFORME C.I. SEMPAS N. 2921/2024 E PARECER JURÍDICO N. 616/2024. DESTARTE, O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:... **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **16 (DEZESSEIS) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES REFERENTE A PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO E 4 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS REFERENTE A PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 2° TERMO ADITIVO, ESSE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 08/08/2024 A 31/12/2024. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO:** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO **LOCADOR**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O SEU VALOR GLOBAL DE **R$ 40.319,84 (QUARENTA MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS),** SENDO **R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO; **R$ 6.719,84 (SEIS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, SENDO PAGO DO SEGUINTE FORMA: 04 (QUATRO) PARCELAS DE **R$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)** E 01 (UMA) PARCELAS DE **R$ 1.119,84 (MIL CENTO E DEZENOVE REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** REFERENTE AOS 24 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE 08 À 31, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO; (...)**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E O SR. **OSVALDO GUIMARAES ALCANTARA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BA6402D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **23/08/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos para atender as unidades de Saúde Victor Filho, Thereza Mendes de Mendonça, Dr. Osvaldo Cassiano de Faria, Jose Vitti, Eumar Pereira de Alcântara, Dinorá Rodrigues e Samu, Fisioterapia¸ Upa Padre Antônio e Hospital para o período até 31 de dezembro de 2024.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 07 de Agosto de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:865BAD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 255/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 255/2024** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3084/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 214/2024 E PARECER JURÍDICO N. 410/2024**; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **EMPARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL INCLUINDO ARRUAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, O QUAL SERVIRA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DEFINITIVOS DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DO CBMGO. (MEMORIAL DESCRITIVO E DETALHAMENTO TÉCNICO TOTAL E PROJETOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OBSERVAR AS CONDIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **EMPARES LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A9614A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 199/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 199/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3514/2023, COM FUNDAMENTO NA LEI 14.133/2021 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.59/2023; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, O SR. **HENRIQUE FERREIRA GABAN**; **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 4 (QUATRO) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS DO CONTRATO N. 199/2023, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DO ANO DE 2023, BEM COMO REAJUSTA O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO IGP-M NO PERCENTUAL DE 2,45% CONFORME C.I. ADM N. 472/2024 E PARECER JURÍDICO N. 629/2024. DESTARTE, O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **16 (DEZESSEIS) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL E 4 (QUATRO) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS REFERENTE A PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO, ESSE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 16/08/2024 A 31/12/2024, E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, BEM COMO REAJUSTADO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, TUDO EM/DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, E COM A FEITURA/REALIZAÇÃO DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. (...) **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO:** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR A LOCADOR (A), A TÍTULO DE ALUGUEL, O SEU VALOR GLOBAL DE **R$ 29.959,92 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, SENDO **R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 8.359,92 (OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, SENDO PAGO DO SEGUINTE FORMA: 04 (QUATRO) PARCELAS DE **R$ 1.844,10 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELAS DE **R$ 983,52 (NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** REFERENTE AOS 16 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE 16 À 31, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO: (...) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E O SR. **HENRIQUE FERREIRA GABAN.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0AA5AC06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis, CNPJ:01.178.573/0001-72;

Fornecedor/Prestação de Serviço:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de "CAFÉ E ITENS DE PANIFICAÇÃO", atendendo demanda da Secretaria Municipal de Administração para o período de 12 (doze) meses, de acordo comas especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Período: 05 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2025. Valor Total: R$ 34.351,15 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentárianº. 2024.0047.000.33903000.0403.04.122.2004 - Fonte: 100 - Sub-elemento: 07;

Fundamento Legal:Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 05 de agosto de 2024.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
- Secretário Municipal de Administração -

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:1611E778

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 281/2024, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS VIEIRA COSTA.

PORTARIA N° 281/2024 DE 01DE AGOSTODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOSERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aoservidor abaixo relacionado, Férias do mês de setembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7763	CARLOS VIEIRA COSTA	02/09/2024 a 01/10/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, ao 01(primeiro) dia do mês de agostodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:B28BE99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 282/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ADRIANA GAMA BASTOS DE ALMEIDA.

PORTARIA N° 282/2024 DE 01DE AGOSTODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de agosto.

MAT	NOME	PERÍODO
8803	ADRIANA GAMA BASTOS DE ALMEIDA	20/08/2024 a 03/09/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, ao 01(primeiro) dia do mês de agostodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:A3C2DF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

Apostilamento nº 01 a Ata de Registro de Preço de n° 015/2024, para alteração da denominação Social da Empresa **WARLLEY J. GARCIA - ME** para **FORT TENDAS LTDA.**

OBJETO: O presente apostilamento refere-se à alteração do nome empresarial da Contratada **WARLLEY J. GARCIA ME**, com sede à Av. Voluntários da Pátria, 1582, Qd. 69L, Lt. 03, Vila Fátima em Jataí/GO, cuja denominação passa a ser **FORT TENDAS LTDA**, com sede à Av. Voluntários da Pátria, 1582, Qd. 69L, Lt. 03, Vila Fátima em Jataí/GO.

CONTRATADA: FORT TENDAS LTDA, CPNJ nº 18.412.344/0001-73.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço de nº 015/2024 que não colidirem com o dispositivo neste Apostilamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2024.

Perolândia/GO, 06 de Agosto de 2024.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Diretor do Dep. De Licitações e Contratos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:B4E777CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
V ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

EXTRATO DO V ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	FMAS
NUMERO DO CONTRATO	073/2022
DATA DA FIRMATURA:	02/08/2024
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	02/08/2024
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2024**
OBJETO:	O presente aditivo tem como objeto a atualização do valor contratual, referente à contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração e gerenciamento no fornecimento de combustível (Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum), em atendimento à frota de veículos e máquinas do Município de Piranhas/GO, tudo de acordo com a justificativa anexa, conforme disposto na Lei 8.666/93
VALOR TOTAL DO V ADITIVO:	O valor a ser aumentado através do presente aditivo é de **R$ 8.190,42 (oito mil, cento e noventa reais e quarenta e dois centavos)**, atualizando-se o valor total do contrato original que era de **R$ 32.761,96 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)** para **R$ 40.952,38 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA JURIDICA
NOME DO CONTRATADO:	**VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**
CPF OU CNPJ:	sob nº 03.817.702/0001-50
MODALIDADE:	V ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 073/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
ASSINATURA NO CONTRATO:	**MAISA LELES NASCIMENTO** – GESTORA DO FMAS-**CONTRATANTE – VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** - neste ato representada por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR - CONTRATADO**

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A69BDD4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
V ADITIVO AO CONTRATO Nº 072 2022

EXTRATO DO V ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	FMS
NUMERO DO CONTRATO	072/2022
DATA DA FIRMATURA:	02/08/2024
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	02/08/2024
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2024**
OBJETO:	O presente aditivo tem como objeto a atualização do valor contratual, referente à contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração e gerenciamento no fornecimento de combustível (Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum), em atendimento à frota de veículos e máquinas do Município de Piranhas/GO, tudo de acordo com a justificativa anexa, conforme disposto na Lei 8.666/93
VALOR TOTAL DO V ADITIVO:	O valor a ser aumentado através do presente aditivo é de **R$ 79.879,33 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)**, atualizando-se o valor total do contrato original que era de **R$ 319.517,32 (trezentos e dezenove mil quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)** para **R$ 399.396,65 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA JURIDICA
NOME DO CONTRATADO:	**VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**
CPF OU CNPJ:	sob nº 03.817.702/0001-50
MODALIDADE:	V ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 072/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
ASSINATURA NO CONTRATO:	**LUDIANE FELIX SOUSA** – GESTORA DO FMS-**CONTRATANTE – VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA -** neste ato representada por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR - CONTRATADO**

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B02D9C78

PODER EXECUTIVO
V ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022

EXTRATO DO V ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
NUMERO DO CONTRATO	070/2022
DATA DA FIRMATURA:	02/08/2024
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	02/08/2024
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2024**
OBJETO:	O presente aditivo tem como objeto a atualização do valor contratual, referente à contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração e gerenciamento no fornecimento de combustível (Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum), em atendimento à frota de veículos e máquinas do Município de Piranhas/GO, tudo de acordo com a justificativa anexa, conforme disposto na Lei 8.666/93
VALOR TOTAL DO V ADITIVO:	O valor a ser aumentado através do presente aditivo é de **R$ 115.264,43 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, atualizando-se o valor total do contrato original que era de **R$ 461.057,69 (quatrocentos e sessenta e um mil cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** para **R$ 576.322,12 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e doze centavos).**
TIPO DE CREDOR:	PESSOA JURIDICA
NOME DO CONTRATADO:	**VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**
CPF OU CNPJ:	sob nº 03.817.702/0001-50
MODALIDADE:	V ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 070/2022
NUMERO DE LICITAÇÃO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
ASSINATURA NO CONTRATO:	**CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA** – GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL-**CONTRATANTE – VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA -** neste ato representada por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR - CONTRATADO**

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BE7DAD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCIONAR ITENS, PARA ATENDER O 5° CICLOTUR PEDAL ECOLÓGICO QUE IRÁ SER REALIZADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER,

AVISO DE DISPENSA nº 4653/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confeccionar itens, para atender o 5° CICLOTUR PEDAL ECOLÓGICO que irá ser realizado no dia 25 de agosto de 2024, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/08/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 06 de agosto de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:E9B99E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCERTO E TROCA DE PNEUS PARA OS ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL, COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 4452/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **"Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para concerto e troca de pneus para os ônibus da frota municipal, com mão de obra qualificada para atender as necessidades do Município de Piranhas-Go",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/08/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 06 de agosto de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:412EB96E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

aviso DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

PE Nº 031/2024. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas dos diversos setores pertencentes a Prefeitura de Porangatu: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Porangatu PREV, constante no processo administrativo nº 7607/2024. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 08/08/2024, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 21/08//2024, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 21/08/2024 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com

Porangatu, 06 agosto de 2024.

MAIZA DIAS DE SOUZA
Ag. de Contratação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:2D3035F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.036/2024

Processo de Termode Contratação Nº.036/2024

PROCESSO	2021/2023
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	ITAU UNIBANCO CNPJ 60.701.790/0001-04
OBJETO	A contratação de instituição financeira publico ou privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, para o pagamento dos servidores do executivo municipal ativos, estatutários, eletivos, celetistas, inativos, pensionistas, contratados, comissionados, prestadores de serviços da Prefeitura Municipal do município de posse – goiás.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei N.14.133/2021
VALOR	R$1.466.460,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis reais e quatrocentos e sessenta reais
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI/VANIA CRISTINA LA FALCE
DATA DE ASSINATURA	25deabrilde 2024

Posse/Go,25de abril de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:3FBB9CC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 67/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 67/2024.
Processo Administrativo nº 2897/2024.
OBJETO: Contratação de seguro do veiculo modelo mercedes-benz sprinter 416 luxo 2.2.
CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 3.879,90(três mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 07 de agosto de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:1F830C8A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Estado de Goiás - Fundo Municipal de Educação de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
A Agente de Contratação e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, objetivando o Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados de informática para atender as necessidades da rede municipal de ensino de Professor Jamil, conforme edital e seus anexos, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Professor Jamil, 07 de agosto de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Agente de Contratação=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:9D447BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
CONTRATO 032/2024

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 032/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL**,** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **004/2024**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL - GO.**
CONTRATADO: **HÁ INCORPORAÇÃO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **14.443.019/0001-17**
VALOR: 360.000,00 **(trezentos e sessenta mil reais)**
Professor Jamil, 07 de agosto de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Agente de contratação=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F56B919F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 767

PORTARIA Nº 767/2024 Santa Fé de Goiás, 06 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 06 de Agosto de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1B92AA7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 762

PORTARIA Nº 762/2024 Santa Fé de Goiás, 06 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. IVAN MARQUES DE CARVALHO, portador do CPF nº 823.886.601-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 de Agosto de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7E263FEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 763

PORTARIA Nº 763/2024 Santa Fé de Goiás, 06 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 06 de Agosto de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A683232C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 764

PORTARIA Nº 764/2024 Santa Fé de Goiás, 06 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu

viagem no dia 06 de Agosto de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F9AA37BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 765

PORTARIA Nº 765/2024 Santa Fé de Goiás, 06 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 06 de Agosto de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9579869B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 766

PORTARIA Nº 766/2024 Santa Fé de Goiás, 06 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELLINGTON ALVES GONTIJO, portador do CPF nº 910.867.281-49, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 06 de Agosto de 2024, à cidade de Goiás, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0E4A3113

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO ERRATA EDITAL E ANEXOS PE 013_2024 SERV LIMPEZA

Aviso de Republicação
Pregão Eletrônico Nº 013/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Equipe Contratação, **TORNA PÚBLICO** que receberá propostas que visem Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Urbana, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **AVISA** que o pregão 013/2024, com abertura prevista para o dia DATA: **10 (dez) de junho de 2024,** HORÁRIO: **às 09h00min**, motivado pela necessidade de alterações no Edital e seus anexos, **FICA REMARCADO** a abertura do certame para o DIA: **26 (vinte e seis) de agosto de 2024** HORÁRIO: ás **09h00min**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br, https://licitanet.com.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 06 de agosto de 2024.

GLÊNEA DE BRITO COSTA,
Diretora Licitação

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:5DA08EB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÃO DE LICITAÇÃO E DISPENSA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -AMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 023/2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor responsável pelo envio de informação de Licitação e Dispensa da Agência Municipal de Meio Ambiente -AMMA, e dá outras providências".

A Agência Municipal do Meio Ambiente, através do Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 28 do Decreto nº. 1.974/2011, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.587/2011, bem como a Lei Municipal nº 1.857/2015, por este ato,

RESOLVE:
Art. 1° Fica **revogada** a portaria n° 1/2023 de 13 de janeiro de 2023, que estabelecia o servidor **Renan Rodrigues Gonçalves**. CPF: 037.029.261-86, para exercer a função de Responsável pela **Licitação e Dispensa** especificamente o envio das informações de junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO.

Art. 2° Fica designada a servidora **Rosângela Maria De Jesus,** CPF:001.649.181-59, para a execução das atividades de **Licitação e Dispensa,** da Agência Municipal de Meio Ambiente -AMMA, de Senador Canedo, Goiás, sendo responsável por todos os atos inerentes à atribuição da função, especificamente o envio das informações de **Licitação e Dispensa** junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO.

Art. 3° A Servidora deverá atuar em conformidade com as normas e princípios constitucionais e administrativos federais, estaduais e municipais.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA, Senador Canedo, Goiás aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA
Decreto nº 186/2024

Publicado por:
Rosangela Maria de Jesus
Código Identificador:B2063ABB

AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÃO DE CONTRATOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -AMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 024/2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor responsável pelo envio de informação de Contratos da Agência Municipal de Meio Ambiente -AMMA, e dá outras providências".

A Agência Municipal do Meio Ambiente, através do Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 28 do Decreto nº. 1.974/2011, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.587/2011, bem como a Lei Municipal nº 1.857/2015, por este ato,

RESOLVE:
Art. 1° Fica **revogada** a portaria n° 1/2023 de 13 de janeiro de 2023, que estabelecia o servidor **Renan Rodrigues Gonçalves**. CPF: 037.029.261-86, para exercer a função de Responsável pelos **contratos** especificamente o envio das informações de junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO.

]
Art. 2º Fica designada a servidora **Rosângela Maria De Jesus,** CPF:001.649.181-59, para a execução das atividades de **Contratos,** da Agência Municipal de Meio Ambiente -AMMA, de Senador Canedo, Goiás, sendo responsável por todos os atos inerentes à atribuição da função, especificamente o envio das informações de **Contratos** junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO.

]
Art. 3° A Servidora deverá atuar em conformidade com as normas e princípios constitucionais e administrativos federais, estaduais e municipais.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA, Senador Canedo, Goiás aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA
Decreto nº 186/2024

Publicado por:
Rosangela Maria de Jesus
Código Identificador:76A196FE

AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -AMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 025/2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor responsável pelo envio de informação de Pessoal da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, e dá outras providências".

A Agência Municipal do Meio Ambiente, através do Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 28 do Decreto nº. 1.974/2011, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.587/2011, bem como a Lei Municipal nº 1.857/2015, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1° Fica **revogada** a portaria n° 1/2023 de 13 de janeiro de 2023, que estabelecia o servidor **Renan Rodrigues Gonçalves**. CPF: 037.029.261-86, para exercer a função de responsável pelas atividades de Recursos Humanos especificamente o envio das informações de junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO.

Art. 2° Fica designado o servidor **Claudemir Benedito de Castro**, CPF: 795.160.841-68, para a execução das atividades de Recursos Humanos da Agência Municipal de Meio Ambiente -AMMA, de Senador Canedo, Goiás, sendo responsável por todos os atos inerentes à atribuição da função, especificamente o envio das informações de pessoal (Colare, E.social), junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO.

Art. 3° O Servidor deverá atuar em conformidade com as normas e princípios constitucionais e administrativos federais, estaduais e municipais.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA, Senador Canedo, Goiás aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA
Decreto nº 186/2024

Publicado por:
Rosangela Maria de Jesus
Código Identificador:6A7427A0

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO CONTRATAÇÃO - HOSPITAL OTORRINO DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05.08.12.001/2024
REFERENTE AO PROCESSO N° 8.085/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.999.472/0001-08.

CONTRATADA (O): HOSPITAL OTORRINO DE GOIÂNIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° **01.604.628/0001-69**.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços em Consultas Médicas, S.A.D.T, Internações Clínicas e Cirúrgicas, apoio a diagnóstico e exames destinados aos usuários do plano de Saúde IAMESC.

VIGÊNCIA: O presente Contrato de Credenciamento terá vigência do dia **12/08/2024 a 31/12/2024**.

VALOR TOTAL: O Valor Total do contrato é de **R$ 93.333,33 (Noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 05.02.10.302.4150.2007.258 339039 **Ficha** 966.

DATA: 06/08/2024

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:47FF352C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DO CONTRATONº.03.07.23.001/2024

EXTRATO
Contrato Administrativo nº: 03.07.23.001/2024, Pregão Presencial: 096/2023 - Ata de Registro de Preço: 250/2023, Processo 1doc:11.517/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG, como CONTRATANTE, e a empresa **BIO WORLD SISTEMAS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº: 11.367.009/0001- 51, como CONTRATADA, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado em formato SAAS(Software) gerenciamento de ponto digital e assiduidade, fundamentado em soluções de nuvem, com geolocalização e reconhecimento facial com operação através de aplicações móveis e web softwares acessíveis via navegador de internet, compreendendo a cessão de uso dos softwares e execução de serviços correlatos: implantação e parametrização do sistema; fornecimento, manutenção e personalização de softwares web e aplicativos móveis; serviços de capacitação de administradores, gestores e de usuários; e serviços de suporte técnico para a Prefeitura de Senador Canedo; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato será de (doze) meses, contados de sua publicação; **VALOR**: O valor global do contrato será na importância de R$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal; **Dotação Orçamentária:** 01.03.16.04. 126.4100. 4212.000. 3.3.90. 40.00. Fonte: 100 Ficha (204) - SITEG.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:A6105C70

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO Nº.03.09.01.019/2021

EXTRATO
3º (Terceiro) Aditivo - Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 03.09.01.019/2021, Processo nº.1000008804/2023, firmado entre o **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA e a empresa **THEOFILO AREBA RODRIGUES 23504900172**, inscrita no CNPJ/MF n°: 18.129.758/0001-90; Aditivo em tela visa a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo n°: 03.09.01.019/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº: 106/2021 e seus anexos; Vigência: O prazo de vigência passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01/09/2024 a 31/08/2025, observadas as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: O valor do contrato permanece na ordem de R$ 226.680,00 (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: 01.03.10.15.122.4100.4126.33.90.39 – Fonte: (100) - Ficha nº: 134 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, em 18 de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº.953/2024
Gestor
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:BE9D1092

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE RETIFICAÇAO DO CONTRATO Nº.18.07.29.002/2024.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 18.07.29.002/2024.
PROCESSO 1DOC: 12.219/2024.
Pelo presente Termo, **fica RETIFICADO** o Contrato 18.07.29.002/2024, referente, assim como seu Extrato, celebrado entre o **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC**, inscrito no CNPJ/MF nº. 37.426.889/0001-83, representado por seu Presidente, Sr. CLEVERSON EMERICK NETO, inscrita no CPF/MF nº: 739.XXX.XXX-15, a empresa **ENGESAN SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.22.952.598/0001-51, representada por LUCAS PERES TEIXEIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF nº047.XXX.XXX-63, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, PARA MANUTENÇÃO DE REDES, ADUTORAS, LIGAÇÕES E CORTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC **Onde se lê:** LUCAS PERES TEIXEIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF nº645.XXX.XXX-00

ENGESAN SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 44.040.777/0001- 55. **Leia-se:** LUCAS PERES TEIXEIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF nº047.XXX.XXX-63 ENGESAN SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 22.952.598/0001- 51. Declaram, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo. E, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, faz-se a presente em 02 (duas) vias.

Senador Canedo/GO, em 02 de agosto de 2024.

Agência de Saneamento De Senador Canedo – SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CLEVERSON EMERICK NETO
Presidente
Contratante

Engesan Saneamento LTDA
CNPJ/MF: 22.952.598/0001-51
LUCAS PERES TEIXEIRA DE LIMA
Sócio
Contratada

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:DCDB202B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE RETIFICAÇAO AO 3º ADITIVO CONTRATO 20.09.29.003/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO 3º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:20.09.29.003/2021. PROCESSO 1DOC Nº:11.254/2023. Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 20.09.29.003/2021, assim como seu Extrato, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC,** inscrito no CNPJ/MF nº:21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e a empresa **CIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.30.536.039/0001-99, cujo objeto pactuado é prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 20.09.29.003/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de materiais, visando a melhoria do sistema de segurança da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e de seus Órgãos. O serviço engloba a ampliação e a modernização do sistema de vigilância eletrônica, alarme perimetral e a implantação de controle de acesso, com manutenção preventiva e corretiva. Além deste sistema será registrados preços para aquisição de iluminação externa, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços n°: 202/2020, PP: 071/2020 e seus respectivos anexos, Processo Administrativo nº: 30344/2021, do Município de Aparecida de Goiânia/GO.
Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO: 4.1. O valor do contrato permanece inalterado, na ordem de R$ 882.664,76 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com mensal aproximado de R$ 73.555,40 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) .
Leia-se: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO: 4.1. O valor do contrato permanece inalterado, na ordem de **R$ 882.644,76** (oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com mensal aproximado de **R$ 73.553,73** (setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)... Declaram, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo. E, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, faz-se a presente em 02 (duas) vias.

Senador Canedo/GO, em 06 de agosto de 2024

Fundo Municipal de Educação e Cultura
CNPJ/MF:21.832.981/0001-03
ELIDA FERREIRA DA SILVA
Decreto nº: 512/2024
Gestora e Ordenadora de Despesas
Contratante

CIS Comercio e Serviços LTDA
CNPJ/MF. 30.536.039/0001-99
ARTHUR SCHMIDT PIRES
Representante
Contratada

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:A01290D7

SANESC AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA Nº 37, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 37, DE 06 de AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de FISCAL DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 18.02.24.002/2023, da Agência de Saneamento de Senador Canedo SANESC.

O **Presidente da Agência de Saneamento de Senador Canedo SANESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa n° 15 – TCM – Art .16, inciso XX e Art .67 da lei 8.666 / 93 de 21 junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo relacionado, respectivamente como fiscal do 1° Termo Aditivo do Contrato **18.02.24.002/2023**.

Fiscal:
Daniel de Paiva, CPF n° 785.238.501-04.

Art. 2º O servidor ora designado atuara em conformidade ao estabelecido pelas normas constitucionais e atos administrativos municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência no ato de sua publicação.

Senador Canedo-GO, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLEVERSON EMERICK NETO
Presidente SANESC
Decreto nº 0564/24

CIENTE:

Em ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Fiscal Designado

Publicado por:
Julimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:3B94CD16

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA Nº 26 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 026/2024/SSPMU

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Sindicância Interna Permanente da Guarda Civil Municipal de Senador Canedo".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DE SENADOR

CANEDO, Estado de Goiás, de acordo com a competência que lhe confere o Art. 39, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município Promulgada em 20 de abril de 1990 bem como o Art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás.
CONSIDERANDO o disposto no título VII, capítulo III, ART. 165 e seu parágrafo da lei Municipal nº1488/10, de 06 de abril de 2010 – Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Senador Canedo.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados a fim de constituírem a comissão de Sindicância Interna Permanente da Guarda Civil Municipal, para verificação "in loco" e apurações de possíveis irregularidades de cunho administrativo e/ou disciplinar, cometidos por servidores lotados na Guarda Civil Municipal, sendo:

COMPOSIÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
Fábio Eterno de Souza	13.708	Presidente
Fernando Francisco dos Santos	10.009	Membro
Alecxandro Silva Coelho	13.642	Membro

04/2024/SSPMU.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:37EB69B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2083 24 EXONERAÇÃO A PEDIDO MAISA DA SILVA MORENO AGENTE EDUCAÇIONAL SEMEC

DECRETO N.º 2.083, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a), e a documentação contida no Protocolo Servidor n.º 16.587/2024 da Plataforma 1DOC que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) MAISA DA SILVA MORENO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 002.965.691-51, matricula funcional n.º 52.628, do cargo efetivo de Agente Educacional – AGE U, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E44AF148

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2084 24 EXONERAÇÃO VANIA DE LIMA MENDES AGENTE EDUCACIONAL SEMEC

DECRETO N.º 2.084, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a), e a documentação contida no Protocolo Servidor n.º 16.757/2024 da Plataforma 1DOC que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) VANIA DE LIMA MENDES, inscrito (a) no CPF sob n.º 942.650.031-68, matrícula funcional n.º 51.684, do cargo efetivo de Agente Educacional - AGE U da Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3509A3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2085 24 EXONERAÇÃO A PEDIDO POLIANA RESENDE PIRES AGENTE EDUCACIONAL SEMEC

DECRETO N.º 2.085, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a), e a documentação contido no Protocolo Servidor n.º 16.659/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) POLIANA REZENDE PIRES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 013.261.781-13, matricula funcional n.º 51.676, efetiva no cargo Agente Educacional – AGE U, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F29572C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2087 24 EXONERAÇÃO A PEDIDO SELMA CONCEIÇÃO DA SILVA AGENTE EDUCACIONAL SEMEC

DECRETO N.º 2.087, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no

Protocolo Servidor n.º 17.039/2024 da Plataforma 1Doc, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) SELMA CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 002.917.631-03, matricula funcional n.º 69.139, do cargo efetivo de Agente Educacional – AGE U, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 22 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C942FDCF

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 2.048 - DIÁRIA CONGRESSO BRASILEIRO DE MULHERES RPPS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder1 diária, à servidora que irá para Brasília - DF para palestrar no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPSnos dias 04 e 05 de setembro de 2024.

Matrícula: 21650
Servidora: Ana Maria Ferreira Emos
Cargo: Presidente
Valor: 1.000

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Gestora do SENAPREV
Decreto n. º 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:A43DABDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PUBLICO N° 11/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos-Go, torna público que será realizado CREDENCIAMENTO, a partir do dia 07 de agosto de 2024, objetivando a contratação de serviços contínuos de apoio administrativo. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 06 de agosto de 2024.

KESLEY ROSA DE ARAÚJO.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:8FD23C43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2024

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**2D&B SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 34.174.740/0001-66**
Objeto:	**TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA N° 006/2024 que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI DIVINA RODRIGUES PASSOS, LOCALIZADO NO SETOR DONA IRIS II, REGIÃO LESTE, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 868/2022, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Dotação Orçamentária:	03.55.12.365.1237.1009.4.4.90.51.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)
Da Vigência:	Fica, por força do presente aditivo contratual prorrogado, nos termos do Artigo 57, § 1°, inciso I e § 2°, e do artigo 65, inciso I, alínea a e b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/1993, o prazo de vigência do contrato celebrado em 18/01/2024, passando doravante a vigorar até o dia 18/07/2024.
Valor do acréscimo:	O valor do acréscimo de obra pública é de **R$ 29.739,09 (Vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos)**, representa um percentual de **31,22558188981959%**
Data da assinatura:	**07/06/2024**
Gestor do Poder Executivo:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**
Gestor Operacional:	**SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA**
Fiscal da Obra:	**JOICE JORDELLE PEREIRA DA SILVA GONZAGA**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de agosto de 2024.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:7F3832C9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 076/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo ao Contrato de nº 076/2022 (Acréscimo)
Tipo de contrato:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Sob o n° 31.666.870/0001-28
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO A LOCAÇÃO DE VANS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE- GO
Valor Global:	**R$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).**
Dotação Orçamentária:	03.48.15.452.1538.2020.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS); 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE); 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE)
Data da assinatura:	21/06/2024
Gestor do Poder Executivo Municipal	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de agosto de 2024.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0576446D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2022
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	CMM ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA
Objeto:	TECEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E ACRÉSCIMO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO
Dotação Orçamentária:	03.59.16.482.1008.2107.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG 03.44.04.123.0054.2007.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 03.46.15.451.1537.2106.4.4.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Vigência:	24/06/2024 até 25/09/2024
Data da assinatura:	24/06/2024
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:8E0F4B83

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designado pela Portaria n° 050/2024 – Casa Civil , de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024**, através do processo n° **15102/2024**, tipo menor preço, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, 0 KM, SEGURADOS, COM MOTORISTA DEVIDAMENE HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **22 de agosto de 2024**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 06 de agosto de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:64A5F180

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE** torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **10027/2024,** julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECAPEAMENTO (EMULSÃO ASFÁLTICA – RL1C-E, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, CAL) E TAPA BURACO (MASSA ASFÁLTICA CBUQ, EMULSÃO ASFÁLTICA – RR2C-E), PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO**, tendo como vencedoras as Empresas: **CGPM - CONSTRUTORA GOIANA DE PAVIMENTACAO E MINERACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 53.520.535/0001-50,** vencedora dos seguintes itens: **09 e 10,** perfazendo o valor de **R$ 5.457.456,00 (Cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais); COMERCIAL MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 24.240.240/0001-21,** vencedora dos seguintes itens: **05, 06 e 08** perfazendo o valor de **R$ R$ 725.736,03 (setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e três centavos); RC MINERACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 54.036.947/0001-81,** vencedora dos seguintes itens**: 03, 04 e 07,** perfazendo o valor de **R$ 1.707.472,15 (um milhão e setecentos e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos); Os Itens 01, 02, 11 e 12** foram declarados fracassados. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de doze mês, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado à critério da Administração, os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032/www.trindade.go.gov.br.

TRINDADE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:C9CF3BEF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 955/24

DECRETO Nº 955/24. DE, 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 17165/2024, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **KETLYN LORRANE FERREIRA DA SILVA,** do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., ao 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:03FCA1DB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 956/24.

DECRETO Nº 956/24. DE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. NATASHA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 06/08/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5846E4B3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 957/24.

DECRETO Nº 957/24. DE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de Superintendente de Supervisão de Obras Públicas, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 06/08/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EE1FE4C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 958/24.

DECRETO Nº 958/24. DE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. CRISTIANO PERCIVAL DE FREITAS**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Emprego, a partir de 06/08/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:184895A9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 959/24.

DECRETO Nº 959/24. DE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. WEDER QUEIROZ PINTO**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Emprego, a partir de 06/08/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D176961E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 960/24.

DECRETO Nº 960/24. DE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MARCONDES FERNANDES**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Infraestrutura de Vias

Urbanas e Rurais, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 06/08/2024.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:23487ADD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 126/2024

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 126/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Que entre si celebram o Município de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a empresa contratada **RUBIA FRANCISCA DO NASCIMENTO 24903582191**, na forma e condições abaixo especificadas."

De um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede **Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32, Lote 01**, Centro, nesta cidade, legalmente representado pelo ilustríssimo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Rafael Luiz de Queiroz Telles Eduardo,** brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RUBIA FRANCISCA DO NASCIMENTO 24903582191,** com Inscrição no CNPJ/MF 42.811.274/0001-00, estabelecida em Rua 14, N° 14, Conjunto 15 – Centro – Água Fria de Goiás- GO, CEP: 73780-000, neste ato representada pelo Sr**. Noberto Benedito Sgnoretti, brasileiro,** representante legal, inscrito no CPF/MF nº 014.344.391-78, residente e domiciliado em Água Fria de Goiás-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 126/2024**, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 4624/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 126/2024, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: No contrato ora aditado o prazo de vigência contratual findar-se-á em 31/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO
O valor contratual do pagamento à **CONTRATADA,** será conforme discriminado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: RUBIA FRANCISCA DO NASCIMENTO 24903582191						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2/1	HR	1.400,0000	LOCAÇÃO DE MAQUINAS		230,0000	322.000,0000
TOTAL:	**322.000,0000**					

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO
Fica firmado neste Termo Aditivo, o valor total de **R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais),** que serão pagos de acordo com a emissão da ordem de compra.
CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

As despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2024 na forma abaixo:

Ficha	**Órgão**	**Unidade**	**Função**	**Subfunção**	**Programa**	**Ação**	**Elemento**	**Subelemento**	**Fonte**
96	01	07	20	606	0009	2.015	3.3.90.39	12	100

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Este Termo Aditivo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais. Por ora, ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na Imprensa Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.

Por estarem assim justos e acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás-GO, 19 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal De Água Fria De Goiás
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Rubia Francisca Do Nascimento 24903582191
CNPJ n. 42.811.274/0001-00
NOBERTO BENEDITO SGNORETTI
Contratada

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:EDAA2103

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decorrente da Ata de Registro de Preços: **019**/20**23**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2023.

Termo Aditivo de **Prazo de Execução, Vigência** e Referência de Valor **(maior preço máximo semanal de Goiás** publicado pela **ANP – Agência Nacional do Petróleo** ao Contrato n° **007**/20**23**, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA Razão social: **POSTO GLÓRIA LTDA**.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.701.551/0001-36**, com sede administrativa "Secretaria Municipal de Saúde", situada na Rua Francisco Mota Lima, S/N, Praça Eurias Vieira, Centro, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte-GO, neste ato representado por seu Gestor/Secretário de Saúde, o senhor **NILSON VITORINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, Portador do CPF/MF nº 588.109.781-53 e Carteira de Identidade nº 1533979 – SSP/DF, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa Razão Social:**POSTO GLÓRIA LTDA**, Nome/Fantasia: **Posto Terra**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.068.583/0001-67**, com sede na Capital, na cidade de Goiânia/GO, situado na Avenida Universitária, nº 639, esquina com Rua 233, Quadra 107A, Lotes 5/6/7/8, Setor Universitário, CEP: 74.605-010, neste ato representado por seu representante legal (sócio administrador) o senhor **MURILLO BATISTA RESENDE**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 4.606.719, expedido pelo DGPC/GO e inscrito(a) no CPF nº 013.198.831-09, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**; tem, entre si, ajustado o**1º** (**PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007**/20**23**, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (FORA DO MUNICÍPIO) EM GOIÂNIA-GO) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NO(A): S**ECRETARIA DE **A**SSISTÊNCIA **S**OCIAL; DO MUNICÍPIO **DE ALVORADA DO NORTE**, EM TRÂNSITO NO TRAJETO DE VOLTA DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, conforme orçamento próprio do Município, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1. A "Cláusula **Quarta**" item **4.1** do Contrato ora aditada fica ***prorrogada*** o **Prazo de Execução** e **vigência do Contrato** que vigorará por mais **12 (doze)** meses de **22/03/2024** até **22/04**/20**25**.

2. A "Cláusula **Terceira**" item **3.1.1** do Contrato ora aditada, fica *alterada* com a seguinte redação:
Lote 1: Aquisição de Combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO) em Goiânia-GO:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO referência da: Tabela ANP (maior preço máximo semanal período de 17/03/2024 a 23/03/2023 de Goiás – data: 20/03/2024	VALOR UNITÁRIO referência: Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de 0,01% sobre maior preço máximo (semanal) da tabela da ANP de Goiás – data: 20/03/2024	VALOR TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	10.000	R$ 6,19	**R$ 6,19**	61.900,00
2	ÓLEO DIESEL B S-10	LT	Bandeira Branca	10.000	R$ 7,18	**R$ 7,18**	71.800,00
						* Valores com arredondamentos em 2 casas decimais após a vírgula.	
TOTAL GERAL				16.000			**133.700,00**

Parágrafo Primeiro: O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento)** sobre o **maior preço máximo** semanal de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas ou https://www.gov.br/anp/pt-br.

Parágrafo Segundo: As **datas-bases serão nos dias de publicação dos levantamentos de preços semanais, divulgados pela ANP** (semanais) no site oficial). Tendo como prazo máximo para emissão de Notas Fiscais, conforme fornecimento(s) executados no período e últimos preços **publicados e divulgados** pela **ANP**.

3. A "Cláusula Terceira" item 3.1 do Contrato ora aditada fica ALTERADO o valor do contrato sendo a importância estimativo total **R$ 133.700,00** (cento e trinta e três mil e setecentos reais).

Parágrafo Único: **Valores estimativos para execução/fornecimento durante 12 meses"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93, no **art. 57, inciso II**, da Lei nº. **8.666/93**, e está mencionada na Cláusula Quarta, item **4.2** do contrato inicial com a seguinte redação: Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo Próprio, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme Art. **57**, inciso **II**, da Lei **8.666/93**.
2. E baseada na Cláusula **Terceira**, item **3.1.**1, Parágrafo **Terceiro** do contrato inicial com a seguinte redação: O Município se reserva o direito de formalizar o reajuste, reequilíbrio (acréscimo) ou desconto, dedução (decréscimo) por meio de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento de forma unilateral, de acordo com o Art. **58**, Inciso **I**, da Lei **8.666/93**.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **20** de **março** de 20**24**.

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 10.701.551/0001-36
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor / Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Razão Social:
Posto Glória LTDA
Nome/Fantasia:
Posto Terra
CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67
MURILLO BATISTA RESENDE
CPF nº **0**13.198.831-09
Proprietário / Titular / Representante
Contratada

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.:_____	CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B143BF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2023

PODER EXECUTIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Decorrente da Ata de Registro de Preços: **019**/20**23**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2023.

Termo Aditivo de **Prazo de Execução, Vigência** e Referência de Valor **(maior preço máximo semanal de Goiás** publicado pela **ANP – Agência Nacional do Petróleo** ao Contrato n° **024**/20**23**, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA Razão social: **POSTO GLÓRIA LTDA**.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Bairro: Nova Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, inscrita no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, representado pela Prefeita Municipal **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Gestora Pública, Portadora do CPF/MF nº 588.109.781-53 e Carteira de Identidade nº 1533979 – SSP/DF, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa Razão Social:**POSTO GLÓRIA LTDA**, Nome/Fantasia: **Posto Terra**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.068.583/0001-67**, com sede na Capital, na cidade de Goiânia/GO, situado na Avenida Universitária, nº 639, esquina com Rua 233, Quadra 107A, Lotes 5/6/7/8, Setor Universitário, CEP: 74.605-010, neste ato representado por seu representante legal (sócio administrador) o senhor **MURILLO BATISTA RESENDE**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 4.606.719, expedido pelo DGPC/GO e inscrito(a) no CPF nº 013.198.831-09, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**; tem, entre si, ajustado o**1º** (**PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024**/20**23**, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (FORA DO MUNICÍPIO) EM GOIÂNIA-GO) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NO(A): PODER EXECUTIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**; DO MUNICÍPIO **DE ALVORADA DO NORTE**, EM TRÂNSITO NO TRAJETO DE VOLTA DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, conforme orçamento próprio do Município, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1. A "Cláusula **Quarta**" item **4.1** do Contrato ora aditada fica ***prorrogada*** o **Prazo de Execução** e **vigência do Contrato** que vigorará por mais **12 (doze)** meses de **22/03/2024** até **22/04**/202**5**.

2. A "Cláusula **Terceira**" item **3.1.1** do Contrato ora aditada, fica *alterada* com a seguinte redação:
Lote 1: Aquisição de Combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO) em Goiânia-GO:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO referência da: Tabela ANP (maior preço máximo semanal período de 17/03/2024 a 23/03/2023 de Goiás – data: 20/03/2024	VALOR UNITÁRIO referência: Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de 0,01% sobre maior preço máximo (semanal) da tabela da ANP de Goiás – data: 20/03/2024	VALOR TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	8.000	R$ 6,19	**R$ 6,19**	49.520,00
2	ÓLEO DIESEL B S-10	LT	Bandeira Branca	8.000	R$ 7,18	**R$ 7,18**	57.440,00
						* Valores com arredondamentos em 2 casas decimais após a vírgula.	
TOTAL GERAL				16.000			**106.960,00**

Parágrafo Primeiro: O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento)** sobre o **maior preço máximo** semanal de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas ou https://www.gov.br/anp/pt-br.

Parágrafo Segundo: As **datas-bases serão nos dias de publicação dos levantamentos de preços semanais, divulgados pela ANP** (semanais) no site oficial). Tendo como prazo máximo para emissão de Notas Fiscais, conforme fornecimento(s) executados no período e últimos preços **publicados e divulgados** pela **ANP**.

3. A "Cláusula Terceira" item 3.1 do Contrato ora aditada fica ALTERADO o valor do contrato sendo a importância estimativo total **R$ 106.960,00** (cento e seis mil e novecentos e sessenta reais).

Parágrafo Único: **Valores estimativos para execução/fornecimento durante 12 meses"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93, no **art. 57, inciso II**, da Lei nº. **8.666/93**, e está mencionada na Cláusula Quarta, item **4.2** do contrato inicial com a seguinte redação: Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo Próprio, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme Art. **57**, inciso **II**, da Lei **8.666/93**.
2. E baseada na Cláusula **Terceira**, item **3.1.**1, Parágrafo **Terceiro** do contrato inicial com a seguinte redação: O Município se reserva o direito de formalizar o reajuste, reequilíbrio (acréscimo) ou desconto, dedução (decréscimo) por meio de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento de forma unilateral, de acordo com o Art. **58**, Inciso **I**, da Lei **8.666/93**.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **20** de **março** de 202**4**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Razão Social: Posto Glória LTDA
Nome/Fantasia: Posto Terra
CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67
MURILLO BATISTA RESENDE
CPF nº 013.198.831-09
Proprietário / Titular / Representante
Contratada

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____ Assinatura: _____ CPF n.:_____	2.ª – Nome: _____ Assinatura: _____ CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:58CA99FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decorrente da Ata de Registro de Preços: **019**/202**3**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2023.

Termo Aditivo de **Prazo de Execução, Vigência** e Referência de Valor **(maior preço máximo semanal de Goiás** publicado pela **ANP – Agência Nacional do Petróleo** ao Contrato n° **025/2023**, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA Razão social: **POSTO GLÓRIA LTDA**.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE –** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **13.467.454/0001-19**, com sede administrativa "Secretaria Municipal de Assistência Social", situada na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Bairro: Nova Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, neste ato representado pela Prefeita Municipal **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Gestora Pública, Portadora do CPF/MF nº 588.109.781-53 e Carteira de Identidade nº 1533979 – SSP/DF, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa Razão Social:**POSTO GLÓRIA LTDA**, Nome/Fantasia: **Posto Terra**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.068.583/0001-67**, com sede na Capital, na cidade de Goiânia/GO, situado na Avenida Universitária, nº 639, esquina com Rua 233, Quadra 107A, Lotes 5/6/7/8, Setor Universitário, CEP: 74.605-010, neste ato representado por seu representante legal (sócio administrador) o senhor **MURILLO BATISTA RESENDE**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 4.606.719, expedido pelo DGPC/GO e inscrito(a) no CPF nº 013.198.831-09, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**; tem, entre si, ajustado o**1º** (**PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2023**, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (FORA DO MUNICÍPIO) EM GOIÂNIA-GO) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NO(A): S**ECRETARIA DE **A**SSISTÊNCIA **S**OCIAL; DO MUNICÍPIO **DE ALVORADA DO NORTE**, EM TRÂNSITO NO TRAJETO DE VOLTA DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, conforme orçamento próprio do Município, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1. A "Cláusula **Quarta**" item **4.1** do Contrato ora aditada fica ***prorrogada*** o **Prazo de Execução** e **vigência do Contrato** que vigorará por mais **12 (doze)** meses de **22/03/2024** até **22/04/2025**.

2. A "Cláusula **Terceira**" item **3.1.1** do Contrato ora aditada, fica *alterada* com a seguinte redação:
Lote 1: Aquisição de Combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO) em Goiânia-GO:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO referência da: Tabela ANP (maior preço máximo semanal período de 17/03/2024 a 23/03/2023 de Goiás – data: 20/03/2024	VALOR UNITÁRIO referência: Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de 0,01% sobre maior preço máximo (semanal) da tabela da ANP de Goiás – data: 20/03/2024	VALOR TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	8.000	R$ 6,19	**R$ 6,19**	49.520,00
2	ÓLEO DIESEL B S-10	LT	Bandeira Branca	8.000	R$ 7,18	**R$ 7,18**	57.440,00
						* Valores com arredondamentos em 2 casas decimais após a vírgula.	
TOTAL GERAL				16.000			**106.960,00**

Parágrafo Primeiro: O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento)** sobre o **maior preço máximo** semanal de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas ou https://www.gov.br/anp/pt-br.

Parágrafo Segundo: As **datas-bases serão nos dias de publicação dos levantamentos de preços semanais, divulgados pela ANP** (semanais) no site oficial). Tendo como prazo máximo para emissão de Notas Fiscais, conforme fornecimento(s) executados no período e últimos preços **publicados e divulgados** pela **ANP**.

3. A "Cláusula Terceira" item 3.1 do Contrato ora aditada fica ALTERADO o valor do contrato sendo a importância estimativo total **R$ 106.960,00** (cento e seis mil e novecentos e sessenta reais).

Parágrafo Único: **Valores estimativos para execução/fornecimento durante 12 meses"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93, no **art. 57, inciso II**, da Lei nº. **8.666/93**, e está mencionada na Cláusula Quarta, item **4.2** do contrato inicial com a seguinte redação: Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo Próprio, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme Art. **57**, inciso **II**, da Lei **8.666/93**.
2. E baseada na Cláusula **Terceira**, item **3.1.**1, Parágrafo **Terceiro** do contrato inicial com a seguinte redação: O Município se reserva o direito de formalizar o reajuste, reequilíbrio (acréscimo) ou desconto, dedução (decréscimo) por meio de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento de forma unilateral, de acordo com o Art. **58**, Inciso **I**, da Lei **8.666/93**.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **20** de **março** de 20**24**.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 13.467.454/0001-19
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Razão Social: Posto Glória LTDA
Nome/Fantasia: Posto Terra
CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67
MURILLO BATISTA RESENDE
CPF nº 013.198.831-09
Proprietário / Titular / Representante
Contratada

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____
Assinatura: _____
CPF n.:_____

2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____
CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F1AA50A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 9593/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da 55.022.957 PEDRO HENRIQUE SANTANA DE HOLANDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 55.022.957/0001-20, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

Eu, DANLLO RAMOS DE OLIVEIRA, O SECRETARIO DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **55.022.957 PEDRO HENRIQUE SANTANA DE HOLANDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 55.022.957/0001-20**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 9593/2024;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Aquisição de serviços gráfico, dentre outras atividades afins na Secretaria de Saúde.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **55.022.957 PEDRO HENRIQUE SANTANA DE HOLANDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 55.022.957/0001-20**, com sede na RUA AVA CANOEIRO, SN, QUADRA 04;LOTE 01, PARQUE LEDIO PAULO 2A, cidade de SAO LUIS DE MONTES BELOS, Estado de Goiás, representada por seu representante legal o Sr. **PEDRO HENRIQUE SANTANA DE HOLANDA**, brasileiro, , portador da cédula de identidade RG n° 5286897- SPTC-GO, devidamente inscrito no CPF sob o n° 028.631.261-13, conforme procuração em anexo, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 58.685,50 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) , conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	CARTÃO DE VACINAÇÃO 17,5 X 20,5 CM FRENTE E VERSO	UNIDADE	1.000,00	R$7,45	R$ 7.500,00
2	IMPRESSO TAMANHO A4 ARTE A DEFINIR CMPAPEL 180 G - FRENTE	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,95	R$ 2.000,00
3	FICHA DE VISITA BLOCO FORMATO 32 75 GM	BLOCO	300,00	R$ 14,95	R$ 4.500,00
4	LONA PARA OUTDOOR IMPRESSAO DIGITAL 440 GR, COM ILHÓS, -ARTE INCLUSA E A DEFINIR	METRO QUADRADO	75,00	R$ 139,90	R$ 10.500,00
5	PAPEL A4 TIMBRADO - 90 G 4/0 CORES TINTA ESCALA - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	1.000,00	RS 2,25	R$ 2.300,00
6	PRONTUÁRIO - FORMATO 09 PAPEL A4180 G, FRENTE E VERSO - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	1.000,00	RS 2,45	R$ 2500,00
7	CARTÃO ÍNDICE - 9 X 12 CM ISOG- ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	1.000,00	RS 2,45	R$ 2.500,00
8	RECEITUÁRIO AZUL NUMERADO - CM 75, 50X1ARTE INCLUSA E A DEFINIR	BLOCO	75,00	R$ 15,95	R$ 1.200,00
9	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - PAPEL COPIATIVO FORMATO - 2 VIAS - 15X20 CM - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	BLOCO	10,00	R$ 17,95	R$ 180,00
10	RECEITUÁRIO SIMPLES /ATESTADO MEDICO / ATESTADO COMPARECIMENTO E OUTROS - PAPEL SULFITE 63GRS X 20 CM - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	BLOCO	75,00	R$ 14,95	R$ 1.125,00
11	BANNER	UNIDADE	30,00	RS 179,95	R$ 5.400,00
12	CADERNETA DA GESTANTE - CAPA 4/0 MIOLO 1/018 PAGINAS - FRENTE E VERSO - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	75,00	R$ 14,95	R$ 1.125,00
13	CARTÃO DE APRAZAMENTO - HANSENIASE - 10 X 15,5 CM	UNIDADE	200,00	R$ 6,95	R$ 1.400,00

	FRENTE E VERSO				
14	CARTAO DE APRAZAMENTO - TUBERCULOSE -10 X 15,5 CM FRENTE E VERSO	UNIDADE	200,00	R$ 6,95	R$ 1.400,00
15	FICHA DE VISITA PAREDE - DENGUE E FA 10,5 X 15,5 aa	UNIDADE	200,00	RS 6,95	R$ 1.400,00
16	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO -11 X 22,5 CM FRENTE E VERSO	UNIDADE	500,00	R$ 6,95	R$ 3.500,00
17	CARTÃO ARQUIVO DE VACINAÇÃO- 15 X 21 CM - FRENTE E VERSO	UNIDADE	500,00	R$ 6,95	R$ 3.500,00
18	CARTAO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO ODONTOGRAMA - 21 X 29,7 CM	UNIDADE	250,00	R$ 6,95	R$ 1.750,00
19	CADERNETA DA CRIANÇA - MENINA - MINISTERIO DA SAÚDE ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	75,00	R$ 14,95	R$ 1.125,00
20	PLOTAGEM PLANTAS E PROJETOS - A2 - COLORIDO	UNIDADE	25,00	R$ 34,95	R$ 875,00
21	DIGITALIZAÇÃO PLANTAS E PROJETOS - AO	UNIDADE	25,00	R$ 19,95	R$ 500,00
22	PLACADE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO E GRAVAÇÃO UV	UNIDADE	2,00	R$ 1.395,00	R$ 2.800,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 58.685,50

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DACA45BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 9593/2024
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024, às 09:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo Aquisição de serviços gráfico, dentre outras atividades afins na Secretaria de Saúde, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **55.022.957 PEDRO HENRIQUE SANTANA DE HOLANDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 55.022.957/0001-20**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da **55.022.957 PEDRO HENRIQUE SANTANA DE HOLANDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 55.022.957/0001-20**, no valor total de R$ 58.685,50 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	CARTÃO DE VACINAÇÃO 17,5 X 20,5 CM FRENTE E VERSO	UNIDADE	1.000,00	R$7,45	R$ 7.500,00
2	IMPRESSO TAMANHO A4 ARTE A DEFINIR CMPAPEL 180 G - FRENTE	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,95	R$ 2.000,00
3	FICHA DE VISITA BLOCO FORMATO 32 75 GM	BLOCO	300,00	R$ 14,95	R$ 4.500,00
4	LONA PARA OUTDOOR IMPRESSAO DIGITAL 440 GR, COM ILHÓS, -ARTE INCLUSA E A DEFINIR	METRO QUADRADO	75,00	R$ 139,90	R$ 10.500,00
5	PAPEL A4 TIMBRADO - 90 G 4/0 CORES TINTA ESCALA - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	1.000,00	RS 2,25	R$ 2.300,00
6	PRONTUÁRIO - FORMATO 09 PAPEL A4180 G, FRENTE E VERSO - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	1.000,00	RS 2,45	R$ 2500,00
7	CARTÃO ÍNDICE - 9 X 12 CM ISOG- ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	1.000,00	RS 2,45	R$ 2.500,00
8	RECEITUÁRIO AZUL NUMERADO - CM 75, 50X1ARTE INCLUSA E A DEFINIR	BLOCO	75,00	R$ 15,95	R$ 1.200,00
9	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - PAPEL COPIATIVO FORMATO - 2 VIAS - 15X20 CM - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	BLOCO	10,00	R$ 17,95	R$ 180,00
10	RECEITUÁRIO SIMPLES /ATESTADO MEDICO / ATESTADO COMPARECIMENTO E OUTROS - PAPEL SULFITE 63GRS X 20 CM - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	BLOCO	75,00	R$ 14,95	R$ 1.125,00
11	BANNER	UNIDADE	30,00	RS 179,95	R$ 5.400,00
12	CADERNETA DA GESTANTE - CAPA 4/0 MIOLO 1/018 PAGINAS - FRENTE E VERSO - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	75,00	R$ 14,95	R$ 1.125,00
13	CARTÃO DE APRAZAMENTO - HANSENIASE - 10 X 15,5 CM FRENTE E VERSO	UNIDADE	200,00	R$ 6,95	R$ 1.400,00
14	CARTAO DE APRAZAMENTO - TUBERCULOSE -10 X 15,5 CM FRENTE E VERSO	UNIDADE	200,00	R$ 6,95	R$ 1.400,00
15	FICHA DE VISITA PAREDE - DENGUE E FA 10,5 X 15,5 aa	UNIDADE	200,00	RS 6,95	R$ 1.400,00
16	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO -11 X 22,5 CM FRENTE E VERSO	UNIDADE	500,00	R$ 6,95	R$ 3.500,00
17	CARTÃO ARQUIVO DE VACINAÇÃO- 15 X 21 CM - FRENTE E VERSO	UNIDADE	500,00	R$ 6,95	R$ 3.500,00
18	CARTAO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO ODONTOGRAMA - 21 X 29,7 CM	UNIDADE	250,00	R$ 6,95	R$ 1.750,00
19	CADERNETA DA CRIANÇA - MENINA - MINISTERIO DA SAÚDE ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	75,00	R$ 14,95	R$ 1.125,00
20	PLOTAGEM PLANTAS E PROJETOS - A2 - COLORIDO	UNIDADE	25,00	R$ 34,95	R$ 875,00
21	DIGITALIZAÇÃO PLANTAS E PROJETOS - AO	UNIDADE	25,00	R$ 19,95	R$ 500,00
22	PLACADE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO E GRAVAÇÃO UV	UNIDADE	2,00	R$ 1.395,00	R$ 2.800,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 58.685,50

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:ED3E5E56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 9593/2024
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Declaro para os fins que si fizerem necessário que não ocorreu apresentação de proposta adicional no prazo de 03 (três) dias estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **55.022.957 PEDRO HENRIQUE SANTANA DE HOLANDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 55.022.957/0001-20**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	CARTÃO DE VACINAÇÃO 17,5 X 20,5 CM FRENTE E VERSO	UNIDADE	1.000,00	R$7,45	R$ 7.500,00
2	IMPRESSO TAMANHO A4 ARTE A DEFINIR CMPAPEL 180 G - FRENTE	UNIDADE	1.000,00	R$ 1,95	R$ 2.000,00
3	FICHA DE VISITA BLOCO FORMATO 32 75 GM	BLOCO	300,00	R$ 14,95	R$ 4.500,00
4	LONA PARA OUTDOOR IMPRESSAO DIGITAL 440 GR, COM ILHÓS, -ARTE INCLUSA E A DEFINIR	METRO QUADRADO	75,00	R$ 139,90	R$ 10.500,00
5	PAPEL A4 TIMBRADO - 90 G 4/0 CORES TINTA ESCALA - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	1.000,00	RS 2,25	R$ 2.300,00
6	PRONTUÁRIO - FORMATO 09 PAPEL A4180 G, FRENTE E VERSO - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	1.000,00	RS 2,45	R$ 2500,00
7	CARTÃO ÍNDICE - 9 X 12 CM ISOG- ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	1.000,00	RS 2,45	R$ 2.500,00
8	RECEITUÁRIO AZUL NUMERADO - CM 75, 50X1ARTE INCLUSA E A DEFINIR	BLOCO	75,00	R$ 15,95	R$ 1.200,00
9	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - PAPEL COPIATIVO FORMATO - 2 VIAS - 15X20 CM - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	BLOCO	10,00	R$ 17,95	R$ 180,00
10	RECEITUÁRIO SIMPLES /ATESTADO MEDICO / ATESTADO COMPARECIMENTO E OUTROS - PAPEL SULFITE 63GRS X 20 CM - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	BLOCO	75,00	R$ 14,95	R$ 1.125,00
11	BANNER	UNIDADE	30,00	RS 179,95	R$ 5.400,00
12	CADERNETA DA GESTANTE - CAPA 4/0 MIOLO 1/018 PAGINAS - FRENTE E VERSO - ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	75,00	R$ 14,95	R$ 1.125,00
13	CARTÃO DE APRAZAMENTO - HANSENIASE - 10 X 15,5 CM FRENTE E VERSO	UNIDADE	200,00	R$ 6,95	R$ 1.400,00
14	CARTAO DE APRAZAMENTO - TUBERCULOSE -10 X 15,5 CM FRENTE E VERSO	UNIDADE	200,00	R$ 6,95	R$ 1.400,00
15	FICHA DE VISITA PAREDE - DENGUE E FA 10,5 X 15,5 aa	UNIDADE	200,00	RS 6,95	R$ 1.400,00
16	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO -11 X 22,5 CM FRENTE E VERSO	UNIDADE	500,00	R$ 6,95	R$ 3.500,00
17	CARTÃO ARQUIVO DE VACINAÇÃO- 15 X 21 CM - FRENTE E VERSO	UNIDADE	500,00	R$ 6,95	R$ 3.500,00
18	CARTAO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO ODONTOGRAMA - 21 X 29,7 CM	UNIDADE	250,00	R$ 6,95	R$ 1.750,00
19	CADERNETA DA CRIANÇA - MENINA - MINISTERIO DA SAÚDE ARTE INCLUSA E A DEFINIR	UNIDADE	75,00	R$ 14,95	R$ 1.125,00
20	PLOTAGEM PLANTAS E PROJETOS - A2 - COLORIDO	UNIDADE	25,00	R$ 34,95	R$ 875,00
21	DIGITALIZAÇÃO PLANTAS E PROJETOS - AO	UNIDADE	25,00	R$ 19,95	R$ 500,00
22	PLACADE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO E GRAVAÇÃO UV	UNIDADE	2,00	R$ 1.395,00	R$ 2.800,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 58.685,50

Buriti de Goiás, aos 05 de agosto de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Departamento de Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E03FF193

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 049/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a compra faz-se necessária para o translado dos docentes de Goiânia/Go à Belo Horizonte/MG, os quais participarão da ANIMES MISSÃO AMÉRICA DO SUL: O motivo da compra das passagens é para o translado dos docentes de Goiânia/Go à Montevidéu(Uruguai).

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a **aquisição de passagens aéreas atendendo as necessidades da reitoria da UniCerrado**, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VAVALOR TOTAL
1	2	UND	PASSAGEM AÉREA – Goiânia/Montevidéu(Uruguai) e Montevidéu(Uruguai)/ Goiânia	Ida e Volta	R$ 2.979,46	R$ 5.958,92
TOTAL						R$ 5.958,92

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **BINHOOTUR LTDA** inscrito no CNPJ**: 35.271.946/0001-77** endereço Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1225 – Centro - Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 5.958,92 (cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 31 de julho de 2024

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:CF888C74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31º EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde no período 05/08/2024 à 31/12/2024.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	255/2024	AMANDA ALVES CARDOSO	707.955.721-66	APS GOIAS	40HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00
2	256/2024	ANA BEATRIZ PONTES DI MORAES	042.384.301-07	HOSPITAL MUNICIPAL	24HRS	TECNICO DE RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
3	257/2024	RACLEZYA GONÇALVES VELOSO MOREIRA	053.352.883-61	APS GOIAS	40HRS	NUTRICIONISTA	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00
4	258/2024	RENATA MARTINS DO CARMO	024.004.101-19	APS GOIAS	30HRS	PSICOLOGO (A)	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
5	259/2024	YURE NOIO SOUSA	068.481.961-93	APS GOIAS	30HRS	PSICOLOGO (A)	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
6	260/2024	BEATRIZ MARIA DA SILVEIRA MARTINS	587.411.601-00	EMAESM	30HRS	PSICOLOGO (A)	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00
7	261/2024	CARLOS EDUARDO DO PRADO FREITAS	710.864.081-36	ESF NOTURNO/MARCIANÓPOLIS	20HRS	CIRUGIÃO DENTISITA	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

Goiatuba/Go 02 de agosto de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C29CCECB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
32º EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde no período 05/08/2024 à 31/12/2024

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
01	262/2024	SCS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.304.777/0001-03	ESF NOTURNO	20HRS	MEDICO (A)	R$ 12.000,00	R$ 60.000,00

Goiatuba/Go 05 de agosto de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:FD502238

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPIRANGA GOIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PÁG: 001

PROCESSO Nº 0/2024 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024.
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOSVeículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; 16 (dezesseis) lugares (15+1), teto alto, bancos reclináveis, pintura sólida na cor branca, ano/modelo mínimo 2023/2024, motor de combustão a diesel, potência mínima de 170 (cento e setenta) cavalos, ar-condicionado original de fábrica, câmbio manual de no mínimo 6 (seis) marchas, direção elétrica, portas corrediças, freios abs nas 4 (quatro) rodas, airbag motorista, vidros e travas elétricas, tração traseira, tacógrafo original de fábrica, todos os documentos e equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emplacado e licenciado e com garantia de fábrica de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Não serão aceitos veículos transformados ou adaptados.
O(A) Gestora da Saúde do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPIRANGA GOIAS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

INOVATTO VEICULOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.115.386/0001-97, estabelecida na RUA 18, QUADRAA9 LOTE 24, SET OESTE, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). LUANA SANTOS D OLIVEIRA, na função atual de PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 010.285.401-75, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; 16 (dezesseis) lugares (15+1), teto alto, bancos reclináveis, pintura sólida na cor branca, ano/modelo mínimo 2023/2024, motor de combustão a diesel, potência mínima de 170 (cento e setenta) cavalos, ar- condicionado original de fábrica, câmbio manual de no mínimo 6 (seis) marchas, direção elétrica, portas corrediças, freios abs nas 4 (quatro) rodas, airbag motorista, vidros e travas elétricas, tração traseira, tacógrafo original de fábrica, todos os documentos e equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emplacado e licenciado e com garantia de fábrica de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Não serão aceitos veículos transformados ou adaptados.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 TETO ALTO	1,0000	UN	324.500,0000	324.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**324.500,00**

PUBLIQUE - SE

IPIRANGA DE GOIÁS, 12 de junho de 2024

BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ
001.267.671-30
Gestora da Saúde

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:E8E8F91E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0/2024 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1/2024 Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; 16 (dezesseis) lugares (15+1), teto alto, bancos reclináveis, pintura sólida na cor branca, ano/modelo mínimo 2023/2024, motor de combustão a diesel, potência mínima de 170 (cento e setenta) cavalos, ar-condicionado original de fábrica, câmbio manual de no mínimo 6 (seis) marchas, direção elétrica, portas corrediças, freios abs nas 4 (quatro) rodas,

airbag motorista, vidros e travas elétricas, tração traseira, tacógrafo original de fábrica, todos os documentos e equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emplacado e licenciado e com garantia de fábrica de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Não serão aceitos veículos transformados ou adaptados. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(FMS) deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPIRANGA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: INOVATTO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.115.386/0001-97, estabelecida em RUA 18, 145, QUADRAA9 LOTE 24 - SET OESTE, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; 16 (dezesseis) lugares (15+1), teto alto, bancos recliníveis, pintura sólida na cor branca, ano/modelo mínimo 2023/2024, motor de combustão a diesel, potência mínima de 170 (cento e setenta) cavalos, ar- condicionado original de fábrica, câmbio manual de no mínimo 6 (seis) marchas, direção elétrica, portas corrediças, freios abs nas 4 (quatro) rodas, airbag motorista, vidros e travas elétricas, tração traseira, tacógrafo original de fábrica, todos os documentos e equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emplacado e licenciado e com garantia de fábrica de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Não serão aceitos veículos transformados ou adaptados.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 TETO ALTO	1,0000	UN	324.500,0000	324.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						324.500,0000
TOTAL DO CERTAME..... R$						324.500,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.01.10.301.1096.1.025.4.4.90.52 - OBRAS E BENS MÓVEIS P/ BL ATENÇÃO BÁSICA, Elementos da Despesa: EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

PUBLIQUE-SE.

IPIRANGA DE GOIÁS/GO, aos, 12 de junho de 2024

BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ
CPF : 001.267.671-30
Gestora da Saúde

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:16454E94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2023 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O FORNECEDOR REGISTRADO NA FORMA SEGUINTE:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 23/2023 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **E B S EMPREENDIMENTOS LTDA,** com título do estabelecimento: **EBS EMPREENDIMENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.651.182/0001-99, com endereço/sede/situada na Rua M-08, s/n, Quadra 15, Lote 08, Residencial Maria Mariotto, Palmeiras de Goiás, - GO, CEP 76.190-00, neste ato representada por/pelo seu titular o **Sr. EURIPEDES BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1.538.734 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 553.650.191-72, doravante denominado de **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a retificação por erros materiais detectados na tabela da cláusula segunda e no parágrafo único na cláusula terceira, ambos referente ao valor total do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 39/2023, firmado aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2023, para **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 93.711,96 (noventa e três mil setecentos e onze reais e noventa e seis centavos)", **LEIA-SE:** "R$ 95.727,96 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)". Destarte, o caput da cláusula quinta do instrumento primitivo, respectivamente, passará a ter a seguinte redação:

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Os preços registrados nesta ata referem-se aos itens listados abaixo. Ademais, como se trata de uma prorrogação apenas de prazo, a utilização fica limitada à quantidade remanescente dos primeiros 12 (doze) meses, conforme evidenciado a seguir:

			RAZÃO SOCIAL: E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI				
LOTES/ ITENS	**UND**	**QTD**	**QTD REMANESCENTE PARA O ADITIVO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**VL. TOTAL DO ADITIVO**
(...)							
VALOR TOTAL DO ADITIVO							***R$ 95.727,96***

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

(...)

Parágrafo único – Com efeito do presente termo aditivo o valor total a ser registrado é de ***R$ 95.727,96 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicialmente firmada entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, e pelas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, aos 30 de julho de 2024.

CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante/Gestor do contrato

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

EBS Empreendimentos EIRELI
EURIPEDES BATISTA DA SILVA
CPF/CNPJ: 19.651.182/0001-99

TESTEMUNHAS:

1).....
CPF.....

2).....
CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7A603F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2023 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O FORNECEDOR REGISTRADO NA FORMA SEGUINTE:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 37/2023 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **SUPERMERCADO JAIME LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.108.370/0001-06 situada na AVENIDA PARAÚNA, ESQUINA COM A RUA SINFRONIO SAVINI, S/N, QD-C, LT-04 A1, SETOR JOSÉ CANDIDO GUIMARÃES, PALMEIRAS DE GOIÁS-GO. CEP 76.190-000, representada neste ato por sua representante legal que ao final subscreve, residente e domiciliado na **ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME**, inscrito no CPF sob o n. 859.785.071-04, doravante denominado de **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de **prorrogação do prazo** da Ata de Registro de Preços n.º 37/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro n. 37/2023 por igual período, passando a mesmo a viger até 24/07/2025.

Parágrafo primeiro - A Ata de Registro de Preços tem por objeto **a futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hotifruti e carnes, com objetivo de atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** originado do processo Pregão Eletrônico n. 26/2023, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do FORNECEDOR REGISTRADO, obedecidas às normas dispostas na Lei Federa nº 14.133/21.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Os preços registrados nesta ata referem-se aos itens listados abaixo. Ademais, como se trata de uma prorrogação **apenas de prazo**, a utilização fica limitada à quantidade remanescente dos primeiros 12 (doze) meses, conforme evidenciado a seguir:

LOTES/ ITENS	UND	QTD INICIAL	QTD REMANESCENTE PARA O ADITIVO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL DO ADITIVO
1/1	UN	2.482	1.685	ACHOCOLATADO EM PÓ. PRODUTO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM POTE DE 750 GRAMAS A 1 KG. MARCAS REFERÊNCIA: TODDY, NESCAU, TRÊS CORAÇÕES, GAROTO.	Muky	R$ 8,5000	R$ 14.322,50
1/4	PC	1.464	770	AÇÚCAR CRISTALIZADO, 5 KG, NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE (PACOTE C OM 5KG) MARCAS REFERÊNCIA: CRISTAL, IBIÁ, ECOÇÚCAR.	Ecoçucar	R$ 16,9900	R$ 13.082,30
1/5	UN	1.811	990	AMIDO DE MILHO - EM PÓ, A BASE DE AMIDO. COMPOSIÃO NUTRICIONAL EM 100G (85 G DE CARBOIDRATO/ 340 KCAL. EMBALAGEM DE 500G.	kodilar	R$ 3,0000	R$ 2.970,00
1/6	PC	5.886	3.440	ARROZ AGULHINHA TIPO 1. CLASSE: LONGO FINO. GRÃOS ALTAMENTE SELECIONADOS. ESPECIAL,	Bello	R$	R$ 65.360,00

				BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE, COM PROCESSO DE POLIMENTO. PRODUTO NATURAL. EMBALADO EM PACOTES COM 5 KG. MARCAS REFERÊNCIA: CRISTAL, TIO JORGE, CALIFÓRNIA.		19,0000	
1/9	UN	700	426	Aveia em flocos, Classe Branca, Odor: Característico. Embalagem com 170g.	quaker	R$ 3,9900	R$ 1.699,74
1/10	PC	1.714	1.039	BATATA PALHA - COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO. PACOTE 1KG. MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, VISCONTI, ELMA CHIPS.	sullper	R$ 16,7500	R$ 17.403,25
1/14	PC	5.450	1.686	BISCOITO COM SAL – TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, ZERO GORDURA TRANS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EMBALAGEM 3X1 DE 400G.	renata	R$ 3,6500	R$ 6.153,90
1/16	PC	4.574	2.450	BISCOITO DE COCO (ROSQUINHA DE DOCE) PACOTE 800GR	emege	R$ 5,2900	R$ 12.960,50
1/17	PC	450	272	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 400 G	propria	R$ 5,5000	R$ 1.496,00
1/19	PC	5.420	1.686	BOLACHA/BISCOITO DOCE DE MAIZENA 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 30 G (7 UNIDADES): VALOR CALÓRICO: 132 KCAL. CARBOIDRATOS: 23 G. PROTEÍNAS: 2,7 G. GORDURAS TOTAIS: 3,5 G. GORDURAS SATURADAS: 0,6 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SÓDIO: 116 MG. EMBALAGEM DE 400G	galo	R$ 3,7500	R$ 6.322,50
1/20	PC	2.200	1.500	CAFÉ EXTRA FORTE	brasileiro	R$ 11,5000	R$ 17.250,00
1/22	KG	8	-	Caldo de bacon. Embalagem contendo 1kg ,ingredientes : sal, gordura vegetal, amido, alho, água, açúcar, cebola, salsa, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, aromatizante e corantes carmim, urucum e caramelo iv. Não conter glúten. Pode conter derivado de soja.	qualimax	R$ 26,5000	-
1/27	PC	30	10	CRAVO DA INDIA EMBALAGEM DE 50 GR	tio jorge	R$ 1,5500	R$ 15,50
1/28	PC	898	553	COCO RALADO PURO 1KG. INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA. CONSERVADOR INS223. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO DE 10 G: VALOR CALÓRICO: 70 KCA. CARBOIDRATOS: 1 G. PROTEÍNAS: MENOR QUE 1 G. GORDURAS TOTAIS: 7 G. GORDURAS SATURADAS: 6 G. COLESTEROL: 0MG. FIBRA ALIMENTAR: MENOR QUE 0G. CÁLCIO: 0. FERRO: 0,5 MG. SÓDIO: 0 MG. EMBALAGEM DE 1KG.	coquil	R$ 18,2000	R$ 10.064,60
1/29	UN	10	10	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU (THEOBROMA CACAO): MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E/OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO, 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU. ISENTO DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 1,050KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	harald	R$ 23,5000	R$ 235,00
1/32	CX	50	40	Caldo de galinha em tablete 12x1,embalagem contendo 12 tabletes, ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta - do - reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo b. Contém glúten. Informação nutricional porção APROXIMADO de 9,5g, valor calórico: 20 kcal, carboidratos: menor que 1g, proteínas: 1g gorduras totais: 2g, sódio: 2020mg. Embalagem contendo 12 tabletes.	arisco	R$ 3,6000	R$ 144,00
1/33	UN	100	100	Caldo de carne em tablete 12x1 12x1.embalagem contendo 12 tabletes, 57g ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, cebola, carne e gordura de galinha, alho, salsa, amido, malto dextrina, pimenta do reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo b. Contém glúten. Informação nutricional porção de 9,5g, valor calórico: 20 kcal, carboidratos: menor que 1g, proteínas: 1g. Gorduras totais: 2g, sódio: 2020mg. Embalagem contendo 12 tabletes.	arisco	R$ 3,5500	R$ 355,00
1/34	UN	3.055	1.913	EXTRATO DE TOMATE, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. 1.020 KG MARCAS REFERÊNCIA: ELEFANTE, GOIALLI, QUERO.	goialli	R$ 6,9500	R$ 13.295,35
1/36	PC	100	70	Farinha de trigo especial 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Informação nutricional porção de APROXIMADO 50 g (½ xícara de chá): valor energético: 144 kcal. Carboidratos: 30g, proteinas: 4g, gorduras totais: 0,4g, fibra alimentar: 0,8g, sódio: 260 mg. Não contém quantidade significativa de gorduras saturadas e gorduras trans, e sódio. Embalagem pacote de 1 kg	primor	R$ 4,8500	R$ 339,50
1/39	UN	370	216	Farinha láctea - 400g ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten. - informações nutricionais mínimas porção de 30g(4 colheres), valor energético 119 kcal vd*6, carboidratos 22g vd*7, proteínas 3,8g vd*5, gorduras totais 1,9 vd*, gorduras saturadas 0,9g, gorduras trans= não contém, fibra alimentar 0,9 vd*4, sódio 33mg vd*1, cálcio 78 mg vd*8, ferro 4,1mg vd*29, vitamina a 17ug re vd*30, vitamina d 1,5ug vd*30, vitamina e 3,0mg te vd*30, vitamina b1 0,39mgh vd*33, vitamina b2 0,42mg vd*32, vitamina b6 0,432 vd*32, niscins 4,7 mg vd*29*, ácido pantotênico 1,5 mg vd* 30, vitamina b12 0,71 ug vd*30, vitamina c 13mg(*) valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 calorias ou 8.400kj. - produto deverá ser de 1ª qualidade. - embalagem em aço reciclável contendo número de lote e data de validade e fabricação.	nestle	R$ 11,8500	R$ 2.548,80
1/40	PC	11.952	5.929	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1. NATURAL CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG. MARCAS REFERÊNCIA: CRISTAL, TIO JORGE, BELLO.	dona de	R$ 5,8500	R$ 34.684,65
1/41	UN	87.396	42.302	Iogurte 170 g - produto de 1ª qualidade com data de fabricação e validade embalagem saquinho plástico resistente no mínimo de 170g	goianinho	R$ 1,0000	R$ 42.302,00
1/42	UN	40.520	23.106	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" CAIXINHA - PRODUTO DE 1ºQUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 1 LITRO. MARCAS REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, ITALAC, ITAMBÉ.	leitbom	R$ 3,5500	R$ 82.026,30
1/43	UN	50	50	LEITE DE CÔCO VIDRO DE 200 ML	bomcoco	R$ 4,7000	R$ 235,00
1/44	UN	360	144	Leite integral instantaneo, vitaminas (c. A e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Informação nutricional APROXIMADO : valor energético 130 kcal= 546 kj; carboidratos 9,9g; proteínas 6,8g; gorduras totais 7,1g; gorduras saturadas 4,6g; gordura trans, não contém; fibra alimentar 0g; cálcil 263 mg; ferro 3,4 mg; sódio 92 mg; potássio 316 mg; vitamina a 187 ug re; vitamina d 1,9 ug; vitamina c 13mg. Lata com 400 gr.	leitbom	R$ 7,1000	R$ 1.022,40
1/45	PC	9.620	5.438	MACARRÃO DE SÊMOLA C/OVOS TIPO ESPAGUETE DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO DE SÊMOLA C/OVOS TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 1 KG.	liane	R$ 3,0000	R$ 16.314,00
1/49	UN	50	50	Maionese industrializada tradicional 500g. Ingredientes: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, bth e bha. Não contém glúten. Informação nutricional porção APROXIMADO 12 g (1 colher de sopa): valor energético: 40 kcal = 168 kj. Carboidratos: 0,9 g. Proteinas: 0 g. Gorduras totais: 4,0 g. Gorduras saturadas: 0,6 g. Gorduras trans: 0 g. Gordura monoinsaturada: 1,0 g. Gordura poliinsaturada: 2,3 g. Ácido linolênico (ômega3): 0,3 g. Colesterol: 0 g. Fibra alimentar: 0. Sódio: 125 mg. Vitamina e: 0,32 mg. Embalagem tetra pak, plástico.	salada	R$ 5,6000	R$ 330,00
1/53	UN	5.730	3.318	ÓLEO DE SOJA REFINADO. DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE C/ABTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL. EMBALAGEM DE 900 ML.	brasileiro	R$ 4,5400	R$ 15.063,72
1/55	PC	48	48	PÃO DE FORMA (PARA SANDUICHE NATURAL) 20X1 500 G	mega pao	R$ 5,6500	R$ 271,20
1/56	PC	5.812	3.650	PÃO DOCE TIPO CACHORRO QUENTE 10X1 500G	mega pao	R$ 5,1000	R$ 18.615,00
1/57	UN	50	50	PIRULITO 50X1	big big	R$ 7,5000	R$ 375,00
1/58	KG	2.157	1.168	SALSICHA - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	friato	R$ 4,9900	R$ 5.828,32
1/59	UN	15	15	Tempero completo sem pimenta – 500 g. Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Informação nutricional porção de APROXIMADO 4,5g. Valor calórico: 0 kcal, carboidratos: 0g, proteínas: 0g, gorduras totais: 0g. Sódio: 1480 mg.	nero	R$ 9,6000	R$ 144,00
1/60	UN	25	25	Tempero para salada em pó com padrão de qualidade com identificação do produto, informação nutricional APROXIMADO, marca do fabricante. Embalagem de 60g, com 12 sachês de 5 g.	sazon	R$ 5,1500	R$ 128,75
1/61	UN	25	25	Tempero sabor do nordeste em pó com padrão de qualidade com identificação do produto, informação nutricional APROXIMADO , marca do fabricante. Embalagem de 60g, com 12 sachês de 5 g.	sazon	R$ 5,2000	R$ 130,00
1/62	KG	50	50	PIRULITO FORMATO DE CORAÇÃO PACOTE DE 1KG	florestal	R$	R$ 545,00

						10,9000	
1/64	PC	1.983	1.086	SAL REFINADO EXTRA IODADO. EMBALAGEM DE 1 KG.	sal bom	R$ 1,2000	R$ 1.303,20
1/108	KG	17.599	10.152	CARNE BOVINA DE 2ª MAGRA E DESOSSADA (ACEM OU PALETA).	frigossan	R$ 10,9900	R$ 111.570,48
1/110	KG	9.417	5.463	CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO	sm distribuidora	R$ 7,4900	R$ 40.917,87
1/111	KG	12.717	7.863	FRANGO RESFRIADO. (COXA E SOBRECOXA)	super frango	R$ 4,1900	R$ 32.945,97
1/112	KG	212	52	FIGADO BOVINO	frigossan	R$ 17,5000	R$ 910,00
1/113	KG	4.300	2.364	LINGUIÇA SUINA	nativa	R$ 9,0000	R$ 21.276,00
1/114	KG	300	300	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	bello	R$ 8,8000	R$ 2.640,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO R$ 456.576,61							

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 84 da Lei 14.133/21, bem como na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n. 37/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica a vigência a vigência da Ata de Registro de Preços n. 37/2023 prorrogado até 24 (vinte e quatro) de julho de 2025.

Parágrafo único – Com efeito do presente termo aditivo o valor total a ser registrado é de **R$ R$ 456.576,61 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicialmente firmada entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, e pelas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, aos 22 de julho de 2024.

CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal De Administração Geral E Planejamento
Contratante/Gestor Do Contrato

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Supermercado Jaime LTDA
ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME

TESTEMUNHAS:

1) .....CPF.....
2) .....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:DBF7F90E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 4215/2024 MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/ 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4215/2024 MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E FORMULA ALIMENTARES

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela comissão de licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições das legislações vigentes, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2024, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E FORMULA ALIMENTARES, para o cumprimento das atribuições do Município de PIRANHAS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na RODOVIA BR 480, 0, - ZONA RURAL, BARÃO DE COTEGIPE -
RS, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/03	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	BRASTERAPICA	60000.0000	CP	0,04	2.280,00
01/12	ALBENDAZOL 400MG CPR MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI	8000.0000	CP	0,41	3.280,00
01/30	ANLODIPINO, BESILATO 5MG CPR	GEOLAB	20000.0000	UN	0,03	580,00
01/57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ESCOPOLAMINA 10MG/250MG CPR	BELFAR	5000.0000	UN	0,24	1.200,00
01/73	CETOPROFENO 100MG 2ML INJ. VIA IM	HIPOLABOR	6000.0000	UN	1,35	8.100,00
01/76	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	PRATI DONADUZZI	10000.0000	UN	0,20	1.990,00
01/122	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	NATULAB	2000.0000	UN	1,50	3.000,00
01/127	DIPIRONA 500MG CPR	GREEN PHARMA	20000.0000	UN	0,12	2.500,00
01/165	FUROSEMIDA 40MG CPR	PRATI DONADUZZI	25000.0000	UN	0,05	1.175,00
01/169	GUACO XAROPE 100ML	NATULAB	1000.0000	UN	2,18	2.180,00
01/194	LACTULOSE 667MG/ML 120ML	MAYBEN	500.0000	UN	4,17	2.085,00
01/209	LOSARTANA 50MG CPR	PRATI DONADUZZI	70000.0000	UN	0,04	3.150,00
01/213	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	40000.0000	UN	0,13	5.160,00
01/214	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	40000.0000	UN	0,12	4.760,00
01/224	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10%	TEUTO	800.0000	UN	5,34	4.272,00
01/270	PARACETAMOL 500MG CPR	PRATI DONADUZZI	10000.0000	UN	0,08	820,00
01/289	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG CPR	HIPOLABOR	15000.0000	UN	0,03	450,00
01/300	SALBUTAMOL, SULFATO AEROSSOL 100 g/dose	GLENMARK	1500.0000	UN	12,75	19.125,00
01/316	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SODIO 3,5G,CLORETO DE POTASSIO 1,5G, CITRATO DE SODIO 2,9G, GLICOSE 20G) PO 27,9G	NATULAB	2000.0000	UN	1,02	2.040,00
01/332	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG CPR	PRATI DONADUZZI	3000.0000	UN	0,25	750,00
01/341	VALPROATO DE SODIO 500MG CPR	BIOLAB	15000.0000	UN	0,68	10.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						79.097,00

PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM E COSMETICOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida na R SÃO PAULO, 39, 0, BAIRRO MEDEIROS,
RIO VERDE (11) - GO, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/11	AGUA P/INJEÇÃO 500ML	BEKER	30000.0000	FR	4,85	145.470,00
01/23	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG CPR	GEOLAB	5000.0000	UN	0,37	1.850,00
01/38	ATROPINA INJ.0,5MG 1ML	BLAU	2400.0000	UN	1,06	2.544,00
01/48	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG CPR	U.QUIMICA	2000.0000	UN	0,38	760,00
01/69	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	TEUTO	1500.0000	UN	7,50	11.250,00
01/96	CLORPROMAZINA 100 MG CPR	U.QUIMICA	20000.0000	UN	0,33	6.600,00
01/99	CLOPIDOGREL 75MG CPR	CIMED	5000.0000	UN	0,26	1.275,00
01/105	DESLANOSIDEO 0,2MG/2ML AMPOLA	U.QUIMICA	600.0000	UN	2,00	1.200,00
01/117	DIAZEPAN 10MG CPR	SANTISA	25000.0000	UN	0,04	1.000,00
01/118	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG CPR	GEOLAB	12000.0000	UN	0,05	600,00
01/120	DIGOXINA 0,25MG CPR	PHARLAB	30000.0000	UN	0,20	6.000,00
01/138	ENTACAPONA 200MG CPR	SANDOZ	1000.0000	UN	7,65	7.650,00
01/140	ENSURE PO SABOR BAUNILHA 400MG	ABBOTT	200.0000	UN	89,96	17.992,00
01/150	FENITOINA 100 MG	TEUTO	15000.0000	CP	0,13	1.950,00
01/153	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML AMPOLA	CRISTÁLIA	800.0000	UN	2,23	1.784,00
01/160	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULAS	TEUTO	30000.0000	UN	0,08	2.370,00
01/168	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	GEOLAB	5000.0000	UN	0,04	195,00
01/171	HALOPERIDOL 1mg CPR	CRISTÁLIA	10000.0000	UN	0,18	1.850,00
01/179	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	NATULAB	1000.0000	UN	2,31	2.310,00
01/182	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	30000.0000	UN	0,14	4.350,00
01/184	INSULINA LANTUS 3ML REFIL P/ CANETA	MEDLEY	200.0000	AM	75,98	15.196,00
01/197	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG CPR	ROCHE	3000.0000	UN	1,25	3.750,00
01/202	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG CPR	MERCK	600.0000	UN	0,45	269,40
01/212	MEROPENEM 500MG PO INJETAVEL	BLAU	1000.0000	UN	11,90	11.900,00
01/239	NEOMICINA 5MG+BACITRACINA ZINCICA 250UI 15G	BELFAR	3000.0000	UN	2,39	7.170,00
01/247	NOVAMIL RICE 800G	BIOLAB	100.0000	FR	235,00	23.500,00
01/249	NUTREN SENIOR PÓ SEM SABOR 370G	NESTLE	800.0000	UN	72,10	57.680,00
01/254	OLEO MINERAL 100ML	AIRELA	2000.0000	FR	2,85	5.700,00
01/274	PENTOXIFILINA 400MG	GERMED	2000.0000	UN	1,75	3.500,00
01/286	PROLOPA 100/25MG CPR	ROCHE	2000.0000	UN	1,45	2.900,00
01/288	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG CPR	TEUTO	2500.0000	UN	0,17	422,50
01/302	SELOZOK 50MG COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	5000.0000	UN	1,97	9.850,00
01/311	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 500 mL	HALEXISTAR	70000.0000	UN	4,00	280.000,00
01/313	SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 250 mL	BEKER	20000.0000	UN	3,47	69.400,00
01/328	SULPAN 25MG/1MG BROMAZEPAM+SULPIRIDA) CAPSULAS	HYPERA	1500.0000	UN	1,51	2.265,00
01/330	SUXAMETONIO, CLORETO 100MG INJ	BLAU	300.0000	UN	16,53	4.959,00
01/335	TRACOLIMO 0,01% POMADA 30G	LIBBS	30.0000	UN	134,00	4.020,00
01/342	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML SUSPENSAO	HIPOLABOR	1300.0000	FR	5,50	7.150,00
01/343	VANCOMICINA CLOR. 500MG INJ.	ABL	500.0000	UN	5,80	2.900,00
01/348	VENLAFAXINA 37,5MG COMPR	TORRENT	2000.0000	UN	0,26	520,00
01/349	VENLAFAXINA 75MG COMPR	TORRENT	2000.0000	UN	0,45	900,00
01/359	ZOLADEX 3,6MG/ML SERINGA PREENCHIDA INJ	ASTRAZENECA	25.0000	UN	686,54	17.163,50
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						750.115,40

DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa
Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10, estabelecida na R MP-06, 304, LOTE 01 QUADRA16-A, 0, DIST. INDUS. MONTE HOREBE, SENADOR CANEDO - GO, sendo a
empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/02	ACICLOVIR 50MG CREME COM 10G	PRATI	800.0000	UN	2,35	1.882,40
01/13	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML	GEOLAB	3000.0000	FR	1,16	3.477,00
01/14	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	E M S	1000.0000	UN	0,24	240,00
01/16	ALPRAZOLAM 1MG/CPR	E M S	2000.0000	UN	0,07	132,00
01/17	ALPRAZOLAM 2,0MG CPR	E M S	3000.0000	UN	0,11	318,00
01/18	ALOPURINOL 300MG	PRATI	30000.0000	CP	0,24	7.170,00
01/26	AMITRIPTILINA 25MG CPR	E M S	70000.0000	UN	0,04	2.730,00
01/31	ANLODIPINO, BESILATO 10MG CPR	E M S	20000.0000	UN	0,06	1.160,00
01/35	ATENOLOL 50MG CPR	E M S	30000.0000	UN	0,05	1.440,00
01/43	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24MG CPR	PRATI	1000.0000	UN	0,36	359,00
01/46	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSAO 40MG/ML	E M S	100.0000	UN	5,40	540,00
01/55	BUPROPIONA , CLOR. 150MG	E M S	7000.0000	UN	0,33	2.296,00
01/66	CARVEDILOL 6,25MG CPR	E M S	20000.0000	UN	0,08	1.580,00
01/79	CITALOPRAN 20MG COMPRIMIDO	PRATI	15000.0000	UN	0,12	1.785,00
01/82	CLONAZEPAM 2,0MG CPR	E M S	20000.0000	UN	0,04	900,00
01/102	CONCARDIO 5MG (HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL) CPR	E M S	2000.0000	UN	0,27	548,00
01/111	DEXAMETASONA 4MG CPR	E M S	2000.0000	UN	0,16	314,00
01/114	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	GEOLAB	5000.0000	UN	0,05	245,00
01/144	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	E M S	25000.0000	UN	0,17	4.175,00
01/181	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	MULTILAB	25000.0000	UN	0,11	2.800,00
01/187	ISOSSORBIDA, DINITRATO COMP SUBLINGUAL 5MG	E M S	1000.0000	UN	0,27	269,00
01/192	IVERMECTINA 6MG CPR	E M S	3000.0000	UN	0,26	789,00
01/196	LAMOTRIGINA 100MG CPR	PRATI	3000.0000	UN	0,19	567,00
01/215	METILDOPA 250MG CPR	E M S	5000.0000	UN	0,38	1.895,00
01/229	MIRTAZAPINA 30MG CPR	E M S	3000.0000	UN	0,78	2.337,00
01/243	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML ORAL	PRATI	500.0000	UN	4,99	2.495,00
01/253	OLANZAPINA 10MG CPR	PRATI	2000.0000	UN	0,38	758,00
01/263	ONDANSETRONA 8MG SUBLINGUAL ADULTO CPR	LEGRAND	2000.0000	UN	0,30	604,00
01/292	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS	PRATI	200.0000	UN	8,94	1.788,00
01/293	RITMONORM 300MG (CLORIDRATO DE PROPAFENONA)	PRATI	1000.0000	UN	0,62	617,00
01/296	ROSUVASTATINA 20MG CPR	E M S	8000.0000	UN	0,26	2.120,00
01/298	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG ENVELOPES	E M S	3000.0000	UN	1,37	4.098,00
01/303	SERTRALINA 50MG CPR	PRATI	25000.0000	UN	0,11	2.725,00
01/307	SOMALGIM CARDIO (ACIDO ACETILSALICILICO) 100MG	E M S	1000.0000	UN	0,18	175,00
01/325	SULFATO DE HIDROXICLOROQUIMA 400MG	E M S	500.0000	UN	1,12	561,50
01/336	TRAMADOL 50MG CPR	PRATI	3000.0000	UN	0,15	444,00
01/340	URSACOL 300MG (ACIDO URSODESOXICOLICO)	E M S	6000.0000	UN	1,53	9.192,00
01/344	VASTAREL MR (TRIMETAZIDINA) 35MG	E M S	2000.0000	UN	1,12	2.232,00
01/355	RIVAROXABANA 15MG CPR	E M S	1000.0000	UN	0,26	263,00
01/362	ZOLPIDEM 10MG CPR	E M S	1500.0000	UN	0,12	174,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						68.194,90

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.889.035 /0001-02, estabelecida na RUA ARTHUR BERBARDES, , - SETOR CENTRO, ERECHIM - RS, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/01	ACICLOVIR 200MG CPR	Cimed	4000.0000	UN	0,20	800,00
01/06	ACIDO VALPROICO 250MG/CPR	Biolab	10000.0000	UN	0,34	3.400,00
01/10	AGUA P/INJEÇÃO 10ML	Farmace	30000.0000	UN	0,22	6.600,00
01/27	AMOXICILINA 50mg/mL 60 Ml	Cimed	1500.0000	UN	3,49	5.235,00
01/36	ATEROMA 20MG (ATORVASTATINA CALCICA)	Cimed	5000.0000	UN	0,17	850,00
01/37	ATROPINA INJ 0,25MG/ML AMPOLA	Farmace	2400.0000	UN	0,75	1.800,00
01/60	CAPTOPRIL 25MG CPR	Cimed	10000.0000	UN	0,03	280,00
01/92	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ 10ML	Farmace	2000.0000	AM	0,23	460,00
01/101	COLECALCIFEROL D3 7000UI	Cimed	2000.0000	UN	0,29	580,00
01/130	DOMPERIDONA 10MG CPR	Cimed	15000.0000	UN	0,04	675,00
01/134	ENALAPRIL 10MG, MALEATO CPR	Cimed	25000.0000	UN	0,03	825,00
01/142	ESCITALOPRAN 20MG COMPRIMIDO	Cimed	20000.0000	UN	0,19	3.800,00
01/143	ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG COMPRIMIDO	Cimed	20000.0000	UN	0,12	2.400,00
01/151	FENITOINA 50MG/ML 5ML	Hipolabor	2000.0000	UN	2,25	4.500,00
01/167	GINKGO BILOBA 80MG CPR	Cimed	2000.0000	UN	0,25	500,00
01/175	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	Cimed	20000.0000	UN	0,02	400,00
01/190	ITRACONAZOL 100MG CPR	Geolab	2000.0000	UN	0,79	1.580,00
01/207	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	Cimed	2000.0000	UN	2,89	5.780,00
01/208	LORATADINA 10MG CPR	Cimed	3500.0000	UN	0,07	245,00
01/225	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2%	Hipolabor	300.0000	UN	2,68	804,00
01/262	ONDANSETRONA 4MG SUBLINGUAL INFANTIL CPR	Biolab	1000.0000	UN	0,25	250,00
01/269	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG CPR	Geolab	1000.0000	UN	0,39	390,00
01/272	PASTA D´AGUA 100ML	Cimed	100.0000	UN	5,69	569,00
01/295	ROSUVASTATINA 10MG CPR	Cimed	8000.0000	UN	0,14	1.120,00
01/305	SINVASTATINA 20MG CPR	Cimed	40000.0000	UN	0,07	2.800,00
01/326	SULFATO FERROSO 40MG CPR	Lapon	20000.0000	UN	0,03	600,00
01/356	XARELTO (RIVAROXABANA) 15MG CPR	Cimed	2000.0000	UN	0,34	680,00
01/357	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG CPR	Cimed	2000.0000	UN	0,38	760,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						48.683,00

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na AV BARÃO DO RIO BRANCO, QD41 LTB11 S /N, 0, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/34	ATENOLOL 100MG CPR	PRATI	30000.0000	UN	0,13	3.870,00

		DONADUZZI				
01/40	AZITROMICINA 500MG CPR	MEDQUIMICA	6000.0000	UN	0,75	4.488,00
01/52	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA+GLICOSE 8% AMPOLA	HYPOFARMA	2000.0000	UN	3,23	6.460,00
01/59	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	10000.0000	UN	1,05	10.500,00
01/72	CEFTRIAXONA 1G VIA EV	BLAU	30000.0000	UN	3,40	102.000,00
01/77	CIPROFLOXACINO CLOR.2MG/ML INJETAVEL FRASCO 100ML	HALEXISTAR	800.0000	UN	7,33	5.864,00
01/94	CLOR DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	AIRELA	500.0000	UN	1,03	515,00
01/108	DEXAMETASONA CREME 1MG/10G	PRATI DONADUZZI	3000.0000	UN	1,64	4.920,00
01/109	DEXAMETAZONA INJ. 2MG/ML 1ML	HYPOFARMA	15000.0000	UN	0,60	8.925,00
01/113	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE	AIRELA	15000.0000	UN	1,73	25.950,00
01/129	DOBUTAMINA, CLORIDRATO INJ.250MG 20ML	HYPOFARMA	800.0000	UN	5,50	4.400,00
01/164	FRESUBIN ENERGY 1,5 1000ML	FRESENIUS	300.0000	UN	59,50	17.850,00
01/166	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA	SANTISA	2000.0000	UN	0,78	1.570,00
01/176	HIDROCORTISONA INJ.100MG	BLAU	4000.0000	UN	3,00	12.000,00
01/186	ISOSSOURCE 1,5 1000ML	NESTLE	400.0000	UN	30,20	12.080,00
01/189	INIBINA 5MG/ML AMPOLA	APSEN	600.0000	UN	15,80	9.480,00
01/200	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJETAVEL FRASCO 100ML	HALEXISTAR	800.0000	UN	8,00	6.400,00
01/201	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG CPR	MERCK	20000.0000	UN	0,27	5.380,00
01/211	MEBENDAZOL 100MG CPR	BELFAR	2000.0000	UN	0,27	540,00
01/218	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA	SANTISA	8000.0000	UN	0,60	4.800,00
01/223	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL FRASCO 100ML	ISOFARMA	1000.0000	UN	3,65	3.650,00
01/234	NEBIVOLOL 5MG	BIOLAB	2000.0000	UN	0,44	878,00
01/306	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	JP	500.0000	FR	6,75	3.375,00
01/322	SULFATO DE GENTAMICINA 40 mg/mL 1ml INJ.	SANTISA	3000.0000	UN	0,95	2.850,00
01/324	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML AMPOLA	SAMTEC	400.0000	UN	4,78	1.912,00
01/351	VITAMINA C INJETAVEL 100MG/5ML	HYPOFARMA	6000.0000	AM	0,78	4.680,00
01/352	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	AIRELA	15000.0000	UN	0,13	1.950,00
01/354	VITAMINAS DO COMPLEXO , SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 2ML/ USO INTRAVENOSO/INTRAMUSCULAR.	HYPOFARMA	6000.0000	UN	0,94	5.640,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						272.927,00

MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.246.364/0001-80, estabelecida na AV GRACA ARANHA, 0, QUADRA036 LOTE 0004 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/04	ACIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR	30000.0000	CP	0,03	900,00
01/07	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SUSPENSAO	PRATI DONADUZZI	1000.0000	UN	6,56	6.560,00
01/19	AMANTADINA 100MG CPR	MOMENTA	2160.0000	UN	0,89	1.922,40
01/32	ARISTAB (ARIPIPRAZOL) 15MG CPR	PRATI DONADUZZI	1000.0000	UN	0,54	540,00
01/42	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16MG CPR	PRATI DONADUZZI	1000.0000	UN	0,24	240,00
01/47	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	SAMTEC	2400.0000	UN	0,65	1.560,00
01/63	CARBONATO DE LITIO DE 450MG CPR	HIPOLABOR	2000.0000	UN	0,18	360,00
01/75	CINARIZINA 75MG CPR	NEO QUIMICA	3000.0000	UN	0,18	540,00
01/90	CLORETO DE POTASSIO 19,1%... 10% INJ 10ML	SAMTEC	2000.0000	UN	0,35	700,00
01/91	CLORETO DE POTASSIO 15% INJ 10ML	SAMTEC	2000.0000	AM	0,35	700,00
01/106	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50MG	TORRENT	3000.0000	UN	0,99	2.970,00
01/121	DIMAG (DI MAGNESIO MALATO) 400MG CPR	MAXINUTRI	1000.0000	UN	0,44	440,00
01/123	DIMETICONA 125MG/ CAPSULAS GELATINOSAS	NEO QUIMICA	3000.0000	UN	0,29	870,00
01/125	DIOVAN (VALSARTANA320MG+ANLODIPINO 10MG) CPR	ACHE	1008.0000	UN	2,80	2.822,40
01/136	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAY	1000.0000	UN	16,26	16.260,00
01/152	FENOBARBITAL 100 MG	UNIÃO QUIMICA	25000.0000	CP	0,13	3.250,00
01/162	FORTINI 1.5 200ML	DANONE	300.0000	FR	12,37	3.711,00
01/170	GROW VIT FERRO 100MG/ML GTS	CIFARMA	100.0000	UN	39,59	3.959,00
01/173	HALOPERIDOL 5MG/1ML INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	600.0000	UN	1,38	828,00
01/178	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO 60MG /ML+40MG/ML	IMEC	2500.0000	UN	2,58	6.450,00
01/203	LIBIAN (TIBOLONA) 2,5MG	NEO SMART	1000.0000	UN	0,99	990,00
01/221	METRONIDAZOL 250MG CPR	PRATI DONADUZZI	15000.0000	UN	0,17	2.550,00
01/237	NEOCAINA 0,50% PESADA 4ML AMPOLA	HYPOFARMA	1000.0000	UN	3,53	3.530,00
01/250	NUTRINI STANDARD 200ML	DANONE	300.0000	UN	22,49	6.747,00
01/265	OTOSYNALAR 10ML	GEOLAB	30.0000	FR	4,35	130,50
01/291	RISPERIDONA 2MG CPR	PRATI DONADUZZI	5000.0000	UN	0,11	550,00
01/294	RIVAROXABANA 2,5MG COMPRIMIDO	APSEN	1000.0000	UN	1,83	1.830,00
01/297	ROSUVASTATINA 40MG CPR	ALTHAIA	3000.0000	UN	2,17	6.510,00
01/301	SEAKALM 90MG/ML (PASSIFORA INCARNATA) SUSPENSAO	NATULAB	250.0000	UN	18,99	4.747,50
01/315	SORO RINGER SIMPLES FRASCO 500 ML	JP	20000.0000	UN	4,37	87.400,00
01/323	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML AMPOLA	SAMTEC	400.0000	UN	0,85	340,00
01/360	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO CR 12,5MG	EUROFARMA	1500.0000	UN	2,54	3.810,00
01/361	ZOLPIDEM 0,5MG SUBLINGUAL CPR	ZYDUS	500.0000	UN	0,45	225,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						174.942,80

PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.321.488/0001-45, estabelecida na AV GOIANAZES, 955, QUADRA124 LOTE 153 - JD PETROPOLIS, GOIÂNIA - GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/15	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X10CM	CASEX	800.0000	UN	9,78	7.824,00
01/20	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE USO ADULTO 30MG/ML	FARMACE	500.0000	UN	2,71	1.355,00
01/21	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE USO PEDIATRICO 15MG/ML	FARMACE	500.0000	UN	2,30	1.150,00

01/22	AMICACINA SULFATO 250MG/ML 4ML	TEUTO	1000.0000	UN	3,27	3.270,00
01/28	AMOXICILINA 500MG CPR	TEUTO	18000.0000	UN	0,22	3.960,00
01/29	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ	TEUTO	1500.0000	UN	4,27	6.405,00
01/44	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	TEUTO	40000.0000	UN	5,79	231.600,00
01/45	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI	TEUTO	30000.0000	UN	5,44	163.200,00
01/54	BRILINTA 90MG CPR (TICAGRELOR)	LIBBS	3000.0000	UN	5,77	17.310,00
01/64	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	TEUTO	40000.0000	UN	0,17	6.800,00
01/65	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	EMS	40000.0000	UN	0,68	27.160,00
01/67	CASEX HIDROGEL COM ALGINATO 85G	CASEX	150.0000	UN	11,00	1.650,00
01/98	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	800.0000	UN	1,85	1.479,20
01/100	COLAGENASE 0,6UG/30G POMADA	CRISTALIA	2000.0000	UN	13,34	26.680,00
01/103	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	300.0000	AP	5,74	1.722,00
01/107	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100MG	ALTHAIA	4000.0000	UN	1,22	4.880,00
01/110	DEXAMETASONA INJ. 4MG/ML 2,5ML	TEUTO	15000.0000	UN	1,10	16.500,00
01/112	DEXAMETASONA 0,1MG/ML XAROPE	GEOLAB	200.0000	UN	5,16	1.032,00
01/116	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML AMPOLA	SANTISA	5000.0000	UN	0,77	3.845,00
01/124	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG	NEO QUÍMICA	2000.0000	UN	0,45	900,00
01/131	DOPAMINA, CLORIDRRATO 5MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	2000.0000	UN	2,63	5.260,00
01/133	EKSON 50MG/200MG (LEVODOPA+BENSERAZIDA) CPR	ACHE	6000.0000	UN	2,75	16.500,00
01/137	ENOXAPARINA 40MG/ 0,4ML	MYLAN	1000.0000	UN	13,90	13.900,00
01/155	FENTANILA 0,05MG 10ML AMPOLA	HIPOLABOR	5000.0000	UN	4,99	24.950,00
01/158	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	600.0000	UN	6,49	3.894,00
01/177	HIDROCORTISONA INJ.500MG	TEUTO	4000.0000	UN	4,60	18.400,00
01/180	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	VITAMEDIC	1000.0000	UN	2,18	2.180,00
01/204	LIDOCAINA SEM VASO 20ML	HYPOFARMA	1500.0000	UN	4,24	6.360,00
01/205	LIDOCAINA COM VASO 20ML	HYPOFARMA	1000.0000	UN	5,80	5.800,00
01/206	LIDOCAINA POMADA 20MG/G	NEO QUÍMICA	600.0000	UN	3,43	2.058,00
01/216	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1000.0000	UN	2,30	2.300,00
01/220	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	NEO QUÍMICA	5000.0000	UN	0,31	1.550,00
01/226	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2%	BELFAR	1000.0000	TB	7,65	7.650,00
01/230	MORFINA 1,0MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	300.0000	UN	2,18	654,00
01/241	NEOZINE 4% (CLORIDRATO DE LEVOPROMAZINA) GTS	SANOFI	200.0000	UN	13,83	2.766,00
01/257	OMEPRAZOL 40MG CAPSULAS	BELFAR	30000.0000	UN	0,18	5.400,00
01/304	SERTRALINA 100MG CPR	GEOLAB	15000.0000	UN	0,45	6.735,00
01/308	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 100 mL	FARMARIM	40000.0000	UN	3,37	134.800,00
01/309	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 1000 mL	EUROFARMA	20000.0000	UN	6,70	134.000,00
01/314	SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 500 mL	FARMARIM	20000.0000	UN	4,26	85.200,00
01/317	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 40MG AMPOLA	PFIZER	2000.0000	UN	19,27	38.540,00
01/318	SULF. NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA (POMADA) 10 g TUBOS	BELFAR	2000.0000	UN	2,00	4.000,00
01/320	SULFAMETOXAZOL400mg+TRIMETROPINA80mg	VITAMEDIC	6000.0000	CP	0,16	954,00
01/321	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSP. 100ML	VITAMEDIC	500.0000	UN	3,10	1.550,00
01/334	TOPIRAMATO 100MG CPR	GERMED	3000.0000	UN	0,21	630,00
01/339	TROPHIC 1,5 SABOR BAUNILHA 1,5 1000ML	PRODIET	400.0000	UN	27,49	10.996,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						1.065.749,20

DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.020.039/0001-55, estabelecida na RUA 6, 0, QUADRA06 LOTE 17 - MORADA NOBRE, VALPARAÍSO
DE GOIÁS - GO, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/24	AMINOFILINA 100 MG CPR	HIPOLABOR	10000.0000	UN	0,05	500,00
01/53	BUPIVACAINA ISOBARICA, CLORIDRATO 0,5%	HIPOLABOR	2000.0000	UN	8,60	17.200,00
01/235	NEOCATE LCP 400G	DANONE	600.0000	LT	169,00	101.400,00
01/264	OPTIVE COLIRIO 10ML	ALLERGAN	50.0000	UN	57,29	2.864,50
01/279	PREDNISONA 5MG CPR	HIPOLABOR	15000.0000	UN	0,06	900,00
01/284	PREGOMIN PEPT 400G	DANONE	300.0000	FR	159,00	47.700,00
01/299	SALBUTAMOL XPE.0,4MG/ML 120ML	PRATI	300.0000	FR	2,14	642,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						171.206,50

UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica,
devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.615.794/0001-82, estabelecida na RUA R 1, 0, QUADRA004 LOTE 0027 - CIDADE LIVRE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, sendo a empresa
vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/05	ACIDO TRANEXÂMICO(TRANSAMIN) 50MG/ML	HIPOLABOR	2000.0000	UN	3,98	7.960,00
01/08	ADALAT 10MG SUB LINGUAL	NEO QUIMICA	1400.0000	UN	0,73	1.016,40
01/09	ADENOSINA 3MG/ML INJ 2ML AMPOLA	HIPOLABOR	500.0000	UN	10,79	5.395,00

01/33	ASPIRINA PREVENT 100MG	BAYER	2000.0000	UN	0,55	1.100,00
01/39	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSPENSAO	NEO QUIMICA	2000.0000	UN	6,29	12.580,00
01/50	BROMOPRIDA INJETÁVEL 10MG 2ML	UNIAO QUIMICA	5000.0000	UN	1,37	6.850,00
01/58	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ESCOPOLAMINA 4MG/ML+500MG /ML AMPOLA 5ML	HYPOFARMA	10000.0000	UN	1,38	13.790,00
01/71	CEFTRIAXONA 1G VIA IM	BLAU	30000.0000	UN	3,85	115.500,00
01/74	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO VIA IV	UNIAO QUIMICA	5000.0000	UN	3,04	15.200,00
01/80	CLOBAZAM 20MG CPR	SANOFI	1200.0000	UN	1,19	1.428,00
01/84	CLOMIPRAMINA , CLORIDRATO 25MG	GERMED	2000.0000	UN	0,90	1.798,00
01/85	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75MG	SANDOZ	2000.0000	UN	1,37	2.740,00
01/86	CLOR. DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA	CRISTALIA	500.0000	UN	18,22	9.110,00
01/87	CLOR. DE ISOXSUPRINA 10MG/2ML (INIBINA)	APSEN	800.0000	UN	20,86	16.688,00
01/89	CLORANFENICOL 1 G INJETAVEL	NOVA FARMA	600.0000	UN	1,59	954,00
01/93	CLORETO DE SODIO 17,55% INJ 10ML	SAMTEC	2000.0000	UN	0,76	1.520,00
01/95	CLOR DE ETILEFRINA INJ. 10MG/ML 1ML	UNIAO QUIMICA	1080.0000	UN	1,48	1.598,40
01/97	CLORPROMAZINA 25 MG CPR	SANOFI	20000.0000	UN	0,29	5.800,00

01/119	DICLOFENACO DE SODICO 75MG/ML AMPOLA	FARMACE	15000.0000	UN	0,75	11.250,00
01/128	DIPIRONA INJETÁVEL 2ML	FARMACE	25000.0000	UN	0,89	22.250,00
01/139	ENTRESTO (SACUBITRIL+VALSARTANA) 24MG/26MG CPR	NOVARTIS	1680.0000	UN	4,85	8.148,00
01/146	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML AMPOLA	UNIAO QUIMICA	2500.0000	UN	1,48	3.700,00
01/148	EXFORGE HCT 320MG+25MG+10MG CPR	FARMOQUIMICA	1680.0000	UN	5,77	9.693,60
01/149	EZETIMIBA 10MG CPR	BIOLAB	800.0000	UN	0,54	432,00
01/154	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML GOTAS	UNIAO QUIMICA	300.0000	UN	4,18	1.254,00
01/156	FIBRASE POMADA 30GR	SUPERA RX	1300.0000	CX	69,57	90.441,00
01/163	FORTINI PLUS 400MG	DANONE	300.0000	UN	57,73	17.319,00
01/174	HIDRALAZINA 20MG/1ML AMPOLA	CRISTALIA	600.0000	UN	5,87	3.522,00
01/183	INSULINA HUMALOG 3ML REFIL P/ CANETA	ELI LILLY	200.0000	UN	42,09	8.418,00
01/185	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML	HIPOLABOR	50.0000	FR	1,02	51,00
01/191	IVABRADINA, CLORIDRATO 5MG	TORRENT	2000.0000	UN	1,69	3.380,00
01/193	KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6UG+0,01G/30G POMADA	CRISTALIA	800.0000	UN	14,09	11.272,00
01/198	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG CPR	ACHE	3000.0000	UN	2,36	7.080,00
01/199	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	SANDOZ	5000.0000	UN	3,41	17.050,00
01/217	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR	HIPOLABOR	3000.0000	UN	0,07	207,00
01/219	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	BIOLAB	30000.0000	UN	0,39	11.670,00
01/222	METRONIDAZOL 400 mg CPR	LEGRAND	15000.0000	UN	0,29	4.350,00
01/227	MIDAZOLAN 5MG 3 ML	HIPOLABOR	5000.0000	UN	1,78	8.900,00
01/231	MORFINA 10MG /ML AMPOLA.	HIPOLABOR	2000.0000	UN	1,70	3.400,00
01/232	MORFINA 0,2%/1ML INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	400.0000	UN	4,07	1.628,00
01/236	NESINA (BENZOATO DE ALOGLIPTINA) 25MG CPR	HYPERA TK	3000.0000	UN	4,22	12.660,00
01/238	NEULEPTIL 4% (PERICIAZINA) GTS	SANOFI	150.0000	UN	19,34	2.901,00
01/240	NEOZINE 1% (CLORIDRATO DE LEVOPROMAZINA) GTS	SANOFI	150.0000	UN	13,90	2.085,00
01/248	NUTREN 2.0 200ML	NESTLE	100.0000	FR	15,47	1.547,00
01/251	NUTRINI ENERGY 1.5 1000ML	DANONE	150.0000	FR	35,18	5.277,00
01/266	OXCARBAMAZEPINA SUSP. 6% 100ML	UNIAO QUIMICA	100.0000	UN	34,09	3.409,00
01/275	PENTOXIFILINA INJETAVEL 20mg/mL 5ML	UNIAO QUIMICA	700.0000	UN	1,92	1.344,00
01/277	PRAMIPEXOL 0,25MG	CRISTALIA	2000.0000	UN	1,21	2.420,00
01/285	PROCIMAX 40MG CPR	LIBBS	2000.0000	UN	4,65	9.300,00
01/290	RELVAR 100/25MG MCG DOSES	GSK	100.0000	UN	4,92	492,00
01/310	SORO FISIOLOGICO 0,9% CADA FRASCO 250 ML	JP FARMA	50000.0000	UN	3,90	195.000,00
01/312	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	JP FARMA	10000.0000	UN	4,32	43.200,00
01/327	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	AIRELA	600.0000	UN	0,94	564,00
01/331	TENOXICAM 40MG INJ	GENOM	1000.0000	AM	10,18	10.180,00
01/338	TRULICITY 1,5MG/ML CANETA PREENCHIDA INJ	LILY	200.0000	UN	123,34	24.668,00
01/345	VASTAREL LP (TRIMETAZIDINA) 80MG	SERVIER	1000.0000	UN	4,93	4.930,00
01/347	VENVANSE 30MG (DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA) CPR	TAKEDA	3000.0000	UN	12,51	37.530,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						823.950,40

HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.239.945 /0001-73, estabelecida na RUA GUIOMAR DE MELO, 128, QUADRA02 LOTE 31 - RES PORTAL SANTA RITA, GOIÂNIA - GO, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/25	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	FARMACE	3000.0000	AM	3,68	11.040,00
01/70	CEFALOTINA SÓDICA 1 G	BLAU	2000.0000	UN	3,06	6.120,00
01/104	DEPAKENE 250MG/ML (VALPROATO DE SODIO) XAROPE	HIPOLABOR	1500.0000	UN	6,38	9.570,00
01/126	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML	FARMACE	1000.0000	UN	1,15	1.150,00
01/135	ENALAPRIL 20MG, MALEATO CPR	CIMED	10000.0000	UN	0,05	480,00
01/147	EXOFORGE HCT 160+12,5+10MG CPR	TORRENT	1680.0000	UN	1,21	2.032,80
01/157	FITOMENADIONA VITAMINA K 10MG/ML 1ML	HIPOLABOR	1500.0000	UN	1,50	2.250,00
01/161	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10MG CPR	VITAMEDIC	1000.0000	UN	0,11	110,00
01/172	HALOPERIDOL 5mg CPR	UNIAO QUIMICA	20000.0000	UN	0,18	3.600,00
01/210	MEBENDAZOL suspensão oral 20 mg/mL 30 ML	NATULAB	300.0000	UN	1,46	438,00
01/233	MOTILIUM (DOMPERIDONA) 1MG/ML SUSPENSAO 100ML	EUROFAMA	250.0000	UN	10,11	2.527,50
01/245	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG	CELLERA	5000.0000	UN	0,42	2.100,00
01/255	OMEGA 3 1000MG CAPSULAS GELATINOSAS COM DHA:360MG/ EPA: 540MG DOSE DIARIA	KATIGUA	3000.0000	UN	0,18	540,00
01/256	OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS	BELFAR	30000.0000	UN	0,05	1.500,00
01/329	SUSTRATE 10MG (PROPATILNITRATO) CPR	FARMOQUIMICA	1500.0000	UN	0,51	765,00
01/346	VARFARINA SODICA 5MG CPR	UNIAO QUIMICA	3000.0000	UN	0,19	570,00
01/353	VITAMINAS DO COMPLEXO B CPR	QUALYNUTRI	15000.0000	UN	0,05	750,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						45.543,30

DF MEDICAL LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.656.846/0001-50, estabelecida na Q QUADRA 69, 0, LOTE 6-B - CENTRO 1, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/62	CARBONATO DE LITIO DE 300MG CPR	HIPOLABOR	20000.0000	UN	0,19	3.780,00
01/81	CLONAZEPAM 0,5MG CPR	GEOLAB	20000.0000	UN	0,06	1.180,00
01/83	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	2000.0000	UN	1,89	3.780,00
01/115	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML+BETAMETASONA 0,25MG/5ML XAROPE 120ML	CIMED	800.0000	UN	2,83	2.264,00
01/141	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML AMPOLA	HYPOFARMA	2000.0000	UN	1,20	2.400,00
01/145	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR	HIPOLABOR	10000.0000	UN	0,61	6.100,00
01/242	NEOZINE (CLORIDRATO DE LEVOPROMAZINA) 100MG CPR	HIPOLABOR	5000.0000	UN	0,71	3.550,00
01/252	OCITOCINA INJ.5UI/ML 1ML	BLAU	400.0000	AM	3,20	1.280,00
01/259	ONDANSETRONA 2MG/2ML	HYPOFARMA	3000.0000	UN	1,30	3.900,00
01/260	ONDANSETRONA 4MG/2ML	HYPOFARMA	3000.0000	UN	1,33	3.990,00
01/261	ONDANSETRONA 8MG/ML	HYPOFARMA	2500.0000	UN	1,39	3.475,00
01/267	OXCARBAMAZEPINA 600MG CPR	UNIAO QUIMICA	1000.0000	UN	1,35	1.350,00
01/271	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML	FARMACE	400.0000	UN	1,09	436,00

01/278	PREDNISONA 20 MG CPR	HIPOLABOR	15000.0000	UN	0,14	2.100,00
01/280	PREDNISOLONA 3MG/ML ORAL	HIPOLABOR	1000.0000	UN	3,90	3.900,00
01/282	PREGABALINA 75MG CPR	GLOBO	10000.0000	UN	0,27	2.700,00
01/283	PREGABALINA 150MG CPR	GLOBO	10000.0000	UN	0,40	4.000,00
01/319	SULFADIAZINA DE PRATA CR.1% 50G	NATIVITA	1500.0000	UN	5,70	8.550,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						58.735,00

ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.594.333 /0001-24, estabelecida na QUADRA 69 LOTE 14 A 16 CONJ I, 0, - SETOR 09, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/159	FLUCONAZOL 150MG CAPSULAS	BELFAR	5000.0000	UN	0,50	2.495,00
01/244	NITROFURANTOINA 100MG CPR	TEUTO	5000.0000	UN	0,29	1.450,00
01/287	PROMETAZINA, cloridrato 25MG/ML INJ.	HIPOLABOR	800.0000	UN	3,00	2.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						6.345,00
TOTAL DO CERTAME..... R$						3.565.489,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 3.565.489,50 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS/GO, 6 de agosto de 2024

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:76B446E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 4215/2024 MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2024.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4215/2024 MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 / 2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E FORMULA ALIMENTARES

O(A) GESTOR DO EXECUTIVO , no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na RODOVIA BR 480, 0, - ZONA RURAL, BARÃO DE COTEGIPE -
RS, neste ato representado pelo Sr(a). JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA, na função atual de Representante, portador do CPF nº 895.749.821-49, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/341	VALPROATO DE SODIO 500MG CPR	BIOLAB	15000.0000	UN	0,68	10.200,00
01/332	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG CPR	PRATI DONADUZZI	3000.0000	UN	0,25	750,00
01/316	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SODIO 3,5 G,CLORETO DE POTASSIO 1,5G, CITRATO DE SODIO 2,9G, GLICOSE 20G) PO 27,9G	NATULAB	2000.0000	UN	1,02	2.040,00
01/300	SALBUTAMOL, SULFATO AEROSSOL 100 g/dose	GLENMARK	1500.0000	UN	12,75	19.125,00
01/289	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG CPR	HIPOLABOR	15000.0000	UN	0,03	450,00
01/270	PARACETAMOL 500MG CPR	PRATI DONADUZZI	10000.0000	UN	0,08	820,00
01/224	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10%	TEUTO	800.0000	UN	5,34	4.272,00
01/214	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	40000.0000	UN	0,12	4.760,00
01/213	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	40000.0000	UN	0,13	5.160,00
01/209	LOSARTANA 50MG CPR	PRATI DONADUZZI	70000.0000	UN	0,04	3.150,00
01/194	LACTULOSE 667MG/ML 120ML	MAYBEN	500.0000	UN	4,17	2.085,00
01/169	GUACO XAROPE 100ML	NATULAB	1000.0000	UN	2,18	2.180,00
01/165	FUROSEMIDA 40MG CPR	PRATI DONADUZZI	25000.0000	UN	0,05	1.175,00
01/127	DIPIRONA 500MG CPR	GREEN PHARMA	20000.0000	UN	0,12	2.500,00
01/122	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	NATULAB	2000.0000	UN	1,50	3.000,00
01/76	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	PRATI DONADUZZI	10000.0000	UN	0,20	1.990,00
01/73	CETOPROFENO 100MG 2ML INJ. VIA IM	HIPOLABOR	6000.0000	UN	1,35	8.100,00
01/57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ESCOPOLAMINA 10MG/250MG CPR	BELFAR	5000.0000	UN	0,24	1.200,00
01/30	ANLODIPINO, BESILATO 5MG CPR	GEOLAB	20000.0000	UN	0,03	580,00
01/12	ALBENDAZOL 400MG CPR MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI	8000.0000	CP	0,41	3.280,00
01/03	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	BRASTERAPICA	60000.0000	CP	0,04	2.280,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						79.097,00

PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM E COSMETICOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida na R SÃO PAULO, 39, 0, BAIRRO MEDEIROS,
RIO VERDE (11) - GO, neste ato representado pelo Sr(a). LEANDRO CARVALHO SILVA, na função atual de Procurador, portador do CPF nº 024.684.601-11, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/359	ZOLADEX 3,6MG/ML SERINGA PREENCHIDA INJ	ASTRAZENECA	25.0000	UN	686,54	17.163,50
01/349	VENLAFAXINA 75MG COMPR	TORRENT	2000.0000	UN	0,45	900,00
01/348	VENLAFAXINA 37,5MG COMPR	TORRENT	2000.0000	UN	0,26	520,00
01/343	VANCOMICINA CLOR. 500MG INJ.	ABL	500.0000	UN	5,80	2.900,00
01/342	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML SUSPENSAO	HIPOLABOR	1300.0000	FR	5,50	7.150,00
01/335	TRACOLIMO 0,01% POMADA 30G	LIBBS	30.0000	UN	134,00	4.020,00
01/330	SUXAMETONIO, CLORETO 100MG INJ	BLAU	300.0000	UN	16,53	4.959,00
01/328	SULPAN 25MG/1MG BROMAZEPAM+SULPIRIDA) CAPSULAS	HYPERA	1500.0000	UN	1,51	2.265,00
01/313	SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 250 mL	BEKER	20000.0000	UN	3,47	69.400,00
01/311	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 500 mL	HALEXISTAR	70000.0000	UN	4,00	280.000,00
01/302	SELOZOK 50MG COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	5000.0000	UN	1,97	9.850,00
01/288	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG CPR	TEUTO	2500.0000	UN	0,17	422,50
01/286	PROLOPA 100/25MG CPR	ROCHE	2000.0000	UN	1,45	2.900,00
01/274	PENTOXIFILINA 400MG	GERMED	2000.0000	UN	1,75	3.500,00
01/254	OLEO MINERAL 100ML	AIRELA	2000.0000	FR	2,85	5.700,00
01/249	NUTREN SENIOR PÓ SEM SABOR 370G	NESTLE	800.0000	UN	72,10	57.680,00
01/247	NOVAMIL RICE 800G	BIOLAB	100.0000	FR	235,00	23.500,00
01/239	NEOMICINA 5MG+BACITRACINA ZINCICA 250UI 15G	BELFAR	3000.0000	UN	2,39	7.170,00
01/212	MEROPENEM 500MG PO INJETAVEL	BLAU	1000.0000	UN	11,90	11.900,00
01/202	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG CPR	MERCK	600.0000	UN	0,45	269,40
01/197	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG CPR	ROCHE	3000.0000	UN	1,25	3.750,00
01/184	INSULINA LANTUS 3ML REFIL P/ CANETA	MEDLEY	200.0000	AM	75,98	15.196,00
01/182	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	30000.0000	UN	0,14	4.350,00
01/179	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	NATULAB	1000.0000	UN	2,31	2.310,00
01/171	HALOPERIDOL 1mg CPR	CRISTÁLIA	10000.0000	UN	0,18	1.850,00
01/168	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	GEOLAB	5000.0000	UN	0,04	195,00
01/160	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULAS	TEUTO	30000.0000	UN	0,08	2.370,00
01/153	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML AMPOLA	CRISTÁLIA	800.0000	UN	2,23	1.784,00
01/150	FENITOINA 100 MG	TEUTO	15000.0000	CP	0,13	1.950,00
01/140	ENSURE PO SABOR BAUNILHA 400MG	ABBOTT	200.0000	UN	89,96	17.992,00
01/138	ENTACAPONA 200MG CPR	SANDOZ	1000.0000	UN	7,65	7.650,00
01/120	DIGOXINA 0,25MG CPR	PHARLAB	30000.0000	UN	0,20	6.000,00
01/118	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG CPR	GEOLAB	12000.0000	UN	0,05	600,00
01/117	DIAZEPAN 10MG CPR	SANTISA	25000.0000	UN	0,04	1.000,00
01/105	DESLANOSIDEO 0,2MG/2ML AMPOLA	U.QUIMICA	600.0000	UN	2,00	1.200,00
01/99	CLOPIDOGREL 75MG CPR	CIMED	5000.0000	UN	0,26	1.275,00
01/96	CLORPROMAZINA 100 MG CPR	U.QUIMICA	20000.0000	UN	0,33	6.600,00
01/69	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	TEUTO	1500.0000	UN	7,50	11.250,00
01/48	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG CPR	U.QUIMICA	2000.0000	UN	0,38	760,00
01/38	ATROPINA INJ.0,5MG 1ML	BLAU	2400.0000	UN	1,06	2.544,00
01/23	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG CPR	GEOLAB	5000.0000	UN	0,37	1.850,00
01/11	AGUA P/INJEÇÃO 500ML	BEKER	30000.0000	FR	4,85	145.470,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						750.115,40

DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa
Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10, estabelecida na R MP-06, 304, LOTE 01 QUADRA16-A, 0, DIST. INDUS. MONTE HOREBE, SENADOR CANEDO - GO, neste ato
representado pelo Sr(a). HOMMEL VIEIRA SILVA, na função atual de Procurador, portador do CPF nº 036.814.726-61, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/362	ZOLPIDEM 10MG CPR	E M S	1500.0000	UN	0,12	174,00
01/355	RIVAROXABANA 15MG CPR	E M S	1000.0000	UN	0,26	263,00
01/344	VASTAREL MR (TRIMETAZIDINA) 35MG	E M S	2000.0000	UN	1,12	2.232,00
01/340	URSACOL 300MG (ACIDO URSODESOXICOLICO)	E M S	6000.0000	UN	1,53	9.192,00
01/336	TRAMADOL 50MG CPR	PRATI	3000.0000	UN	0,15	444,00
01/325	SULFATO DE HIDROXICLOROQUIMA 400MG	E M S	500.0000	UN	1,12	561,50
01/307	SOMALGIM CARDIO (ACIDO ACETILSALICILICO) 100MG	E M S	1000.0000	UN	0,18	175,00
01/303	SERTRALINA 50MG CPR	PRATI	25000.0000	UN	0,11	2.725,00
01/298	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG ENVELOPES	E M S	3000.0000	UN	1,37	4.098,00
01/296	ROSUVASTATINA 20MG CPR	E M S	8000.0000	UN	0,26	2.120,00
01/293	RITMONORM 300MG (CLORIDRATO DE PROPAFENONA)	PRATI	1000.0000	UN	0,62	617,00
01/292	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS	PRATI	200.0000	UN	8,94	1.788,00
01/263	ONDANSETRONA 8MG SUBLINGUAL ADULTO CPR	LEGRAND	2000.0000	UN	0,30	604,00
01/253	OLANZAPINA 10MG CPR	PRATI	2000.0000	UN	0,38	758,00
01/243	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML ORAL	PRATI	500.0000	UN	4,99	2.495,00
01/229	MIRTAZAPINA 30MG CPR	E M S	3000.0000	UN	0,78	2.337,00
01/215	METILDOPA 250MG CPR	E M S	5000.0000	UN	0,38	1.895,00
01/196	LAMOTRIGINA 100MG CPR	PRATI	3000.0000	UN	0,19	567,00
01/192	IVERMECTINA 6MG CPR	E M S	3000.0000	UN	0,26	789,00
01/187	ISOSSORBIDA, DINITRATO COMP SUBLINGUAL 5MG	E M S	1000.0000	UN	0,27	269,00
01/181	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	MULTILAB	25000.0000	UN	0,11	2.800,00
01/144	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	E M S	25000.0000	UN	0,17	4.175,00
01/114	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	GEOLAB	5000.0000	UN	0,05	245,00
01/111	DEXAMETASONA 4MG CPR	E M S	2000.0000	UN	0,16	314,00
01/102	CONCARDIO 5MG (HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL) CPR	E M S	2000.0000	UN	0,27	548,00
01/82	CLONAZEPAM 2,0MG CPR	E M S	20000.0000	UN	0,04	900,00
01/79	CITALOPRAN 20MG COMPRIMIDO	PRATI	15000.0000	UN	0,12	1.785,00
01/66	CARVEDILOL 6,25MG CPR	E M S	20000.0000	UN	0,08	1.580,00
01/55	BUPROPIONA , CLOR. 150MG	E M S	7000.0000	UN	0,33	2.296,00
01/46	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSAO 40MG/ML	E M S	100.0000	UN	5,40	540,00
01/43	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24MG CPR	PRATI	1000.0000	UN	0,36	359,00
01/35	ATENOLOL 50MG CPR	E M S	30000.0000	UN	0,05	1.440,00
01/31	ANLODIPINO, BESILATO 10MG CPR	E M S	20000.0000	UN	0,06	1.160,00
01/26	AMITRIPTILINA 25MG CPR	E M S	70000.0000	UN	0,04	2.730,00

01/18	ALOPURINOL 300MG	PRATI	30000.0000	CP	0,24	7.170,00
01/17	ALPRAZOLAM 2,0MG CPR	E M S	3000.0000	UN	0,11	318,00
01/16	ALPRAZOLAM 1MG/CPR	E M S	2000.0000	UN	0,07	132,00
01/14	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	E M S	1000.0000	UN	0,24	240,00
01/13	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML	GEOLAB	3000.0000	FR	1,16	3.477,00
01/02	ACICLOVIR 50MG CREME COM 10G	PRATI	800.0000	UN	2,35	1.882,40
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						68.194,90

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.889.035
/0001-02, estabelecida na RUA ARTHUR BERBARDES, , - SETOR CENTRO, ERECHIM - RS, neste ato representado pelo Sr(a). FLAVIO FELIPE DA SILVA, na função atual de Procurador, portador do CPF nº 897.396.551-49, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/357	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG CPR	Cimed	2000.0000	UN	0,38	760,00
01/356	XARELTO (RIVAROXABANA) 15MG CPR	Cimed	2000.0000	UN	0,34	680,00
01/326	SULFATO FERROSO 40MG CPR	Lapon	20000.0000	UN	0,03	600,00
01/305	SINVASTATINA 20MG CPR	Cimed	40000.0000	UN	0,07	2.800,00
01/295	ROSUVASTATINA 10MG CPR	Cimed	8000.0000	UN	0,14	1.120,00
01/272	PASTA D´AGUA 100ML	Cimed	100.0000	UN	5,69	569,00
01/269	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG CPR	Geolab	1000.0000	UN	0,39	390,00
01/262	ONDANSETRONA 4MG SUBLINGUAL INFANTIL CPR	Biolab	1000.0000	UN	0,25	250,00
01/225	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2%	Hipolabor	300.0000	UN	2,68	804,00
01/208	LORATADINA 10MG CPR	Cimed	3500.0000	UN	0,07	245,00
01/207	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	Cimed	2000.0000	UN	2,89	5.780,00
01/190	ITRACONAZOL 100MG CPR	Geolab	2000.0000	UN	0,79	1.580,00
01/175	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	Cimed	20000.0000	UN	0,02	400,00
01/167	GINKGO BILOBA 80MG CPR	Cimed	2000.0000	UN	0,25	500,00
01/151	FENITOINA 50MG/ML 5ML	Hipolabor	2000.0000	UN	2,25	4.500,00
01/143	ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG COMPRIMIDO	Cimed	20000.0000	UN	0,12	2.400,00
01/142	ESCITALOPRAN 20MG COMPRIMIDO	Cimed	20000.0000	UN	0,19	3.800,00
01/134	ENALAPRIL 10MG, MALEATO CPR	Cimed	25000.0000	UN	0,03	825,00
01/130	DOMPERIDONA 10MG CPR	Cimed	15000.0000	UN	0,04	675,00
01/101	COLECALCIFEROL D3 7000UI	Cimed	2000.0000	UN	0,29	580,00
01/92	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ 10ML	Farmace	2000.0000	AM	0,23	460,00
01/60	CAPTOPRIL 25MG CPR	Cimed	10000.0000	UN	0,03	280,00
01/37	ATROPINA INJ 0,25MG/ML AMPOLA	Farmace	2400.0000	UN	0,75	1.800,00
01/36	ATEROMA 20MG (ATORVASTATINA CALCICA)	Cimed	5000.0000	UN	0,17	850,00
01/27	AMOXICILINA 50mg/mL 60 Ml	Cimed	1500.0000	UN	3,49	5.235,00
01/10	AGUA P/INJEÇÃO 10ML	Farmace	30000.0000	UN	0,22	6.600,00
01/06	ACIDO VALPROICO 250MG/CPR	Biolab	10000.0000	UN	0,34	3.400,00
01/01	ACICLOVIR 200MG CPR	Cimed	4000.0000	UN	0,20	800,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						48.683,00

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na AV BARÃO DO RIO BRANCO, QD41 LTB11 S
/N, 0, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, neste ato representado pelo Sr(a). WILSON MRUK FERREIRA, na função atual de Procurador, portador do CPF nº 040.395.731-10, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/354	VITAMINAS DO COMPLEXO , SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 2ML/ USO INTRAVENOSO/INTRAMUSCULAR.	HYPOFARMA	6000.0000	UN	0,94	5.640,00
01/352	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	AIRELA	15000.0000	UN	0,13	1.950,00
01/351	VITAMINA C INJETAVEL 100MG/5ML	HYPOFARMA	6000.0000	AM	0,78	4.680,00
01/324	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML AMPOLA	SAMTEC	400.0000	UN	4,78	1.912,00
01/322	SULFATO DE GENTAMICINA 40 mg/mL 1ml INJ.	SANTISA	3000.0000	UN	0,95	2.850,00
01/306	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	JP	500.0000	FR	6,75	3.375,00
01/234	NEBIVOLOL 5MG	BIOLAB	2000.0000	UN	0,44	878,00

01/223	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL FRASCO 100ML	ISOFARMA	1000.0000	UN	3,65	3.650,00
01/218	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA	SANTISA	8000.0000	UN	0,60	4.800,00
01/211	MEBENDAZOL 100MG CPR	BELFAR	2000.0000	UN	0,27	540,00
01/201	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG CPR	MERCK	20000.0000	UN	0,27	5.380,00
01/200	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJETAVEL FRASCO 100ML	HALEXISTAR	800.0000	UN	8,00	6.400,00
01/189	INIBINA 5MG/ML AMPOLA	APSEN	600.0000	UN	15,80	9.480,00
01/186	ISOSSOURCE 1,5 1000ML	NESTLE	400.0000	UN	30,20	12.080,00
01/176	HIDROCORTISONA INJ.100MG	BLAU	4000.0000	UN	3,00	12.000,00
01/166	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA	SANTISA	2000.0000	UN	0,78	1.570,00
01/164	FRESUBIN ENERGY 1,5 1000ML	FRESENIUS	300.0000	UN	59,50	17.850,00
01/129	DOBUTAMINA, CLORIDRATO INJ.250MG 20ML	HYPOFARMA	800.0000	UN	5,50	4.400,00
01/113	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE	AIRELA	15000.0000	UN	1,73	25.950,00
01/109	DEXAMETAZONA INJ. 2MG/ML 1ML	HYPOFARMA	15000.0000	UN	0,60	8.925,00
01/108	DEXAMETASONA CREME 1MG/10G	PRATI DONADUZZI	3000.0000	UN	1,64	4.920,00
01/94	CLOR DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	AIRELA	500.0000	UN	1,03	515,00
01/77	CIPROFLOXACINO CLOR.2MG/ML INJETAVEL FRASCO 100ML	HALEXISTAR	800.0000	UN	7,33	5.864,00
01/72	CEFTRIAXONA 1G VIA EV	BLAU	30000.0000	UN	3,40	102.000,00
01/59	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	10000.0000	UN	1,05	10.500,00
01/52	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA+GLICOSE 8% AMPOLA	HYPOFARMA	2000.0000	UN	3,23	6.460,00
01/40	AZITROMICINA 500MG CPR	MEDQUIMICA	6000.0000	UN	0,75	4.488,00
01/34	ATENOLOL 100MG CPR	PRATI DONADUZZI	30000.0000	UN	0,13	3.870,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						272.927,00

MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa Jurídica,
devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.246.364/0001-80, estabelecida na AV GRACA ARANHA, 0, QUADRA036 LOTE 0004 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, neste ato representado

pelo Sr(a). FAGNER HENRIQUE SANTOS RIOS, na função atual de ADMINISTRADOR, portador do CPF nº 003.911.171-73, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/361	ZOLPIDEM 0,5MG SUBLINGUAL CPR	ZYDUS	500.0000	UN	0,45	225,00
01/360	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO CR 12,5MG	EUROFARMA	1500.0000	UN	2,54	3.810,00
01/323	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML AMPOLA	SAMTEC	400.0000	UN	0,85	340,00
01/315	SORO RINGER SIMPLES FRASCO 500 ML	JP	20000.0000	UN	4,37	87.400,00
01/301	SEAKALM 90MG/ML (PASSIFORA INCARNATA) SUSPENSAO	NATULAB	250.0000	UN	18,99	4.747,50
01/297	ROSUVASTATINA 40MG CPR	ALTHAIA	3000.0000	UN	2,17	6.510,00
01/294	RIVAROXABANA 2,5MG COMPRIMIDO	APSEN	1000.0000	UN	1,83	1.830,00
01/291	RISPERIDONA 2MG CPR	PRATI DONADUZZI	5000.0000	UN	0,11	550,00
01/265	OTOSYNALAR 10ML	GEOLAB	30.0000	FR	4,35	130,50
01/250	NUTRINI STANDARD 200ML	DANONE	300.0000	UN	22,49	6.747,00
01/237	NEOCAINA 0,50% PESADA 4ML AMPOLA	HYPOFARMA	1000.0000	UN	3,53	3.530,00
01/221	METRONIDAZOL 250MG CPR	PRATI DONADUZZI	15000.0000	UN	0,17	2.550,00
01/203	LIBIAN (TIBOLONA) 2,5MG	NEO SMART	1000.0000	UN	0,99	990,00
01/178	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO 60MG /ML+40MG/ML	IMEC	2500.0000	UN	2,58	6.450,00
01/173	HALOPERIDOL 5MG/1ML INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	600.0000	UN	1,38	828,00
01/170	GROW VIT FERRO 100MG/ML GTS	CIFARMA	100.0000	UN	39,59	3.959,00
01/162	FORTINI 1.5 200ML	DANONE	300.0000	FR	12,37	3.711,00
01/152	FENOBARBITAL 100 MG	UNIÃO QUIMICA	25000.0000	CP	0,13	3.250,00
01/136	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAY	1000.0000	UN	16,26	16.260,00
01/125	DIOVAN (VALSARTANA320MG+ANLODIPINO 10MG) CPR	ACHE	1008.0000	UN	2,80	2.822,40
01/123	DIMETICONA 125MG/ CAPSULAS GELATINOSAS	NEO QUIMICA	3000.0000	UN	0,29	870,00
01/121	DIMAG (DI MAGNESIO MALATO) 400MG CPR	MAXINUTRI	1000.0000	UN	0,44	440,00
01/106	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50MG	TORRENT	3000.0000	UN	0,99	2.970,00
01/91	CLORETO DE POTASSIO 15% INJ 10ML	SAMTEC	2000.0000	AM	0,35	700,00
01/90	CLORETO DE POTASSIO 19,1%... 10% INJ 10ML	SAMTEC	2000.0000	UN	0,35	700,00
01/75	CINARIZINA 75MG CPR	NEO QUIMICA	3000.0000	UN	0,18	540,00
01/63	CARBONATO DE LITIO DE 450MG CPR	HIPOLABOR	2000.0000	UN	0,18	360,00
01/47	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	SAMTEC	2400.0000	UN	0,65	1.560,00
01/42	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16MG CPR	PRATI DONADUZZI	1000.0000	UN	0,24	240,00
01/32	ARISTAB (ARIPIPRAZOL) 15MG CPR	PRATI DONADUZZI	1000.0000	UN	0,54	540,00
01/19	AMANTADINA 100MG CPR	MOMENTA	2160.0000	UN	0,89	1.922,40
01/07	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SUSPENSAO	PRATI DONADUZZI	1000.0000	UN	6,56	6.560,00
01/04	ACIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR	30000.0000	CP	0,03	900,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						174.942,80

PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.321.488/0001-45, estabelecida na AV GOIANAZES, 955, QUADRA124 LOTE 153 - JD PETROPOLIS, GOIÂNIA - GO, neste ato representado pelo Sr(a). WAGNER DE JESUS RIBEIRO, na função atual de Representante, portador do CPF nº 556.877.841-87, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/339	TROPHIC 1,5 SABOR BAUNILHA 1,5 1000ML	PRODIET	400.0000	UN	27,49	10.996,00
01/334	TOPIRAMATO 100MG CPR	GERMED	3000.0000	UN	0,21	630,00
01/321	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSP. 100ML	VITAMEDIC	500.0000	UN	3,10	1.550,00
01/320	SULFAMETOXAZOL400mg+TRIMETROPINA80mg	VITAMEDIC	6000.0000	CP	0,16	954,00
01/318	SULF. NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA (POMADA) 10 g TUBOS	BELFAR	2000.0000	UN	2,00	4.000,00
01/317	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 40MG AMPOLA	PFIZER	2000.0000	UN	19,27	38.540,00
01/314	SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 500 mL	FARMARIM	20000.0000	UN	4,26	85.200,00
01/309	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 1000 mL	EUROFARMA	20000.0000	UN	6,70	134.000,00
01/308	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 100 mL	FARMARIM	40000.0000	UN	3,37	134.800,00
01/304	SERTRALINA 100MG CPR	GEOLAB	15000.0000	UN	0,45	6.735,00
01/257	OMEPRAZOL 40MG CAPSULAS	BELFAR	30000.0000	UN	0,18	5.400,00
01/241	NEOZINE 4% (CLORIDRATO DE LEVOPROMAZINA) GTS	SANOFI	200.0000	UN	13,83	2.766,00
01/230	MORFINA 1,0MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	300.0000	UN	2,18	654,00
01/226	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2%	BELFAR	1000.0000	TB	7,65	7.650,00
01/220	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	NEO QUÍMICA	5000.0000	UN	0,31	1.550,00
01/216	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1000.0000	UN	2,30	2.300,00
01/206	LIDOCAINA POMADA 20MG/G	NEO QUÍMICA	600.0000	UN	3,43	2.058,00
01/205	LIDOCAINA COM VASO 20ML	HYPOFARMA	1000.0000	UN	5,80	5.800,00
01/204	LIDOCAINA SEM VASO 20ML	HYPOFARMA	1500.0000	UN	4,24	6.360,00
01/180	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	VITAMEDIC	1000.0000	UN	2,18	2.180,00
01/177	HIDROCORTISONA INJ.500MG	TEUTO	4000.0000	UN	4,60	18.400,00
01/158	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	600.0000	UN	6,49	3.894,00
01/155	FENTANILA 0,05MG 10ML AMPOLA	HIPOLABOR	5000.0000	UN	4,99	24.950,00
01/137	ENOXAPARINA 40MG/ 0,4ML	MYLAN	1000.0000	UN	13,90	13.900,00
01/133	EKSON 50MG/200MG (LEVODOPA+BENSERAZIDA) CPR	ACHE	6000.0000	UN	2,75	16.500,00
01/131	DOPAMINA, CLORIDRRATO 5MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	2000.0000	UN	2,63	5.260,00
01/124	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG	NEO QUÍMICA	2000.0000	UN	0,45	900,00
01/116	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML AMPOLA	SANTISA	5000.0000	UN	0,77	3.845,00
01/112	DEXAMETASONA 0,1MG/ML XAROPE	GEOLAB	200.0000	UN	5,16	1.032,00
01/110	DEXAMETASONA INJ. 4MG/ML 2,5ML	TEUTO	15000.0000	UN	1,10	16.500,00
01/107	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100MG	ALTHAIA	4000.0000	UN	1,22	4.880,00
01/103	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	300.0000	AP	5,74	1.722,00
01/100	COLAGENASE 0,6UG/30G POMADA	CRISTALIA	2000.0000	UN	13,34	26.680,00
01/98	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	800.0000	UN	1,85	1.479,20
01/67	CASEX HIDROGEL COM ALGINATO 85G	CASEX	150.0000	UN	11,00	1.650,00
01/65	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	EMS	40000.0000	UN	0,68	27.160,00
01/64	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	TEUTO	40000.0000	UN	0,17	6.800,00
01/54	BRILINTA 90MG CPR (TICAGRELOR)	LIBBS	3000.0000	UN	5,77	17.310,00
01/45	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI	TEUTO	30000.0000	UN	5,44	163.200,00
01/44	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	TEUTO	40000.0000	UN	5,79	231.600,00
01/29	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ	TEUTO	1500.0000	UN	4,27	6.405,00

01/28	AMOXICILINA 500MG CPR	TEUTO	18000.0000	UN	0,22	3.960,00
01/22	AMICACINA SULFATO 250MG/ML 4ML	TEUTO	1000.0000	UN	3,27	3.270,00
01/21	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE USO PEDIATRICO 15MG /ML	FARMACE	500.0000	UN	2,30	1.150,00
01/20	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE USO ADULTO 30MG/ML	FARMACE	500.0000	UN	2,71	1.355,00
01/15	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X10CM	CASEX	800.0000	UN	9,78	7.824,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						1.065.749,20

DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.020.039/0001-55, estabelecida na RUA 6, 0, QUADRA06 LOTE 17 - MORADA NOBRE, VALPARAÍSO
DE GOIÁS - GO, neste ato representado pelo Sr(a). IRON PEREIRA MARQUES, na função atual de Representante, portador do CPF nº 494.614.001-87, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/299	SALBUTAMOL XPE.0,4MG/ML 120ML	PRATI	300.0000	FR	2,14	642,00
01/284	PREGOMIN PEPT 400G	DANONE	300.0000	FR	159,00	47.700,00
01/279	PREDNISONA 5MG CPR	HIPOLABOR	15000.0000	UN	0,06	900,00
01/264	OPTIVE COLIRIO 10ML	ALLERGAN	50.0000	UN	57,29	2.864,50
01/235	NEOCATE LCP 400G	DANONE	600.0000	LT	169,00	101.400,00
01/53	BUPIVACAINA ISOBARICA, CLORIDRATO 0,5%	HIPOLABOR	2000.0000	UN	8,60	17.200,00

01/24	AMINOFILINA 100 MG CPR	HIPOLABOR	10000.0000	UN	0,05	500,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						171.206,50

UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica,
devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.615.794/0001-82, estabelecida na RUA R 1, 0, QUADRA004 LOTE 0027 - CIDADE LIVRE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, neste ato representado pelo Sr(a). WERICS MARTINS BARROS, na função atual de Procurador, portador do CPF nº 032.660.451-06, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/347	VENVANSE 30MG (DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA) CPR	TAKEDA	3000.0000	UN	12,51	37.530,00
01/345	VASTAREL LP (TRIMETAZIDINA) 80MG	SERVIER	1000.0000	UN	4,93	4.930,00
01/338	TRULICITY 1,5MG/ML CANETA PREENCHIDA INJ	LILY	200.0000	UN	123,34	24.668,00
01/331	TENOXICAM 40MG INJ	GENOM	1000.0000	AM	10,18	10.180,00
01/327	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	AIRELA	600.0000	UN	0,94	564,00
01/312	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	JP FARMA	10000.0000	UN	4,32	43.200,00
01/310	SORO FISIOLOGICO 0,9% CADA FRASCO 250 ML	JP FARMA	50000.0000	UN	3,90	195.000,00
01/290	RELVAR 100/25MG MCG DOSES	GSK	100.0000	UN	4,92	492,00
01/285	PROCIMAX 40MG CPR	LIBBS	2000.0000	UN	4,65	9.300,00
01/277	PRAMIPEXOL 0,25MG	CRISTALIA	2000.0000	UN	1,21	2.420,00
01/275	PENTOXIFILINA INJETAVEL 20mg/mL 5ML	UNIAO QUIMICA	700.0000	UN	1,92	1.344,00
01/266	OXCARBAMAZEPINA SUSP. 6% 100ML	UNIAO QUIMICA	100.0000	UN	34,09	3.409,00
01/251	NUTRINI ENERGY 1.5 1000ML	DANONE	150.0000	FR	35,18	5.277,00
01/248	NUTREN 2.0 200ML	NESTLE	100.0000	FR	15,47	1.547,00
01/240	NEOZINE 1% (CLORIDRATO DE LEVOPROMAZINA) GTS	SANOFI	150.0000	UN	13,90	2.085,00
01/238	NEULEPTIL 4% (PERICIAZINA) GTS	SANOFI	150.0000	UN	19,34	2.901,00
01/236	NESINA (BENZOATO DE ALOGLIPTINA) 25MG CPR	HYPERA TK	3000.0000	UN	4,22	12.660,00
01/232	MORFINA 0,2%/1ML INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	400.0000	UN	4,07	1.628,00
01/231	MORFINA 10MG /ML AMPOLA.	HIPOLABOR	2000.0000	UN	1,70	3.400,00
01/227	MIDAZOLAN 5MG 3 ML	HIPOLABOR	5000.0000	UN	1,78	8.900,00
01/222	METRONIDAZOL 400 mg CPR	LEGRAND	15000.0000	UN	0,29	4.350,00
01/219	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	BIOLAB	30000.0000	UN	0,39	11.670,00
01/217	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR	HIPOLABOR	3000.0000	UN	0,07	207,00
01/199	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	SANDOZ	5000.0000	UN	3,41	17.050,00
01/198	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG CPR	ACHE	3000.0000	UN	2,36	7.080,00
01/193	KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6UG+0,01G/30G POMADA	CRISTALIA	800.0000	UN	14,09	11.272,00
01/191	IVABRADINA, CLORIDRATO 5MG	TORRENT	2000.0000	UN	1,69	3.380,00
01/185	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML	HIPOLABOR	50.0000	FR	1,02	51,00
01/183	INSULINA HUMALOG 3ML REFIL P/ CANETA	ELI LILLY	200.0000	UN	42,09	8.418,00
01/174	HIDRALAZINA 20MG/1ML AMPOLA	CRISTALIA	600.0000	UN	5,87	3.522,00
01/163	FORTINI PLUS 400MG	DANONE	300.0000	UN	57,73	17.319,00
01/156	FIBRASE POMADA 30GR	SUPERA RX	1300.0000	CX	69,57	90.441,00
01/154	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML GOTAS	UNIAO QUIMICA	300.0000	UN	4,18	1.254,00
01/149	EZETIMIBA 10MG CPR	BIOLAB	800.0000	UN	0,54	432,00
01/148	EXFORGE HCT 320MG+25MG+10MG CPR	FARMOQUIMICA	1680.0000	UN	5,77	9.693,60
01/146	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML AMPOLA	UNIAO QUIMICA	2500.0000	UN	1,48	3.700,00
01/139	ENTRESTO (SACUBITRIL+VALSARTANA) 24MG/26MG CPR	NOVARTIS	1680.0000	UN	4,85	8.148,00
01/128	DIPIRONA INJETÁVEL 2ML	FARMACE	25000.0000	UN	0,89	22.250,00
01/119	DICLOFENACO DE SODICO 75MG/ML AMPOLA	FARMACE	15000.0000	UN	0,75	11.250,00
01/97	CLORPROMAZINA 25 MG CPR	SANOFI	20000.0000	UN	0,29	5.800,00
01/95	CLOR DE ETILEFRINA INJ. 10MG/ML 1ML	UNIAO QUIMICA	1080.0000	UN	1,48	1.598,40
01/93	CLORETO DE SODIO 17,55% INJ 10ML	SAMTEC	2000.0000	UN	0,76	1.520,00
01/89	CLORANFENICOL 1 G INJETAVEL	NOVA FARMA	600.0000	UN	1,59	954,00
01/87	CLOR. DE ISOXSUPRINA 10MG/2ML (INIBINA)	APSEN	800.0000	UN	20,86	16.688,00
01/86	CLOR. DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA	CRISTALIA	500.0000	UN	18,22	9.110,00
01/85	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75MG	SANDOZ	2000.0000	UN	1,37	2.740,00
01/84	CLOMIPRAMINA , CLORIDRATO 25MG	GERMED	2000.0000	UN	0,90	1.798,00
01/80	CLOBAZAM 20MG CPR	SANOFI	1200.0000	UN	1,19	1.428,00
01/74	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO VIA IV	UNIAO QUIMICA	5000.0000	UN	3,04	15.200,00
01/71	CEFTRIAXONA 1G VIA IM	BLAU	30000.0000	UN	3,85	115.500,00
01/58	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ESCOPOLAMINA 4MG/ML+500MG/ML AMPOLA 5ML	HYPOFARMA	10000.0000	UN	1,38	13.790,00
01/50	BROMOPRIDA INJETÁVEL 10MG 2ML	UNIAO QUIMICA	5000.0000	UN	1,37	6.850,00
01/39	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSPENSAO	NEO QUIMICA	2000.0000	UN	6,29	12.580,00
01/33	ASPIRINA PREVENT 100MG	BAYER	2000.0000	UN	0,55	1.100,00
01/09	ADENOSINA 3MG/ML INJ 2ML AMPOLA	HIPOLABOR	500.0000	UN	10,79	5.395,00

01/08	ADALAT 10MG SUB LINGUAL	NEO QUIMICA	1400.0000	UN	0,73	1.016,40
01/05	ACIDO TRANEXÂMICO(TRANSAMIN) 50MG/ML	HIPOLABOR	2000.0000	UN	3,98	7.960,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						823.950,40

HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.239.945 /0001-73, estabelecida na RUA GUIOMAR DE MELO, 128, QUADRA02 LOTE 31 - RES PORTAL SANTA RITA, GOIÂNIA - GO, neste ato representado pelo Sr(a). LEANDRO MACIEL RODRIGUES, na função atual de Procurador, portador do CPF nº 032.019.991-64, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/353	VITAMINAS DO COMPLEXO B CPR	QUALYNUTRI	15000.0000	UN	0,05	750,00
01/346	VARFARINA SODICA 5MG CPR	UNIAO QUIMICA	3000.0000	UN	0,19	570,00
01/329	SUSTRATE 10MG (PROPATILNITRATO) CPR	FARMOQUIMICA	1500.0000	UN	0,51	765,00
01/256	OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS	BELFAR	30000.0000	UN	0,05	1.500,00
01/255	OMEGA 3 1000MG CAPSULAS GELATINOSAS COM DHA: 360MG/ EPA:540MG DOSE DIARIA	KATIGUA	3000.0000	UN	0,18	540,00
01/245	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG	CELLERA	5000.0000	UN	0,42	2.100,00
01/233	MOTILIUM (DOMPERIDONA) 1MG/ML SUSPENSAO 100ML	EUROFAMA	250.0000	UN	10,11	2.527,50
01/210	MEBENDAZOL suspensão oral 20 mg/mL 30 ML	NATULAB	300.0000	UN	1,46	438,00
01/172	HALOPERIDOL 5mg CPR	UNIAO QUIMICA	20000.0000	UN	0,18	3.600,00
01/161	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10MG CPR	VITAMEDIC	1000.0000	UN	0,11	110,00
01/157	FITOMENADIONA VITAMINA K 10MG/ML 1ML	HIPOLABOR	1500.0000	UN	1,50	2.250,00
01/147	EXOFORGE HCT 160+12,5+10MG CPR	TORRENT	1680.0000	UN	1,21	2.032,80
01/135	ENALAPRIL 20MG, MALEATO CPR	CIMED	10000.0000	UN	0,05	480,00
01/126	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML	FARMACE	1000.0000	UN	1,15	1.150,00
01/104	DEPAKENE 250MG/ML (VALPROATO DE SODIO) XAROPE	HIPOLABOR	1500.0000	UN	6,38	9.570,00
01/70	CEFALOTINA SÓDICA 1 G	BLAU	2000.0000	UN	3,06	6.120,00
01/25	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	FARMACE	3000.0000	AM	3,68	11.040,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						45.543,30

DF MEDICAL LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.656.846/0001-50, estabelecida na Q QUADRA 69, 0, LOTE 6-B - CENTRO 1, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
neste ato representado pelo Sr(a). KETHYSON SOARES LAURENTINO SILVA, na função atual de Procurador, portador do CPF nº 707.024.391-00, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/319	SULFADIAZINA DE PRATA CR.1% 50G	NATIVITA	1500.0000	UN	5,70	8.550,00
01/283	PREGABALINA 150MG CPR	GLOBO	10000.0000	UN	0,40	4.000,00
01/282	PREGABALINA 75MG CPR	GLOBO	10000.0000	UN	0,27	2.700,00
01/280	PREDNISOLONA 3MG/ML ORAL	HIPOLABOR	1000.0000	UN	3,90	3.900,00
01/278	PREDNISONA 20 MG CPR	HIPOLABOR	15000.0000	UN	0,14	2.100,00
01/271	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML	FARMACE	400.0000	UN	1,09	436,00
01/267	OXCARBAMAZEPINA 600MG CPR	UNIAO QUIMICA	1000.0000	UN	1,35	1.350,00
01/261	ONDANSETRONA 8MG/ML	HYPOFARMA	2500.0000	UN	1,39	3.475,00
01/260	ONDANSETRONA 4MG/2ML	HYPOFARMA	3000.0000	UN	1,33	3.990,00
01/259	ONDANSETRONA 2MG/2ML	HYPOFARMA	3000.0000	UN	1,30	3.900,00
01/252	OCITOCINA INJ.5UI/ML 1ML	BLAU	400.0000	AM	3,20	1.280,00
01/242	NEOZINE (CLORIDRATO DE LEVOPROMAZINA) 100MG CPR	HIPOLABOR	5000.0000	UN	0,71	3.550,00
01/145	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR	HIPOLABOR	10000.0000	UN	0,61	6.100,00
01/141	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML AMPOLA	HYPOFARMA	2000.0000	UN	1,20	2.400,00
01/115	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML+BETAMETASONA 0,25MG /5ML XAROPE 120ML	CIMED	800.0000	UN	2,83	2.264,00
01/83	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	2000.0000	UN	1,89	3.780,00
01/81	CLONAZEPAM 0,5MG CPR	GEOLAB	20000.0000	UN	0,06	1.180,00
01/62	CARBONATO DE LITIO DE 300MG CPR	HIPOLABOR	20000.0000	UN	0,19	3.780,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						58.735,00

ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.594.333 /0001-24, estabelecida na QUADRA 69 LOTE 14 A 16 CONJ I, 0, - SETOR 09, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, neste ato representado pelo Sr(a). WEMERSON DA SILVA NOGUEIRA, na função atual de Representante, portador do CPF nº 532.775.381-68, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/287	PROMETAZINA, cloridrato 25MG/ML INJ.	HIPOLABOR	800.0000	UN	3,00	2.400,00
01/244	NITROFURANTOINA 100MG CPR	TEUTO	5000.0000	UN	0,29	1.450,00
01/159	FLUCONAZOL 150MG CAPSULAS	BELFAR	5000.0000	UN	0,50	2.495,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						6.345,00
TOTAL DO CERTAME..... R$						3.565.489,50

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS/GO, 6 de agosto de 2024

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:F1180E34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR 158 AO 162

DECRETO Nº 158 , DE 29 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$126.850,65 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			**126.850,65**
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS**		
84	04.846.4108.9024.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.038,65
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 54	**SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER**		
1060	27.122.4100.4079.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	42.640,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 80
	2	Recursos do Tesouro - Exercício Anteriores	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 05 02	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLI**		
311	04.122.4100.4193.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 58
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 05 02	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLI**		
327	04.122.4100.4193.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.500,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 58
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
351	12.365.5002.3007.0000	Manutenção da Educação Básica	22.680,95
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
1059	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	49.991,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 37
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			
49.991,05			
Fontes de Recurso			
1		37	49.991,05
Anulação:			
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
862	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-42.640,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 80
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
99	28.843.4108.2003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-2.038,65
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 05 02	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLI**		
317	04.122.4100.4193.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 58
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 05 02	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLI**		
324	04.122.4100.4193.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-4.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 58
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
357	12.365.5002.3007.0000	Manutenção da Educação Básica	-22.680,95
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-76.859,60

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 29 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 159 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 553.168,47 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	**553.168,47**		
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
149	15.451.4121.1068.0000	Acessibilidade e Mobilidade	86.417,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
154	15.452.5128.2341.0000	Cidade Moderna	162.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 05 02	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLI**		
322	04.122.4100.4193.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	26.354,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 58
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
470	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	262.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
503	10.305.4139.4040.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	16.296,77
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			
16.296,77			
Fontes de Recurso			
1		02	16.296,77
Anulação:			
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
131	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-203.450,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
134	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-45.067,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 05 02	**INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLI**		
338	10.302.4150.2007.0000	Modernização e Amp. da Ass. a Saúde do Servido	-26.354,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 58
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
466	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-262.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-536.871,70

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 30 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 160 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 988.393,60 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	**988.393,60**		
01 06 02	**FUNDEB**		
340	12.361.5002.3006.0000	Manutenção da Educação Básica	10.900,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 06 02	**FUNDEB**		
361	12.366.5005.3008.0000	EJA para todos	18.800,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
464	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	149.748,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	017 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 15 01	**PROCOM**		
588	04.422.5153.9034.0000	PROGRAMA DE GESTÃO MODERNA E TRANSFORMADORA	140,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 15 01	**PROCOM**		
589	04.422.5153.9034.0000	PROGRAMA DE GESTÃO MODERNA E TRANSFORMADORA	10.650,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
613	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
35	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.049,27
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
40	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	44.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
54	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.300,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 05	**SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANCAS PUBLICAS**		
84	04.846.4108.9024.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	147.208,59
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 08	**SEC. MUN. DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**		
115	11.122.4100.4060.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	44.701,36
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
128	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	109.386,15
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 12	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
170	20.122.4100.4080.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 16	**SEC. MUN.DE INOV. TECNO., GESTAO DE PESSOAS E APOIO INSTITUC**		
197	04.126.4100.4212.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	11.713,36
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 17	**SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**		
211	04.122.4100.4213.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	12.481,93
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 19	**SEC. MUN. DE ARTICULACAO POLITICA E RELACOES INSTITUCIONAIS**		
236	04.122.4100.4215.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	6.722,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 19	**SEC. MUN. DE ARTICULACAO POLITICA E RELACOES INSTITUCIONAIS**		
237	04.122.4100.4215.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 34	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
248	04.124.4100.4147.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.300,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 54	**SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER**		
293	27.122.4100.4079.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	13.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
497	10.304.4139.4203.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	319.755,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 06
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	015 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
503	10.305.4139.4040.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	3.480,63
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 20 01	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO**		
688	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	27.057,31
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			
778.155,60			
Fontes de Recurso			
1		00	427.862,66
1		01	27.057,31
1		02	3.480,63
1		06	319.755,00
Anulação:			
01 06 02	**FUNDEB**		
364	12.366.5005.3008.0000	EJA para todos	-29.700,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
472	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-149.748,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	017 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 15 01	**PROCOM**		
590	04.422.5153.9034.0000	PROGRAMA DE GESTÃO MODERNA E TRANSFORMADORA	-10.790,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
612	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-210.238,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 31 de JULHO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 1.286.829,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	**1.286.829,00**		
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
55	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
433	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	13.810,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
441	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	140.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
462	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		

505	10.305.4139.4040.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	062 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD**		
521	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	017 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
608	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	550.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 12	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
176	20.122.4100.4080.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	324.719,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			
324.719,00			
Fontes de Recurso			
1		00	324.719,00
Anulação:			
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
40	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 04	**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**		
41	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-900,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
422	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-13.810,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
466	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-340.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
508	10.305.4139.4040.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 07
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	062 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 11 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDAD**		
527	08.122.4100.4137.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-4.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
603	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-300.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 18 02	**AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**		
612	17.122.4100.4197.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-962.110,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 01 de AGOSTO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 162 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2729
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.
O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 337.734,63 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	**337.734,63**		
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
149	15.451.4121.1068.0000	Acessibilidade e Mobilidade	11.556,00

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
282	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	11.393,63
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
433	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.190,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
441	10.301.4139.2013.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	306.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
497	10.304.4139.4203.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	5.475,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 06
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	015 000	Vigilância Sanitária	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
499	10.304.4139.4203.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	1.120,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 06
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	015 000	Vigilância Sanitária	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
01 03 10	**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**		
134	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-11.556,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 03 53	**SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE**		
288	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-11.393,63
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
417	10.122.4100.2016.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-8.785,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
01 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
466	10.302.4139.2014.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-306.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	F.R.: 0 1 02
		DECORRENTES DE CONTR	
	1	Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-337.734,63

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 02 de AGOSTO de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karlla Andrade Doescher
Código Identificador:559E31B4

